

DOCUMENTOS PREVISIONAIS | 2024

Índice

Visão Estratégica	3
Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2024	5
Apresentação dos Documentos Previsionais	6
Receita Previsional	7
Aplicação de Fundos	9
Financiamento das Grandes Opções do Plano	10
Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2024-2028	13
Resumo das Despesas 2024	14
Empréstimos	15
Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos – Tarifas	16
Água e Saneamento – Tarifas Serviços Auxiliares	18
Transferências para as Freguesias	19
Responsabilidades Contingentes	20
Entidades Participadas	20
Capacidade de Endividamento do Município de Espinho	21
Demonstrações Financeiras Previsionais	21
Normas de Execução Orçamental	25
Mapa de Pessoal	34
Órgãos Autárquicos	36
Mapas dos Documentos Previsionais	37

Visão Estratégica

Os documentos previsionais dos municípios revelam-se crescentemente como uma importante ferramenta de gestão financeira e de potenciação de políticas públicas, sendo necessariamente instrumentos de afirmação concretizadora de atribuições e competências decorrentes da autonomia local e da proteção e prossecução dos interesses das populações locais. E se são os interesses das populações locais aqueles que devem ser o enfoque prioritário das autarquias locais – dos municípios à cabeça – importa, acrescentadamente, num momento em que figuras como a descentralização e a delegação de competências emergem na realidade nacional como ferramentas de aproximação das decisões políticas às populações e aos seus legítimos anseios, afastar o (pré)conceito de que existe conflito entre interesses a prosseguir ao nível local com aqueles que, porque enucleados noutras latitudes (nacionais, inframunicipais, supramunicipais ou próprios de entidades não vocacionadas pelo voto democrático para a prossecução do interesse público), precisamente por se considerar mais assertiva e profícua a visão de que a colaboração entre quem representa cada um desses interesses potencia exponencialmente a realização dos interesses locais.

Nesse contexto, afirmam-se como espelho das decisões democraticamente formadas e legitimadas dos órgãos eleitos e que mais não são que um reflexo das escolhas políticas do que se pretende que seja o futuro das comunidades locais.

É exatamente essa visão que se verteu para os documentos previsionais do Município de Espinho para o ano de 2024. E se esses documentos – como não poderia deixar de ser, ainda para mais quando Espinho se apresenta como um concelho de pequena dimensão geográfica e com um notório problema de envelhecimento da respetiva população – reconhecem as fortíssimas limitações decorrentes de uma dívida pesada (e de um serviço dessa dívida fortemente agravado nos últimos anos pelo contexto inflacionista e de subida das taxas de juro), a visão estratégica que se pretende estabelecer é precisamente focada nessas bases: compreensão e prossecução dos interesses legítimos das populações locais, gestão rigorosa dos ativos financeiros possibilitadores desses interesses e dinamização de um espírito de colaboração participada entre todas as entidades que, de alguma forma, possam desenvolver com o Município de Espinho os trabalhos de prossecução dos interesses que lhe cabe proteger.

Será assim (e só assim) que se poderá trilhar o **caminho de desenvolvimento sustentável que se pretende construir para o futuro de Espinho e dos Espinhenses.**

Urge ultrapassar o tempo em que um planeamento ineficaz (quando não mesmo inexistente) prejudicou o desenvolvimento do concelho a médio e longo prazo e impossibilitou, em muitos casos, a colaboração administrativa e interadministrativa que o pode potenciar.

É assim que, sem perder de vista a perspetiva do passado, dos erros que legou e que importa minorar e afastar, **se revela fundamental a afirmação de uma lógica de planeamento e de prospetiva colaborativa**, lógica que os documentos previsionais para o ano de 2024 evidenciam.

Apresentam-se os documentos previsionais como demonstração do empenho na prossecução de alguns **eixos fundamentais de atuação**, que urge evidenciar:

- Primeiramente, **a melhoria da qualidade de vida dos munícipes (assente em políticas sociais essenciais)** e em que áreas como **habitação, saúde, educação, juventude, mobilidade, limpeza e higiene e inversão da tendência de envelhecimento da população** se afirmam como desideratos e, simultaneamente instrumentos;
- Igualmente, a **organização interna** (que passa pela definição e implementação do novo organograma do município, um reforço do quadro de pessoal, um investimento no sistema informático afeto ao município e a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores do município, emergem como preocupações fundamentais do município no contexto dos documentos provisionais;
- De igual sorte, o **investimento na manutenção e requalificação dos equipamentos municipais e vias de comunicação** ficam evidenciados como objetivos que, de forma planeada e sustentada, podem significar uma modificação radical da relação do município com quantos com ele se relacionam, por residência, por frequência letiva ou por atividade económica;
- Ademais, os documentos provisionais demonstram o empenho do município em **aprofundar as relações com as Juntas de Freguesia**, analisadas as necessidades efetivas das populações locais que, de acordo com a sua e proximidade e capacidade efetiva e numa lógica colaborativa e participada, podem ser mais eficientemente prosseguidas;
- Sem prejuízo das demais, importa igualmente evidenciar o trabalho já desenvolvido e a desenvolver no sentido de aproximar o mais possível o município do **reequilíbrio financeiro** essencial à capacidade de gerar, atrair e maximizar o investimento no território visto como um todo;

Os documentos previsionais do Município de Espinho para o ano de 2024 espelham, portanto, um conjunto de escolhas políticas, de gestão e de investimento, que gizam **responder aos desafios essenciais** do município nos próximos anos, debelando os seus problemas crónicos e lançando ou aprofundando as bases de um desenvolvimento sustentado e sustentável, assente em planeamento estratégico e na colaboração ativa de todos os atores em presença.

Mais que o contexto de limitação e constrangimento orçamental (que não poderá ser afastado a curto prazo), importa realçar a marca mais profunda dos documentos provisionais: prosseguir no esforço de reduzir eficientemente a despesa e potenciar a receita, atual e futura, dotando o município de meios, ferramentas e – principalmente! – objetivos que permitam aos decisores públicos continuar a fazer caminho **rumo a um futuro melhor de Espinho e dos Espinhenses**.

Maria Manuel Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Espinho

Autorizações necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2024

O Município de Espinho delibera solicitar à Exma. Assembleia Municipal, as seguintes autorizações necessárias à execução dos documentos previsionais para 2024:

- a) Autorização para contração de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2024, que resultem de planos ou programas/projetos plurianuais legalmente aprovados e em conformidade com as Opções do Plano, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA), na sua atual redação, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- c) Delegação no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos não previstos na alínea anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99 759,57 €, em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos;
- d) Delegação no Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei;
- e) Autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica e da presente delegação.

Apresentação dos Documentos Previsionais

A previsão de receitas e despesas para o ano de 2024 é de 44 462 088,79 euros. A receita corrente atingirá um valor de 35 662 886,27 euros que suportará 33 771 065,29 euros de despesa corrente, enquanto a receita de capital é de 8 799 202,52 euros (incluído o montante previsto para as Reposições não abatidas) para uma despesa de capital de 10 691 023,50 euros.

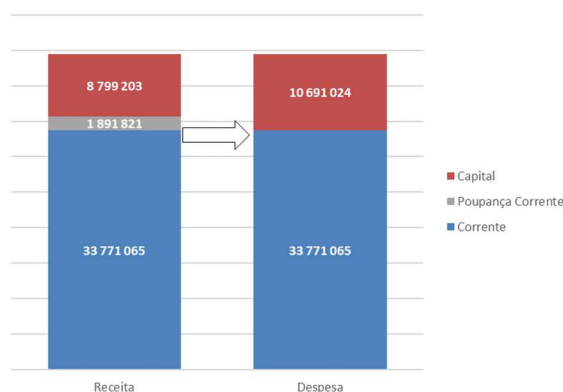
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS 2024

Valores em Euros

RECEITA				DESPESA			
C.	DESIGNAÇÃO	VALOR	%	C.	DESIGNAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
01	Impostos diretos	8 088 142,72	18,19	01	Pessoal	14 321 463,62	32,21
04	Taxas, multas e outras penalidades	2 186 502,32	4,92	02	Aquisição de bens e serviços	14 403 598,42	32,40
05	Rendimentos de propriedade	607 760,00	1,37	03	Juros e outros encargos	797 832,75	1,79
06	Transferências correntes	16 747 933,85	37,67	04	Transferências correntes	3 544 072,16	7,97
07	Venda de bens e serviços correntes	7 981 897,38	17,95	06	Outras despesas correntes	704 098,34	1,58
08	Outras receitas correntes	50 650,00	0,11				
TOTAL RECEITAS CORRENTES		35 662 886,27	80,21	TOTAL DESPESAS CORRENTES		33 771 065,29	75,95
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
09	Venda de Bens de Investimento	30,00	0,00	07	Aquisição de bens de capital	6 479 913,11	14,57
10	Transferências de capital	7 787 333,59	17,51	08	Transferências de capital	1 521 995,86	3,42
12	Passivos financeiros	1 000 070,00	2,25	09	Ativos financeiros	0,00	0,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	11 768,93	0,03	10	Passivos financeiros	2 688 158,76	6,05
				11	Outras despesas de capital	955,77	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		8 799 202,52	19,79	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		10 691 023,50	24,05
TOTAL DAS RECEITAS		44 462 088,79	100,00	TOTAL DAS DESPESAS		44 462 088,79	100,00

As Transferências Correntes e de Capital e a receita fiscal (55,18% e 18,19% da receita total, respetivamente), assim como Aquisição de Bens e Serviços (32,40%), Pessoal (32,21%), a Venda de Bens e Serviços Correntes (17,95%) e Aquisição de Bens de Capital (14,57%), são as rubricas que mais ressaltam na composição deste Orçamento.

O regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, constante na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, que ascendem ao montante de 1 688 088,76 euros.


REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Valores em Euros

DESIGNAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	35 662 886,27
Despesas Correntes	33 771 065,29
Saldo Corrente	1 891 820,98
Amortização Média dos EMLP	1 688 088,76
Excedente anual	203 732,22 €

Receita Previsional
1. Critérios de Avaliação da receita

A receita municipal prevista para o ano de 2024 ronda os 44,5 milhões de euros.

No cálculo das Receitas Correntes, foram consideradas:

- Receitas calculadas de acordo com a média dos últimos 24 meses, de acordo com a alínea a) do Ponto 3.3.1 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, incluindo taxas, tarifas e preços;
- Transferências correntes:
 - Participação do Município nas receitas do Estado relativas ao IRS, IRC e IVA (inclui o FSM consignado ao financiamento de despesas associadas a funções sociais, nomeadamente educação, saúde ou ação social), de acordo com os montantes constantes da Proposta de Orçamento de Estado para 2024, divulgada a 11/10/2023;
 - Comparticipação no âmbito da transferência de competências da administração direta e indireta do Estado para o poder local operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, nomeadamente nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde;
- Aplicação de coimas e promoção dos processos de execução fiscal das dívidas relativas à Feira (368 289,16€), Rendas de Edifícios e Habitação Social (297 093,92 €) e aos Serviços de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos (733 811,85 €);
- Programas Operacionais Portugal 2020 – Financiamento de diversos projetos aprovados, entre os quais, a Rota para a Inovação e inclusão (73 708,54 €), Elaboração Plano de Igualdade do Género e Não Discriminação (17 850,00 €), Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (13 692,24 €), Apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19 (12 925,76 €) e Sistema de Informação Cadastral Simplificado de Espinho (1 215,39 €).
- Plano de Recuperação e Resiliência – Financiamento de diversos projetos aprovados, entre os quais, Mais Saúde (332 055,00€) Laboratórios Sociais (147 480,00 €) e Academia Ativa (140 603, 86€), entre outros.

No cálculo das Receitas de Capital:

f) Transferências de capital:

- Administrações Públicas:

TURISMO DE PORTUGAL (TP) – Financiamento dos Projetos inseridos no Plano de Obras da Zona de Jogo de Espinho para o ano 2024 (1 500 000,00 €), das Receitas Próprias do Jogo (495 000,00 €) e do remanescente do Plano de Obras para o ano 2024 não transferidos (500 000,00 €).

- Exterior:

Programas Operacionais Portugal 2020 - Financiamento de diversos projetos aprovados, entre os quais os relacionados com a Requalificação das escolas Sá Couto, Espinho 2 e Escola Básica de Guetim (458 678,69 €), Empreitada da Requalificação da Entrada Norte entre a Rua 20 e o ReCaFE (448 129,15 €), Rede de Ciclovias do Concelho de Espinho (141 631,28 €) e o Programa Espinho Digital (74 699,95).

Plano de Recuperação e Resiliência – Financiamento de diversos projetos aprovados, entre os quais, Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1º Direito) – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) (1 537 624,50 €), Cidades Integradoras e Mais Saúde – Aquisição de viaturas e carregadores elétricos (273 938,45€) e Mais Sucesso – Aquisição de Portáteis (9 100,00 €), entre outros.

g) Passivos financeiros:

- Empréstimos de curto prazo:

Para ocorrer a dificuldades de tesouraria, no valor máximo de 1.000.000,00 €.

2. Receitas Próprias / Receitas “Alheias”

As receitas próprias representam cerca de 42,54% da receita previsional. São constituídas pelo conjunto “Outras Receitas Correntes” – produto das vendas de bens e serviços (24,35%), os “Impostos Locais” que representam 18,19% do total da receita previsional.

As transferências inscritas nos Documentos Previsionais para 2024 ascendem a 24 535 267,44 euros, sendo o montante das correntes, constituída, entre outras, pelos fundos municipais correntes (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS) e por valores que deverão ser transferidos pela Administração Central como contrapartida de despesas relacionadas com a descentralização de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde, nos termos nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. As transferências de capital resultam fundamentalmente de financiamentos assegurados, quer através de protocolos celebrados com a Administração Central quer pelas candidaturas no âmbito dos Programas Portugal 2020. O Turismo de Portugal é outro dos parceiros chave da Autarquia, com base nos impostos arrecadados pelo Estado na Zona de Jogo de Espinho, e cujas participações são efetuadas através do Plano de Obras.

Os Passivos Financeiros incluem, para além do empréstimo de curto prazo (cuja operação deverá ser contratada e amortizada no mesmo exercício económico), os empréstimos BEI que financiam parte da componente nacional de projetos já comparticipados por fundos comunitários no âmbito do Portugal 2020 e um empréstimo que visa o financiamento de parte do investimento do projeto Estádio Municipal de Espinho.

Designação	Valor	%
Receitas Próprias	18 914 982,42 €	42,54%
Impostos Locais	8 088 142,72 €	18,19%
Outras Receitas Próprias Correntes	10 826 809,70 €	24,35%
Venda de Bens de Investimento	30,00 €	0,00%
Receitas "Alheias"	25 547 106,37 €	57,43%
Transferências Correntes	16 747 933,85 €	37,67%
Transferências de Capital	7 787 333,59 €	17,51%
Passivos Financeiros	1 000 070,00 €	2,25%
Reposições não abatidas nos pagamentos	11 768,93 €	0,03%
<i>Total das Receitas</i>	<i>44 462 088,79 €</i>	<i>100,0%</i>

Aplicação de Fundos

1. Critérios de avaliação da despesa

Na previsão da despesa para 2024, foram consideradas:

a) Encargos de funcionamento:

- Despesas com pessoal;
- Aquisição de bens e serviços;
- Outras despesas correntes.

b) Serviço da dívida:

- Juros;
- Amortizações.

c) Investimento Global:

- Aquisição de bens de capital (PPI), maioritariamente das quais comparticipadas através de receita consignada oriunda do Turismo de Portugal e dos Programas Portugal 2020;
- Transferências de capital (inclui delegação de competências nas Freguesias).

d) Transferências correntes (inclui Descentralização e Delegação de competências nas Freguesias).

2. Encargos de Funcionamento, de Investimento e Serviço da Dívida

Os encargos de funcionamento absorvem 66,19% do total de recursos. A rubrica Despesas com Pessoal tem um peso nos encargos de funcionamento de 48,7% e a rubrica Aquisição de Bens e Serviços tem um peso de 48,9% no total destes encargos. No tocante ao serviço da dívida, no ano 2024 atingirá os 3 485 991,51 euros (inclui 1 milhão de euros previsto no empréstimo de curto prazo) os quais representam 7,84% do total da despesa, e respeitando o Limite da Dívida Total conforme consta do art.º 52º Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

Para a vertente “Investimento” são canalizados 18% dos recursos financeiros, percentagem que poderá vir a ser incrementada à medida que forem assegurados os meios destinados a custear os investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos cujo financiamento não se encontra, nesta data, definido. Inclui também os valores previstos para transferências de capital, as quais se destinam a financiar despesas de capital das entidades recebedoras.

As Transferências Correntes incluem diversas contrapartidas, nomeadamente os casos dos apoios educacionais, sociais, culturais e desportivos.

Designação	Valor	%
Encargos de Funcionamento	29 429 160,38 €	66,19%
Pessoal	14 321 463,62 €	32,21%
Aquisição de Bens e Serviços	14 403 598,42 €	32,40%
Outras Despesas Correntes	704 098,34 €	1,58%
Serviço da Dívida	3 485 991,51 €	7,84%
Juros e Outros Encargos	797 832,75 €	1,79%
Passivos Financeiros	2 688 158,76 €	6,05%
Investimento Global	8 001 908,97 €	18,00%
Aquisição de Bens de Capital	6 479 913,11 €	14,57%
Transferências de Capital	1 521 995,86 €	3,42%
Ativos Financeiros	- €	0,00%
Restantes Despesas	3 545 027,93 €	7,97%
Transferências Correntes	3 544 072,16 €	7,97%
Outras despesas de Capital	955,77 €	0,00%
Total das Despesas	44 462 088,79 €	100,0%

Financiamento das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano para 2024 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades mais relevantes da gestão autárquica), com uma dotação global de 31 494 436,81 euros, conjuntamente com as análises anteriores – nomeadamente no que diz respeito à receita – permitem traçar a “panorâmica” da estrutura de financiamento global.

De evidenciar as principais funções:

Funções Gerais da autarquia: Manutenção e beneficiação de Edifícios Municipais; Proteção Civil, Gestão administrativa e financeira; Gestão de imobilizado; Planeamento estratégico; Gestão da frota e maquinaria; Capacitação dos Serviços Municipais.

Funções Sociais da autarquia: Redes de abastecimento de Água e Saneamento; Construção do Estádio Municipal; Construção da Piscina Municipal; Educação; Proteção do meio ambiente e conservação da natureza; Reabilitação urbana; Apoios de âmbito social, cultural, desportivo e educacional; entre outras.

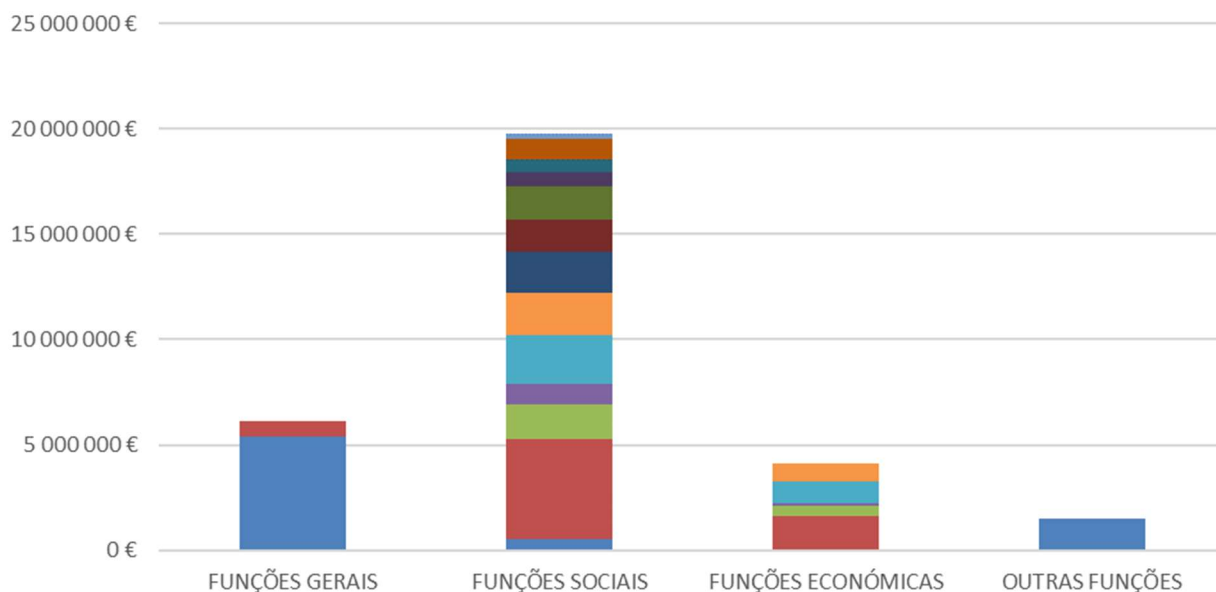
Funções Económicas da autarquia: Eficiência Energética; Feiras; Turismo; entre outras.

Outras Funções da autarquia: Descentralização e Delegação de competências para as freguesias.

GOP's 2024

		Valores em Euros
1.	FUNÇÕES GERAIS	6 102 243,02
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5 401 314,39
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	700 928,63
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	19 757 694,22
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	512 580,92
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	4 767 121,83
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	1 668 698,16
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	931 900,26
2.4.1.	HABITAÇÃO	2 352 842,15
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 006 487,77
2.4.3.	SANEAMENTO	1 902 914,83
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 579 756,73
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1 533 287,88
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	679 955,05
2.5.1.	CULTURA	621 329,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO, LAZER	1 005 794,84
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	195 024,80
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	4 107 258,13
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	50 000,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	1 600 293,42
3.3.1.	REDE MUNICIPAL DE TRANSPORTES (OUTRAS)	437 820,00
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	142 315,03
3.4.2.	TURISMO	1 035 258,65
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	841 571,03
4.	OUTRAS FUNÇÕES	1 527 241,44
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 527 241,44
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,00
DOTAÇÃO TOTAL (DEFINIDO + A DEFINIR)		31 494 436,81

Grandes Opções do Plano 2024



Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2024-2028

Na alçada do princípio da anualidade e plurianualidade previsto nos artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Espinho enquadra o seu orçamento num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO).

De acordo com o previsto no nº 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Lei nº 85/2016 e 33/2018, de 21 de setembro e 15 de maio, respetivamente, as demonstrações orçamentais a elaborar incluem, obrigatoriamente, o plano orçamental plurianual (para o ano seguinte e mais 4 anos).

Valores em Euros

DESIGNAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
TOTAL DAS RECEITAS	44 462 088,79	41 116 600,20	39 358 117,08	40 668 460,43	40 900 216,21
TOTAL DAS DESPESAS	44 462 088,79	41 116 600,20	39 358 117,08	40 668 460,43	40 900 216,21

Resumo das Despesas 2024

Valores em Euros

DESIGNAÇÃO	O1	O2	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES				
01 Pessoal	29 000,00	14 292 463,62	14 321 463,62	32%
02 Aquisição de bens e serviços	2 000,00	14 401 598,42	14 403 598,42	32%
03 Juros e outros encargos	-	797 832,75	797 832,75	2%
04 Transferências correntes	-	3 544 072,16	3 544 072,16	8%
06 Outras despesas correntes	142,77	703 955,57	704 098,34	2%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	31 142,77	33 739 922,52	33 771 065,29	75,95
DESPESAS DE CAPITAL				
07 Aquisição de bens de capital	2 500,00	6 477 413,11	6 479 913,11	15%
07.01.01 Terrenos	-	147 310,00	147 310,00	33%
07.01.02 Habitações	-	387 357,92	387 357,92	87%
07.01.03 Edifícios	-	698 168,31	698 168,31	157%
07.01.04 Construções diversas	-	2 045 402,72	2 045 402,72	460%
07.01.05 Melhoramentos fundiários	-	-	-	0%
07.01.06 Material de transporte	-	296 973,89	296 973,89	67%
07.01.07 Equipamento de informática	-	816 611,30	816 611,30	184%
07.01.08 Software informático	2 500,00	226 483,28	228 983,28	52%
07.01.09 Equipamento administrativo	-	25 000,00	25 000,00	6%
07.01.10 Equipamento básico	-	627 661,36	627 661,36	141%
07.01.15 Outros investimentos	-	1 206 444,33	1 206 444,33	271%
08 Transferências de capital	-	1 521 995,86	1 521 995,86	342%
09 Ativos financeiros	-	-	-	0%
10 Passivos financeiros	-	2 688 158,76	2 688 158,76	605%
11 Outras despesas de capital	-	955,77	955,77	0%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2 500,00	10 688 523,50	10 691 023,50	24,05
TOTAL GERAL	33 642,77	44 428 446,02	44 462 088,79	100,00



Empréstimos

Previsão do serviço da dívida para 2024:

Valores em Euros

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do emprést.	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 Dezembro
				Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	A.Tual	Amortização	Juros	Total		
CURTO PRAZO															
/ Curto Prazo						Dificuldades de Tesouraria	1 000 000,00	0,00	2,00%	2,00%	1 000 000,00	20 000,00	1 020 000,00	0,00	0,00
Total							1 000 000,00	0,00			1 000 000,00	20 000,00	1 020 000,00	0,00	0,00
MÉDIO E LONGO PRAZOS															
CGD / PER - Paramos	22/12/97	11/02/98	24	10207/98	04/03/98	Constr. habitação social	2 911 882,36	2 846 744,37	1,17%	0,82%	123 427,68	1 292,64	124 720,32	188 403,68	63 683,36
BPI / PER - Anta	03/10/02	29/10/02	20	2925/02	06/01/03	Constr. habitação social	1 954 239,00	1 954 239,00	0,81%	0,11%	107 414,26	4 279,90	111 694,16	474 700,18	363 006,02
CGD / PER - Silvalde (53 fogos)	02/12/02	09/12/02	20	3542/02	37669	Constr. habitação social	1 042 605,00	1 042 605,00	0,81%	0,75%	51 798,59	1 662,49	53 461,08	237 577,96	184 116,88
PAEL	22/10/12	16/11/12	10	1606/12	05/04/13	Pagamento dívidas fornec.	8 176 750,75	8 176 750,75	2,78%	2,82%	408 837,52	106 753,68	515 591,20	4 431 017,84	3 915 426,64
BPI / Estádio Municipal	27/11/19	11/12/19	3	109/2020	02/04/20	Construção Estádio Municipal	1 800 000,00	1 800 000,00	3,28%	4,67%	133 333,34	71 248,01	204 581,35	1 969 464,63	1 764 883,29
BPI / Liq. Ant.acordo EDP	27/11/19	11/12/19	3	108/2020	07/05/20	Liq. antecipada do acordo de pagam.	7 043 653,79	7 043 653,79	0,63%	4,58%	352 182,72	261 872,69	614 055,41	7 999 756,80	7 385 701,38
BEI / Escola Básica de Guetim	27/11/19	20/12/19	3	111/2020	16/04/20	BEI - Escola Básica de Guetim	159 334,63	159 334,63	0,00%	3,51%	10 269,45	4 925,03	15 194,48	370 096,85	354 902,37
BEI / Rede de ciclovias do Concelho de Espinho	27/11/19	20/12/19	3	113/2020	02/04/20	BEI - Rede de Ciclovia	3 438 300,48	2 292 200,32	0,00%	4,22%	138 583,51	91 315,93	229 899,44	5 865 699,93	5 635 800,49
BEI / Beneficiação das paragens de autocarro no Concelho de Espinho	27/11/19	20/12/19	3	112/2020	16/04/20	BEI - Benef. Paragens de Autocarro	74 922,60	24 974,20	0,00%	3,14%	3 896,29	2 567,35	6 463,64	80 795,59	74 331,95
BEI / Ampliação e Requalificação da Escola Básica Sá Couto	27/11/19	20/12/19	3	114/2020	02/04/20	BEI - Escola Básica Sá Couto	1 367 264,39	911 509,60	0,00%	2,74%	46 056,21	30 347,53	76 403,74	955 046,87	878 643,13
BPI / Empréstimo ao Investimento	14/04/21	06/05/21	1	1082/2021	12/07/21	Empréstimo ao Investimento	4 942 471,87	4 138 759,32	0,30%	4,89%	312 359,20	187 926,34	349 692,36	5 238 689,60	4 738 404,06
Total							32 911 424,87	30 390 770,98			1 688 158,77	764 191,59	2 301 757,18	27 811 249,93	25 358 899,57

Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos – Tarifas

Tarifário Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) 2024										
CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES		Abastecimento de água (AA) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)			Drenagem de águas residuais (AR) (Valores isentos de IVA)			Resíduos sólidos urbanos (RSU) (Valores isentos de IVA)		
		QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA	QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA	QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA
Utilizadores do Tipo Doméstico										
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	5 147 381	0,1389 €	714 971,22 €	4 784 961	0,1389 €	664 631,08 €	4 868 354	0,1389 €	676 214,37 €
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	1.º Escalão - Até 5 m³	595 877	0,6445 €	384 042,73 €	582 335	0,6123 €	356 563,72 €	592 829	0,2578 €	152 831,32 €
	2.º Escalão - de 6 m³ a 10 m³	289 948	1,0378 €	300 908,03 €	283 455	0,9860 €	279 486,63 €	289 301	0,4152 €	120 117,78 €
	3.º Escalão - de 11 m³ a 25 m³	147 875	2,1630 €	319 853,63 €	144 073	2,0549 €	296 055,61 €	147 221	0,8652 €	127 375,61 €
	4.º Escalão - Acima dos 25 m³	14 722	2,2940 €	33 772,27 €	14 517	2,1794 €	31 638,35 €	14 593	0,9176 €	13 390,54 €
Utilizadores do Tipo Doméstico - Tarifa Social										
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	76 076	0,0000 €	0,00 €	75 773	0,0000 €	0,00 €	76 076	0,0000 €	0,00 €
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	1.º Escalão - Até 5 m³	9 753	0,6445 €	6 285,81 €	9 740	0,6123 €	5 963,80 €	9 753	0,2578 €	2 514,32 €
	2.º Escalão - de 6 m³ a 10 m³	4 190	1,0378 €	4 348,38 €	4 190	0,9860 €	4 131,34 €	4 190	0,4152 €	1 739,69 €
	3.º Escalão - de 11 m³ a 25 m³	1 650	2,1630 €	3 568,95 €	1 650	2,0549 €	3 390,59 €	1 650	0,8652 €	1 427,58 €
	4.º Escalão - Acima dos 25 m³	38	2,2940 €	87,17 €	38	2,1794 €	82,82 €	38	0,9176 €	34,87 €
Utilizadores do Tipo Doméstico - Tarifário Famílias Numerosas										
5 Elementos										
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	13 482	0,1389 €	1 872,65 €	13 359	0,1389 €	1 855,57 €	13 482	0,1389 €	1 872,65 €
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	1.º Escalão - Até 8 m³	3 410	0,6445 €	2 197,75 €	3 377	0,6123 €	2 067,74 €	3 410	0,2578 €	879,10 €
	2.º Escalão - de 9 m³ a 13 m³	1 624	1,0378 €	1 685,39 €	1 604	0,9860 €	1 581,54 €	1 624	0,4152 €	674,28 €
	3.º Escalão - de 14 m³ a 28 m³	1 286	2,1630 €	2 781,62 €	1 224	2,0549 €	2 515,20 €	1 286	0,8652 €	1 112,65 €
	4.º Escalão - Acima dos 28 m³	175	2,2940 €	401,45 €	142	2,1794 €	309,47 €	175	0,9176 €	160,58 €
6 Elementos										
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	4 506	0,1389 €	625,88 €	4 506	0,1389 €	625,88 €	4 506	0,1389 €	625,88 €
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	1.º Escalão - Até 11 m³	1 605	0,6445 €	1 034,42 €	1 605	0,6123 €	982,74 €	1 605	0,2578 €	413,77 €
	2.º Escalão - de 12 m³ a 16 m³	561	1,0378 €	582,21 €	561	0,9860 €	553,15 €	561	0,4152 €	232,93 €
	3.º Escalão - de 17 m³ a 31 m³	535	2,1630 €	1 157,21 €	535	2,0549 €	1 099,37 €	535	0,8652 €	462,88 €
	4.º Escalão - Acima dos 31 m³	4	2,2940 €	9,18 €	4	2,1794 €	8,72 €	4	0,9176 €	3,67 €
7 ou mais Elementos										
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	1 679	0,1389 €	233,21 €	1 679	0,1389 €	233,21 €	1 679	0,1389 €	233,21 €
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	1.º Escalão - Até 14 m³	703	0,6445 €	453,08 €	703	0,6123 €	430,45 €	703	0,2578 €	181,23 €
	2.º Escalão - de 15 m³ a 19 m³	182	1,0378 €	188,88 €	182	0,9860 €	179,45 €	182	0,4152 €	75,57 €
	3.º Escalão - de 20 m³ a 34 m³	218	2,1630 €	471,53 €	218	2,0549 €	447,97 €	218	0,8652 €	188,61 €
	4.º Escalão - Acima dos 34 m³	169	2,2940 €	387,69 €	169	2,1794 €	368,32 €	169	0,9176 €	155,07 €
Utilizadores do Tipo Não Doméstico										

Tarifário Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) 2024

CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE CONSUMIDORES	Abastecimento de água (AA) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)			Drenagem de águas residuais (AR) (Valores isentos de IVA)			Resíduos sólidos urbanos (RSU) (Valores isentos de IVA)				
	QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA	QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA	QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA		
Comércio, Indústria e Serviços Públicos											
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	573 119	0,1389 €	79 606,23 €	552 173	0,1389 €	76 696,83 €	554 368	0,3174 €	175 956,40 €	
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	Escalão único	214 699	2,0429 €	438 608,59 €	209 879	1,9407 €	407 312,18 €	212 367	0,8171 €	173 525,08 €	
Instituições Sem Fins Lucrativos e Juntas de Freguesia											
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	45 908	0,1389 €	6 376,62 €	36 110	0,1389 €	5 015,68 €	38 244	0,3174 €	12 138,65 €	
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	Escalão único	67 280	0,6008 €	40 421,82 €	63 718	0,5708 €	36 370,23 €	66 485	0,2103 €	13 981,80 €	
Câmara Municipal de Espinho											
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	-	0,0000 €	0,00 €	-	0,0000 €	0,00 €	-	0,0000 €	0,00 €	
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	Escalão único	-	0,0000 €	0,00 €	-	0,0000 €	0,00 €	-	0,0000 €	0,00 €	
Obras e Ligações Provisórias											
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	44 511	0,1389 €	6 182,58 €	-	0,0000 €	0,00 €	-	0,0000 €	0,00 €	
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	Escalão único	12 693	3,2773 €	41 598,77 €	-	0,0000 €	0,00 €	-	0,0000 €	0,00 €	
Concelhos Limítrofes											
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	31 118	0,1389 €	4 322,29 €	10 962	0,0000 €	0,00 €	390	0,0000 €	0,00 €	
Tarifa Variável (€/m³/30 dias)	Escalão único	6 453	1,8571 €	11 983,87 €	2 914	0,0000 €	0,00 €	22	0,0000 €	0,00 €	
Utentes sem consumo de abastecimento de água											
Tarifa de Disponibilidade e Utilização do Sistema (€/dia)	Escalão único	-	0,0000 €	0,00 €	-	0,5269 €	0,00 €	-	0,3264 €	0,00 €	
TOTAL DA RECEITA			2 411 021,09 €			2 180 597,63 €			1 478 520,08 €		
TOTAL DA RECEITA AA, AR e RSU			6 070 138,80 €								
Taxa de Recursos Hídricos para Abastecimento de água (TRH AA) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)											
Taxa de Recursos Hídricos para Drenagem de águas residuais (TRH AR) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)											
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (Valores sujeitos a IVA taxa reduzida - 6%)											
TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS / TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA	QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA	QUANTIDADES	TARIFÁRIO	RECEITA PREVISTA		
	1 375 650	0,0326 €	44 846,19 €	1 326 833	0,0335 €	44 448,91 €	1 348 921	0,0339 €	45 728,42 €		
TOTAL DA RECEITA			44 846,19 €			44 448,91 €			45 728,42 €		
TOTAL DA RECEITA TRH E TGR			135 023,52 €								

Água e Saneamento – Tarifas Serviços Auxiliares

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES (valores sujeitos a IVA taxa normal – 23%)	
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	26,25 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador	26,25 €
Aferição e substituição do contador a pedido do utilizador	98,50 €
Contador desaparecido ou danificado DN 15 mm	47,25 €
Contador desaparecido ou danificado DN 20 mm	52,50 €
Contador desaparecido ou danificado DN > 20 mm	Mediante orçamento
Mudança de local de contador	Mediante orçamento
Leitura extraordinária do consumo de água a pedido do utilizador	19,70 €
Verificação Técnica	26,25 €
Vistoria e ensaios às canalizações interiores	78,75 €
Ligação para fornecimentos provisórios	52,50 €
Outros serviços a pedido do utilizador	Mediante orçamento
Emissão de 2ª via de fatura de água a pedido do cliente	1,25 €
Encargos com envio de aviso de corte por incumprimento de pagamento	1,75 €
Encargos com envio de aviso de corte com registo	3,15 €
Limpeza de fossas ou coletores pluviais particulares:	
- Doméstico	65,65 €
- Industriais	131,35 €
Custos Administrativos para a execução de ramais domiciliários	10% do valor do ramal
RAMAIS DOMICILIÁRIOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA (valores sujeitos a IVA taxa normal – 23%)	
Ramal ¾ ou 1" até 6 metros - DN 32 mm	978,90 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional até 1"	73,50 €
Ramal 1' ½ até 6 metros - DN 50 mm	1 149,90 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de 1" ½	78,75 €
Ramal 2" até 6 metros - DN 63 mm	1 215,55 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de 2"	84,00 €
Ramal acima de 2" (DN > 63 mm)	Mediante orçamento
Ampliação de Ramal	Mediante orçamento
Fornecimento e alteração de localização de boca-de-incêndio de 2"	997,50 €
RAMAIS DOMICILIÁRIOS - SANEAMENTO (valores sujeitos a IVA taxa normal – 23%)	
Câmaral de Ramal de Ligação (CRL)	459,40 €
Ramal de DN125mm até 6 metros	747,80 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN125mm	89,25 €
Ramal de DN160mm até 6 metros	1 082,55 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN160mm	91,90 €
Ramal com DN > 160mm	Mediante orçamento
RAMAIS DOMICILIÁRIOS - ÁGUAS PLUVIAIS (valores sujeitos a IVA taxa normal – 23%)	
Câmaral de Ramal de Ligação (CRL)	459,40 €
Ramal de DN125mm até 6 metros	747,80 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN125mm	89,25 €
Ramal de DN160mm até 6 metros	1 082,55 €
Acima de 6 metros de extensão, por metro adicional de DN160mm	91,90 €
Ramal com DN > 160mm	Mediante orçamento

Transferências para as Freguesias

As verbas previstas no ano de 2024 ao abrigo das competências delegadas ou a delegar ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são as seguintes:

Quadro resumo de distribuição financeira das competências a descentralizar nas Freguesias

Competências Artº 38 nº2	% imp. factor	Anta e Guetim	Espinho	Paramos	Silvalde	Total
a) Gestão e manutenção de espaços verdes		100 253,77 €	129 392,74 €	48 279,68 €	66 053,81 €	343 980,00 €
Componente fixa p/ custos estrutura		13 230,00 €	13 230,00 €	13 230,00 €	13 230,00 €	52 920,00 €
Estabelecimentos comerciais e serviços	30%	93	533	36	76	738
Área total dos espaços verdes a transferir	70%	58638	71816	12962	39440	182 856
Componente variável antes da distribuição de RH		95 423,98 €	178 852,37 €	23 377,43 €	66 171,22 €	363 825,00 €
Espaços verdes total antes da distribuição de RH		108 653,98 €	192 082,37 €	36 607,43 €	79 401,22 €	416 745,00 €
Distribuição custo por afetação de RH		-63 525,21 €	-112 302,13 €	-21 402,76 €	-46 422,41 €	-243 652,50 €
Compensação financeira acordada RH		55 125,00 €	49 612,50 €	33 075,00 €	33 075,00 €	170 887,50 €
Correção financeira acordada RH		-8 400,21 €	-62 689,63 €	11 672,24 €	-13 347,41 €	-72 765,00 €
% de distribuição da correção RH		-12,12%	-90,46%	16,84%	-19,26%	
Componente variável c/ correção RH		87 023,77 €	116 162,74 €	35 049,68 €	52 823,81 €	291 060,00 €
% distribuição da componente variável		29,90%	39,91%	12,04%	18,15%	
% distribuição gestão espaços verdes		29,15%	37,62%	14,04%	19,20%	
b) Limpeza de vias, espaços públicos, sargetas e sumidouros		167 232,29 €	260 652,60 €	57 157,74 €	119 127,37 €	604 170,00 €
Componente fixa p/ custos estrutura		13 230,00 €	13 230,00 €	13 230,00 €	13 230,00 €	52 920,00 €
Rede viária	40%	98	42	51	65	256
Varredura urbana	60%	3 142	9 536	0	2 253	14 931
Componente variável		154 002,29 €	247 422,60 €	43 927,73 €	105 897,37 €	551 250,00 €
% distribuição limpeza de vias		29,06%	45,30%	9,93%	20,70%	
c) Mobiliário urbano, reparação e substituição		8 268,75 €	16 537,50 €	5 512,50 €	5 512,50 €	35 831,25 €
% distribuição limpeza de vias		23,08%	46,15%	15,38%	15,38%	
d) Gestão e manutenção de mercados		na	0,00 €	na	6 615,00 €	6 615,00 €
Valor total no âmbito das competências a transferir...		275 754,81 €	406 582,84 €	110 949,91 €	197 308,69 €	990 596,25 €

Delegação de outras competências nas Freguesias

Contratos Interadministrativos	Anta e Guetim	Espinho	Paramos	Silvalde	Total
Gestão de praias não concessionadas	- €	57 750,00 €	36 750,00 €	36 750,00 €	131 250,00 €
Investimento em infraestruturas e rede viária	122 850,00 €	86 100,00 €	86 100,00 €	86 100,00 €	381 150,00 €
Valor total dos Contratos Interadministrativos...	122 850,00 €	143 850,00 €	122 850,00 €	122 850,00 €	512 400,00 €
Total Geral (descentralização+delegação)...	398 604,81 €	550 432,84 €	233 799,91 €	320 158,69 €	1 502 996,25 €
Reforço Participação (Projetos Juntas de Freguesia)					300 000,00 €
TOTAL GERAL DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS					1 802 996,25 €

Responsabilidades Contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Número de Processo	Descrição	Valor
Processo n.º 1129/14.3BEAVR	STAL	749,53 €
Processo n.º 3074/15.6EAPRT	ASAE Campismo	2 493,99 €
Processo n.º 1-76-2017	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	3 990,00 €
Processo n.º CO/00255/2019	Agência Portuguesa do Ambiente	24 000,00 €
Processo n.º 515/19,7BEAVR	Maria Manuela Sousa Fernandes	15 915,78 €
Processo n.º 211/21.5BEAVR	Gonçalo António Cordeira Lázaro	75 000,00 €
Processo n.º 1132/18.4 BEAVR	Joaquim Manuel Lima de Moraes	30 000,01 €
Processo n.º 806/18.4 BEAVR	STAL - Sindicato Nacional dos trabalhadores da Administração Local	30 000,01 €
Processo n.º 556/21.4BEAVR	Maria Gorete Afonso Claro	10 000,00 €
Processo n.º 365/21.0YHLSB	LARUS - Artigos para a construção e equipamentos	112 462,50 €

Entidades Participadas

Mapa das Entidades participadas nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		2 769 324,01 €	0,82%
EMPRESAS PARTICIPADAS		661 030,00 €	0,34%
ÁGUAS DOURO E PAIVA	514310774	299 350,00 €	1,43%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2 095 315,90 €	3,82%
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,87%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,60%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		12 978,11 €	1,16%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		7 200,00 €	4,80%
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		50 228,55 €	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	240,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	1 500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	501627413	5 003,06 €	
ADSE	600000303	860,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 425,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	7 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €	
FÓRUM OCEANO	509072763	2 000,00 €	
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS	G61045605	220,00 €	
TOTAL		2 826 752,56 €	0,82%

Capacidade de Endividamento do Município de Espinho**I. Apuramento dos Limites (n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**

Enquadramento Legal	2020-2022
Média Receita Corrente 3 anos (Cobrança Líquida)	25 185 787,66 €
150% - Limite da Dívida Total	37 778 681,49 €

II. Verificação do cumprimento dos Limites (n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Endividamento Total	2023
(1) Limite da Dívida Total para 2023	37 778 681,49 €
(2) Dívida Total de operações orçamentais do Município a 30/09/2023	22 197 666,39 €
(3) Contribuição de SM, AM, SEL e Entidades Participadas a 30/09/2023	567 140,63 €
(4) Dívida Total a 30/09/2023	22 764 807,02 €
(5) Margem Endividamento Total a 30/09/2023 [(1)-(4)]	15 013 874,47 €

Demonstrações Financeiras Previsionais

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional. A implementação do SNC-AP estava prevista para 1 de janeiro de 2017, porém entrou em vigor na Administração Local, nomeadamente Câmara Municipal de Espinho em 1 de janeiro de 2020. No âmbito de aplicação do novo normativo e de acordo com o nº 17 da NCP1, as entidades públicas passaram a ser obrigadas de elaborar demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as quais devem de ser aprovadas

pelos órgãos de gestão competentes. As Demonstrações Financeiras abaixo apresentadas, elaboradas de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP, foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações à posição financeira, a performance financeira e os seus fluxos de caixa.

BALANÇO PREVISIONAL

O balanço previsional reportado a 31 de dezembro de 2024, foi elaborado com base no balanço previsional projetado a 31/12/2023, e tendo em conta a atividade da Câmara Municipal de Espinho prevista para o ano 2024, repercutida nos restantes mapas previsionais elaborados.

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31/12/2024 (estimativa)	31/12/2023 (previsto)	31/12/2022
ATIVO		139 652 414,69 €	139 891 784,46 €	141 414 217,08 €
ATIVO NÃO CORRENTE		127 537 626,56 €	126 245 318,50 €	125 482 924,52 €
Ativos fixos tangíveis		125 642 506,06 €	124 499 038,00 €	123 787 099,66 €
Ativos intangíveis		751 200,00 €	602 360,00 €	551 904,36 €
Participações financeiras		1 143 920,50 €	1 143 920,50 €	1 143 920,50 €
ATIVO CORRENTE		12 114 788,14 €	13 646 465,96 €	15 931 292,56 €
Inventários		218 806,45 €	202 786,33 €	193 615,50 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €	- €	- €
Clientes, contribuintes e utentes		781 718,16 €	705 585,49 €	653 925,38 €
Estado e outros entes públicos		35 000,00 €	- €	- €
Outras contas a receber		10 575 654,22 €	9 801 347,75 €	9 083 732,85 €
Diferimentos		- €	- €	305,00 €
Caixa e depósitos		503 609,31 €	2 936 746,40 €	5 999 713,83 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		139 652 414,69 €	139 891 784,46 €	141 414 217,08 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		117 323 369,94 €	116 290 942,97 €	114 477 652,54 €
Património/Capital		102 195 656,84 €	102 195 656,84 €	102 203 841,51 €
Reservas		185 472,25 €	185 472,25 €	185 472,25 €
Resultados transitados		- 41 323 046,26 €	- 40 834 596,52 €	- 41 874 586,03 €
Outras variações no património líquido		55 232 860,14 €	53 232 860,14 €	52 323 074,29 €
Resultado líquido do período		1 032 426,97 €	1 511 550,26 €	1 639 850,52 €
PASSIVO		22 329 044,76 €	23 600 841,49 €	26 936 564,54 €
PASSIVO NÃO CORRENTE		18 455 024,30 €	19 625 649,95 €	20 448 368,48 €
Provisões		960 000,00 €	950 000,00 €	869 671,80 €
Financiamentos obtidos		16 194 889,59 €	17 470 705,82 €	18 376 553,06 €
Outras contas a pagar		1 300 134,72 €	1 204 944,13 €	1 202 143,62 €
PASSIVO CORRENTE		3 874 020,45 €	3 975 191,54 €	6 488 196,06 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		101,35 €	63,69 €	72,10 €
Fornecedores		801 471,53 €	734 682,23 €	881 587,47 €
Estado e outros entes públicos		144 802,63 €	153 105,94 €	145 815,18 €
Financiamentos obtidos		1 870 089,99 €	2 189 044,05 €	2 415 505,86 €
Fornecedores de investimentos		514 187,56 €	404 325,27 €	216 334,87 €
Outras contas a pagar		471 867,47 €	428 970,43 €	2 776 784,47 €
Diferimentos		71 499,92 €	64 999,93 €	52 096,11 €

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PREVISIONAL

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos, conforme é explanado no n.º 87 da Estrutura Conceptual. A semelhança do Balanço Previsional, a Demonstração de Resultados por natureza previsional foi construído com base na Demonstração de Resultados por natureza projetado para 31/12/2024.

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31/12/2024 (estimativa)	31/12/2023 (previsto)	31/12/2022
Impostos, contribuições e taxas		9 954 907,95 €	9 362 163,40 €	9 803 403,15 €
Vendas		4 588 447,50 €	4 538 744,38 €	4 935 040,11 €
Prestações de serviços e concessões		2 127 582,99 €	2 598 497,60 €	2 228 871,41 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		11 859 283,61 €	11 625 283,88 €	10 917 325,28 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		52 909,74 €	49 035,90 €	10 316,26 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 110 000,00 €	- 148 845,61 €	- 120 250,76 €
Fornecimentos e serviços externos		- 9 040 632,48 €	- 8 218 756,80 €	- 8 721 448,98 €
Gastos com pessoal		- 13 725 439,82 €	- 12 997 575,59 €	- 11 523 682,44 €
Transferências e subsídios concedidos		- 2 560 900,00 €	- 3 152 998,68 €	- 3 243 437,72 €
Prestações sociais		- €	- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- 20 000,00 €	- 219 513,12 €	- 199 513,12 €
Provisões (aumentos/reduções)		- 10 000,00 €	- 9 000,00 €	- €
Outros rendimentos		6 500 488,00 €	6 024 548,66 €	1 943 936,54 €
Outros gastos		- 2 771 554,31 €	- 2 568 632,35 €	- 416 331,59 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		6 845 093,18 €	6 882 951,67 €	5 614 228,14 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 5 209 037,23 €	- 4 827 652,67 €	- 3 752 891,70 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1 636 055,95 €	2 055 299,00 €	1 861 336,44 €
Juros e rendimentos similares obtidos		30 080,89 €	27 878,49 €	31 989,07 €
Juros e gastos similares suportados		- 633 709,87 €	- 571 627,24 €	- 253 474,99 €
Resultados antes de impostos		1 032 426,97 €	1 511 550,26 €	1 639 850,52 €
Imposto sobre o rendimento		- €	- €	- €
Resultados líquidos do período		1 032 426,97 €	1 511 550,26 €	1 639 850,52 €

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Relativamente à Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), esta deve relatar os fluxos ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Esta informação é útil uma vez que ajuda os utilizadores a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as alterações introduzidas no âmbito e natureza das suas atividades. A DFC apresentada reflete a forma de como será gerado e utilizado o dinheiro, demonstrando os fluxos de recebimentos e de pagamentos da CM Espinho no seu exercício económico 2024. A DFC dá informações sobre a formação e evolução das disponibilidades, sobre os efeitos das decisões de gestão e qual o valor dos fluxos por ciclo operacional, de investimentos e de financiamento. De acordo com previsão para 31/12/2024 refletido no DFC esta CM Espinho prevê transitar com o valor do Saldo da gerência de 503.609,31€, sendo este o SGA inicial para o ano 2025.

RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
		31/12/2024 (estimativa)	31/12/2023 (previsto)	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	+	7 898 796,31 €	7 320 478,51 €	7 173 118,20 €
Recebimentos de contribuintes	+	8 711 996,07 €	8 074 139,08 €	8 805 277,30 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+	5 990 786,67 €	5 552 165,59 €	6 885 804,63 €
Recebimentos de utentes	+	870 902,00 €	807 138,09 €	827 511,72 €
Pagamentos a fornecedores	-	12 368 424,63 €	12 368 424,63 €	9 214 592,64 €
Pagamentos ao pessoal	-	13 763 572,97 €	12 755 860,03 €	11 507 552,18 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	3 270 050,04 €	3 030 630,25 €	2 483 162,35 €
Caixa gerada pelas operações		- 5 929 566,60 €	- 6 400 993,65 €	486 404,68 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	7 067 297,92 €	6 549 859,05 €	3 159 897,58 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 137 731,32 €	148 865,40 €	3 646 302,26 €
		- €	- €	- €
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-	7 578 344,27 €	7 023 488,66 €	6 689 036,82 €
Pagamentos - Ativos Intangíveis	-	- €	18 783,50 €	- €
Recebimentos provenientes de:				
Recebimentos - Ativos Fixos Tangíveis	+	- €	- €	- €
Recebimentos - Transferências de capital	+	6 615 129,42 €	6 130 796,49 €	5 681 924,46 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		- 963 214,85 €	- 911 475,67 €	- 1 007 112,36 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Recebimentos - Financiamentos obtidos	+	- €	39 508,58 €	- €
Recebimentos - Outras operações de financiamento	+	- €	76 866,01 €	39 040,95 €
Pagamentos respeitantes a:				
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-	2 003 379,66 €	1 856 700,33 €	1 265 067,85 €
Pagamentos - Juros e gastos similares	-	604 273,90 €	560 031,42 €	222 602,54 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 2 607 653,56 €	- 2 300 357,16 €	- 1 448 629,44 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		- 2 433 137,09 €	- 3 062 967,43 €	1 190 560,46 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €	- €
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 936 746,40 €	5 999 713,83 €	4 809 153,37 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		503 609,31 €	2 936 746,40 €	5 999 713,83 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 936 746,40 €	5 999 713,83 €	4 809 153,37 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 936 746,40 €	5 999 713,83 €	4 809 153,37 €
SGA De execução orçamental		2 569 858,96 €	4 739 425,18 €	3 541 880,82 €
SGA De operações de tesouraria		366 887,45 €	1 260 288,65 €	1 267 272,55 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		503 609,31 €	2 936 746,40 €	5 999 713,83 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		503 609,31 €	2 936 746,40 €	5 999 713,83 €
SGS De execução orçamental		22 822,08 €	2 569 858,96 €	4 739 425,18 €
SGS De operações de tesouraria		480 787,23 €	366 887,45 €	1 260 288,65 €

Normas de Execução Orçamental

Nos termos do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1º

Objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução dos Documentos Previsionais do Município no ano de 2024, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2º

Execução orçamental

1º) Na execução dos documentos previsionais deve ter-se em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria

2º) Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3º) A adequação dos fluxos monetários das receitas às despesas realizadas, de modo a preservar o equilíbrio financeiro, com base nas seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura (ou documento equivalente) e não pagos;
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2024 e para os anos futuros;

Artigo 3º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1º) A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das alterações modificativas orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2º) Considerando a NCP 26 do SNC-AP e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL, as modificações são genericamente designadas por “alterações” que podem ser:

a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3º) As “alterações orçamentais modificativas” que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

4º) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários ou outros, não podem ser utilizados em contrapartida para outros projetos.

Artigo 4º

Registo contabilístico

1º) Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar, cuja verificação da cobrança será realizada pela Divisão Económico-Financeira (DEF). Os serviços são também responsáveis pela

realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Económico-Financeira (DEF), dos correspondentes documentos justificativos.

2º) As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Apartado 700 – 4500-901 Espinho. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DEF-Contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.

3º) Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1º) A Gestão dos Investimentos Municipais executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.

2º) As aquisições de Investimentos efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6º

Gestão de existências

1º) O stock de artigos (inventários) é um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2º) A regra é a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3º) Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, devem ser objeto de registo no sistema de gestão de inventários, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4º) Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de inventários, constam da Norma de Controlo Interno.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios**Artigo 7º****Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

- 1º) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2º) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3º) A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4º) Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro pode proceder-se à atualização do valor das taxas com base no critério fixado regulamentarmente.
- 5º) Devem ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

Secção II**Entrega das receitas cobradas****Artigo 8º****Cobranças pelos serviços municipais**

- 1º) As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais dão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- 2º) Quando se trate de serviços externos, a entrega faz-se, em regra, no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo serviço emitente que cobrar as receitas.
- 3º) Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deve ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
- 4º) Nos casos referidos no número 3 a entidade depositante deve, após efetuado o depósito, proceder à entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Secção III**Isenções e reduções****Artigo 9º****Isenções e reduções de tributos**

No exercício económico de 2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 250.000,00 € como estimativa da despesa fiscal consubstanciada na concessão de isenções ou reduções de taxas previstas nos regulamentos municipais em vigor.

Capítulo III**Despesa orçamental****Secção I****Princípios e regras****Artigo 10º****Princípios gerais para a realização da despesa**

1º) Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2º) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.

3º) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4º) As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5º) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6º) Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11º

Tramitação dos processos de despesa

1º) Em 2024 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2º) A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

3º) Em cada processo de aquisição de despesa e informação – PADI apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4º) Cumpre à DEF-Aprovisionamento e Contratação realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos de bens e serviços, em articulação com os demais serviços.

5º) Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabiliza-se pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e/ou serviços a adquirir, as quais constam do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela contratação.

Artigo 12º

Gestão de contratos

1º) Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes monitorizar a gestão dos contratos em vigor, reportando à unidade responsável pela contratação o seu término.

2º) As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável pela contratação para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13º

Realização da despesa

A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deve obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Secção II**Autorização da despesa e pagamentos****Artigo 14º****Competências**

1º) São competentes para autorizar despesas, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 18º, devidamente conjugado com o previsto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 29º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de junho:

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Até 748.196,84 € (sem IVA), na Presidente de Câmara (deliberação do Executivo de 23 de janeiro de 2023).

2º) Sem prejuízo do disposto no número anterior, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15º**Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submete a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16º**Assunção de compromissos plurianuais**

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei n. 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, nos termos constantes das Autorizações necessárias à execução dos mapas que integram os Documentos Previsionais 2024.

Artigo 17º**Autorizações assumidas**

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- Auxílios económicos às escolas;
- Contratos de avença e tarefa;
- Despesas com correio e comunicações;
- Encargos com empréstimos e locação financeira;
- Encargos bancários diversos;
- Encargos com energia elétrica, água e gás;
- Encargos com tratamento de águas residuais e recolha de RSU's;
- Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- Operações de tesouraria;
- Despesas com publicações obrigatórias;
- Pagamento de rendas e condomínios;
- Renovações de assinaturas do Diário da República e outras publicações;
- Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- Inspeção periódica a veículos;
- Seguros diversos;
- Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- Encargos com processos notariais;
- Portagens de viaturas com identificadores, afetas à frota municipal.

Secção III

Protocolos e contratos interadministrativos

Artigo 18º

Protocolos e contratos interadministrativos

1º) A concessão do apoio referente aos Contratos Interadministrativos carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira. A Divisão Jurídica e de Apoio à Administração submeterá a informação à decisão da Câmara Municipal.

2º) Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, devem obter o prévio parecer da Divisão Económico-Financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

3º) Compete à Divisão Económico-Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 19º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas são resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Mapa de Pessoal

O Mapa de Pessoal do Município de Espinho contém a indicação do número de postos de trabalho de que carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Este mapa foi revisto, adaptando-o à realidade vigente, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGFP). Os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica da entidade, assim devendo permanecer.

Verifica-se que o mapa de pessoal proposto para o ano de 2024, em anexo, está adaptado ao Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

Assim, e conforme o disposto, nos artigos 3º e 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o qual procedeu à adaptação à realidade autárquica da LGFP, o Mapa de Pessoal é aprovado em sede de reunião de Câmara e submetido à Assembleia Municipal.

Encerramento

Os Documentos Previsionais do Município de Espinho para o ano 2024, cujo Orçamento importa tanto na Receita como na Despesa, no total de quarenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos (44 462 088,79 euros), foram votados pela Câmara Municipal em reunião realizada em 27 de novembro de 2023 para serem presentes à Assembleia Municipal.

A CÂMARA,

Maria Manuel Barbosa Cruz

Leonor Cristina Costa Matos Lêdo Fonseca

Luis Miguel Oliveira Monteiro Canelas

Maria de Lurdes Pontes Rebelo

Maria de Lurdes Santos Ganicho

João Manuel Oliveira Passos

Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues

Órgãos Autárquicos**CÂMARA MUNICIPAL**

Maria Manuel Barbosa Cruz

Leonor Cristina Costa Matos Lêdo Fonseca

Luis Miguel Oliveira Monteiro Canelas

Maria de Lurdes Pontes Rebelo

Maria de Lurdes Santos Ganicho

João Manuel Oliveira Passos

Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Joana Raquel da Silva Devezas

António José Nunes Teixeira Lopes

Ana Paula Africano de Sousa e Silva

João Humberto Santos Cunha Bastos

Guilhermino Pedro de Sousa Pereira

Isabel Maria Pinhal Resende

José Adolfo Carvalho Rocha

Rui Manuel Martins Fidalgo

Rosa Martins Freitas Duarte

Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho

Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos

Álvaro Paulo Alves Leite

Abel Jorge Correia dos Santos

Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães

António Manuel Pinto de Oliveira

Nuno António Almendra Monteiro Martins

Beatriz Manso Preto Loureiro

Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha

Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto

Ana Cecília Alves de Campos Lopes de Rezende

Bruno José da Silva Morais

Nuno Pinto de Almeida

Vasco José Carvalho Alves Ribeiro

Manuel de Oliveira Dias

José Carlos da Silva Teixeira

Mapas dos Documentos Previsionais

Resumo das Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades

Resumo das Receitas e Despesas

Orçamento da Receita

Orçamento da Despesa

Mapa de Pessoal

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
1.	FUNÇÕES GERAIS			6.102.243,02	6.046.827,95	55.415,07	2.799.880,98	2.122.152,57	3.750.347,79	2.342.344,14	17.116.968,50
1.1.	Serviços gerais de administração pública			5.401.314,39	5.345.899,32	55.415,07	2.398.608,75	2.066.205,09	3.735.254,19	2.339.944,14	15.941.326,56
1.1.1.	Administração geral			5.401.314,39	5.345.899,32	55.415,07	2.398.608,75	2.066.205,09	3.735.254,19	2.339.944,14	15.941.326,56
1.2.	Segurança e ordem públicas			700.928,63	700.928,63		401.272,23	55.947,48	15.093,60	2.400,00	1.175.641,94
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			700.928,63	700.928,63		401.272,23	55.947,48	15.093,60	2.400,00	1.175.641,94
2.	FUNCOES SOCIAIS			19.757.694,22	14.599.577,86	5.158.116,36	13.550.156,04	12.170.352,29	11.228.407,59	12.103.375,70	68.809.985,84
2.1.	Educação			5.279.702,75	4.318.403,30	961.299,45	2.881.672,64	2.066.489,99	2.746.689,99	2.266.489,99	15.241.045,36
2.1.1.	Ensino não superior			512.580,92	62.580,92	450.000,00	250.000,00	705.500,00	705.500,00	705.500,00	2.879.080,92
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			4.767.121,83	4.255.822,38	511.299,45	2.631.672,64	1.360.989,99	2.041.189,99	1.560.989,99	12.361.964,44
2.2.	Saúde			1.668.698,16	1.521.771,21	146.926,95	554.613,00	554.613,00	554.613,00	584.613,00	3.917.150,16
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			1.668.698,16	1.521.771,21	146.926,95	554.613,00	554.613,00	554.613,00	584.613,00	3.917.150,16
2.3.	Segurança e acção sociais			931.900,26	931.900,26		448.714,60	448.714,60	463.714,60	463.714,60	2.756.758,66
2.3.2.	Ação social			931.900,26	931.900,26		448.714,60	448.714,60	463.714,60	463.714,60	2.756.758,66
2.4.	Habituação e serviços colectivos			10.055.244,41	7.310.318,68	2.744.925,73	7.468.042,35	7.201.864,85	7.006.340,00	8.485.308,11	40.216.799,72
2.4.1.	Habituação			2.352.842,15	429.854,42	1.922.987,73					2.352.842,15
2.4.2.	Ordenamento do território			2.006.487,77	1.722.249,77	284.238,00	1.745.657,93	1.161.057,93	742.250,00	1.802.250,00	7.457.703,63
2.4.3.	Saneamento			1.902.914,83	1.902.914,83		1.839.708,81	1.922.868,42	1.967.600,00	2.007.000,00	9.640.092,06
2.4.4.	Abastecimento de Água			1.579.756,73	1.579.756,73		1.592.295,00	1.614.983,50	1.688.600,00	1.831.900,00	8.307.535,23
2.4.5.	Resíduos sólidos			1.533.287,88	1.333.287,88	200.000,00	1.346.530,00	1.369.150,00	1.392.420,00	1.596.148,11	7.237.535,99
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			679.955,05	342.255,05	337.700,00	943.850,61	1.133.805,00	1.215.470,00	1.248.010,00	5.221.090,66
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.822.148,64	517.184,41	1.304.964,23	2.197.113,45	1.898.669,85	457.050,00	303.250,00	6.678.231,94
2.5.1.	Cultura			621.329,00	171.329,00	450.000,00	209.258,00	207.250,00	208.250,00	208.250,00	1.454.337,60
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			1.005.794,84	208.070,61	797.724,23	1.720.919,85	1.691.419,85	248.800,00	95.000,00	4.761.934,54
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			195.024,80	137.784,80	57.240,00	266.935,00				461.959,80
3.	Funções económicas			4.107.258,13	2.580.668,13	1.526.590,00	2.411.519,40	2.399.981,94	2.618.625,11	2.825.571,92	14.362.956,50
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			50.000,00		50.000,00					50.000,00
3.2.	Indústria e energia			1.600.293,42	965.470,42	634.823,00	1.519.077,89	1.506.477,01	1.575.356,26	1.782.303,07	7.983.507,65
3.3.	Transportes e comunicações			437.820,00	287.820,00	150.000,00					437.820,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			437.820,00	287.820,00	150.000,00					437.820,00
3.4.	Comércio e turismo			1.177.573,68	1.017.573,68	160.000,00	465.459,93	436.904,93	666.468,85	666.468,85	3.412.876,24
3.4.1.	Mercados e feiras			142.315,03	92.315,03	50.000,00	113.000,00	110.000,00	60.000,00	60.000,00	485.315,03
3.4.2.	Turismo			1.035.258,65	925.258,65	110.000,00	352.459,93	326.904,93	606.468,85	606.468,85	2.927.561,21
3.5.	Outras Funções económicas			841.571,03	309.804,03	531.767,00	426.981,58	456.600,00	376.800,00	376.800,00	2.478.752,61
4.	Outras funções			1.527.241,44	1.527.241,44		1.386.500,00	1.386.500,00	1.386.500,00	1.386.500,00	7.073.241,44
4.2.	Transferências entre administrações			1.527.241,44	1.527.241,44		1.386.500,00	1.386.500,00	1.386.500,00	1.386.500,00	7.073.241,44
	TOTAL GERAL ...			31.494.436,81	24.754.315,38	6.740.321,43	20.148.056,42	18.078.986,80	18.983.880,49	18.657.791,76	107.363.152,28

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO												
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				OUTROS											
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027													
1.			Punções gerais																													
1.1.			Serviços gerais de administração pública																													
1.1.1.			Administração geral																													
1.1.1.	02/070108	06	2020 1	Modernização Administrativa	OUTRA		100.0	DAG/NI MA	2020/01/01	2024/12/31																						
1.1.1.		06	2021 1	Modernização Administrativa	OUTRA			DAG/NI MA	2021/01/01	2025/12/31																						
1.1.1.	02/070107	06	2021 1	Modernização Administrativa																												
1.1.1.	02/070108	06	2021 1	Modernização Administrativa																												
1.1.1.	02/070115	06	2021 1	Modernização Administrativa																												
1.1.1.	02/070115	13	2021 12	Reabilitação dos Edifícios Municipais	EMPRESITADA			DAG/DE R	2021/01/01	2025/12/31																						
1.1.1.	02/07010301	13	2021 12	Reabilitação dos Edifícios Municipais																												
1.1.1.	02/07010302	13	2021 12	Reabilitação dos Edifícios Municipais																												
1.1.1.		06	2022 1	Modernização Administrativa	OUTRA			DAG/NI MA	2022/01/01	2026/12/31	0																					
1.1.1.	02/070107	06	2022 1	Modernização Administrativa																												
1.1.1.	02/070108	06	2022 1	Modernização Administrativa																												
1.1.1.	02/07011002	06	2022 1	Modernização Administrativa																												
1.1.1.	02/070115	06	2022 1	Modernização Administrativa																												
1.1.1.	02/070115	07	2022 2	Gestão de Frota	OUTRA			DAG/DE R	2022/01/01	2026/12/31	0																					
1.1.1.	02/070105	07	2022 2	Gestão de Frota																												
1.1.1.	02/07011002	07	2022 2	Gestão de Frota																												
1.1.1.		08	2022 3	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais				DAG/DE R	2022/01/01	2026/12/31	0																					
1.1.1.		14	2022 13	Gestão de Imobilizado	OUTRA			DAG/DE F	2022/01/01	2026/12/31	0																					
1.1.1.	02/070101	14	2022 13	Gestão de Imobilizado																												
1.1.1.	02/070109	14	2022 13	Gestão de Imobilizado																												
1.1.1.	02/07011002	14	2022 13	Gestão de Imobilizado																												
1.1.1.		13	2023 1	Capacitação dos Serviços Municipais	OUTRA			NIMA	2023/01/02	2027/12/31	0																					
1.1.1.	02/070107	13	2023 1	Capacitação dos Serviços Municipais																												
1.1.1.	02/070108	13	2023 1	Capacitação dos Serviços Municipais																												
1.1.1.	02/07011002	13	2023 1	Capacitação dos Serviços Municipais																												
1.1.1.	02/07011002	14	2023 2	Gestão de Frota	OUTRA			DAG/DE R	2023/01/02	2027/12/31	0																					
1.1.1.		15	2023 3	Manutenção e Beneficiação de Edifícios Municipais	EMPRESITADA			DAG/DE R	2023/01/02	2027/12/31	0																					
1.1.1.	02/07010405	15	2023 3	Manutenção e Beneficiação de Edifícios Municipais																												
1.1.1.	02/07011002	15	2023 3	Manutenção e Beneficiação de Edifícios Municipais																												
1.1.1.	02/07011002	16	2023 13	Gestão de Imobilizado	OUTRA			DEF	2023/01/02	2027/12/31	0																					
1.1.1.	02/07011002	17	2023 16	Gestão de Maquinaria	OUTRA			NSG	2023/12/31	2027/12/31	0																					
1.1.1.		13	2024 1	Capacitação dos Serviços Municipais	OUTRA			NIMA	2024/01/02	2024/12/31	0																					
A TRANSPORTAR ...																																
												1.556.265,67	1.247.833,09	55.415,07	479.636,32	157.703,24	260.700,00	250.700,00	2.642.632,21													

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISIVO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
A TRANSPORTAR ...												1.556.265,67	1.247.833,09	55.415,07	479.636,32	157.703,24	260.700,00	250.700,00	2.642.632,21		
1.1.1.	01/070108	13	2024	1									2.500,00			2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.1.1.	02/070107	13	2024	1									119.305,84			226.390,25	74.845,14	132.300,00	122.300,00		
1.1.1.	02/070108	13	2024	1									81.211,67			76.000,03	27.858,10	73.400,00	73.400,00		
1.1.1.	02/07011002	13	2024	1									50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	02/070115	13	2024	1									50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	02/07011002	14	2024	2				OUTRA		DER	2024/01/02	2024/12/30	0	164.525,53	164.525,53	14.577,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	554.102,53	
1.1.1.		15	2024	3				OUTRA		DER	2024/01/02	2024/12/31	0	652.921,98		10.600,00	327.818,65	750.000,00	300.000,00	2.041.340,63	
1.1.1.	02/07010302	15	2024	3									300.000,00								
1.1.1.	02/07010305	15	2024	3									32.921,98				127.818,65	500.000,00	100.000,00		
1.1.1.	02/07010307	15	2024	3									184.500,00								
1.1.1.	02/07010405	15	2024	3												50.000,00	100.000,00	50.000,00			
1.1.1.	02/07010406	15	2024	3												100.000,00	100.000,00	100.000,00			
1.1.1.	02/07011002	15	2024	3									135.500,00			10.600,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.1.1.	02/070115	15	2024	3												50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	02/070101	16	2024	13				OUTRA		DEF	2024/01/02	2024/12/31	0	89.373,31		105.000,00	210.000,00	1.140.000,00	140.000,00	1.684.373,31	
1.1.1.	02/070109	16	2024	13									57.310,00			60.000,00	60.000,00	1.060.000,00	60.000,00		
1.1.1.	02/07011002	16	2024	13									25.000,00			25.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.1.1.	02/07011002	16	2024	13									7.063,31			20.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	02/07011002	17	2024	16				OUTRA		NSU	2024/01/02	2024/12/30	0	9.225,80		43.054,92	50.000,00	50.000,00	50.000,00	202.280,72	
1.1.1.	02/070115	17	2024	16									9.225,80			43.054,92	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.2.													19.333,39			19.333,39	70.000,00		89.333,39		
1.2.1.													19.333,39			19.333,39	70.000,00		89.333,39		
1.2.1.	02/07011002	07	2023	5				OUTRA		SMPIC			0			14.333,39	14.333,39			14.333,39	
1.2.1.	02/07011002	07	2024	5				OUTRA		SMPIC	2024/01/02	2024/12/31	0	5.000,00		5.000,00	70.000,00			75.000,00	
2.													8.255.514,22	3.516.694,18	4.738.820,04	7.530.252,54	6.064.655,56	2.414.550,00	5.170.466,22	19.326.624,87	
2.1.													789.162,83	86.092,75	703.070,08	126.396,98	152.300,00	177.300,00	152.300,00	1.197.459,81	
2.1.1.													473.896,92	23.896,92	450.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	673.896,92		
2.1.1.	02/07010305	11	2014	28				ADM. DIR.			15.0	85.0	DRAG/DE R	2014/01/01	2021/12/31	3	257.062,86		250.000,00		257.062,86
2.1.1.	02/07010305	11	2014	28																	
2.1.1.	02/070115	11	2014	28													7.062,86				
2.1.1.	02/07010305	01	2023	21				EMPREGADA			DPDL/N MI	2023/01/02	2027/12/31	0							
A TRANSPORTAR ...												2.748.708,54	2.443.293,47	305.415,07	1.236.413,44	1.616.043,78	4.526.400,00	1.606.400,00	7.471.125,65		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISIVO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
A TRANSPORTAR ...												2.748.708,54	2.443.293,47	305.415,07	1.236.413,44	1.616.043,78	4.526.400,00	1.606.400,00	7.471.125,65		
2.1.1.		01	2024	19	Manutenção e Beneficiação de Edifícios Escolares				NMI	2024/01/02	2024/12/31	0		216.834,06		200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	416.834,06
2.1.1.	02/07010305	01	2024	19	Manutenção e Beneficiação de Edifícios Escolares										6.834,06		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.1.1.	02/07011002	01	2024	19	Manutenção e Beneficiação de Edifícios Escolares										10.000,00						
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino									315.265,91	62.195,83	253.070,08	26.396,98	52.300,00	77.300,00	52.300,00	523.562,89
2.1.2.	02/07011002	05	2021	4	Refeições Escolares	OUTRA			DEC	2020/01/01	2025/12/31	9		7.858,12	7.858,12						7.858,12
2.1.2.	02/07011002	06	2022	15	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	OUTRA			DEC	2022/01/01	2026/12/31	0									
2.1.2.	02/070107	09	2022	45	Educação com Sucesso: + Sucesso					2020/10/02	2023/12/31			161.193,00	11.193,00	150.000,00					161.193,00
2.1.2.	02/07011002	06	2023	4	Refeitórios e Cantinas Escolares	OUTRA			DEC	2023/01/02	2027/12/31	0		6.982,38	3.912,30	3.070,08	1.026,90				8.009,28
2.1.2.	02/07011002	07	2023	11	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	OUTRA			DEC	2023/01/02	2027/12/31	0									
2.1.2.	02/07011002	08	2023	17	Academia Ativa	OUTRA			DEJ	2023/01/02	2027/12/31	0		109.150,00	9.150,00	100.000,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	158.350,00
2.1.2.	02/07011002	06	2024	4	Refeitórios e Cantinas Escolares	OUTRA			DEC	2024/01/02	2024/12/30	0		25.198,03	25.198,03		3.070,08	25.000,00	50.000,00	25.000,00	128.268,11
2.1.2.	02/07011002	07	2024	11	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres	OUTRA			DEC	2024/01/02	2024/12/31	0		4.884,38	4.884,38		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	59.884,38
2.2.					Serviços individuais de saúde									941.689,65	855.829,65	85.860,00					941.689,65
2.2.1.					Serviços individuais de saúde									941.689,65	855.829,65	85.860,00					941.689,65
2.2.1.	02/07010307	02	2022	33	Centro de Saúde Silvalde/Paramos	EMPREGADA			DPDS/MI	2022/01/01	2026/12/31	0		216.480,00	216.480,00						216.480,00
2.2.1.	02/070115	05	2022	41	Mais Saúde - Centro Integrado de Saúde da Marinha					2020/10/02	2024/12/31			308.910,00	223.050,00	85.860,00					308.910,00
2.2.1.		06	2022	40	Mais Saúde - Mais Saúde Mental	EMPREGADA				2020/10/02	2024/12/31	0									
2.2.1.		18	2024	21	Centro de Saúde de Anta	OUTRA			DPE	2024/01/02	2024/12/30	0		306.675,90							306.675,90
2.2.1.	02/07010307	18	2024	21	Centro de Saúde de Anta										251.325,90						
2.2.1.	02/070115	18	2024	21	Centro de Saúde de Anta										55.350,00						
2.2.1.		19	2024	22	Centro de Saúde de Espinho	OUTRA			DEP	2024/01/02	2024/12/30	0		109.623,75							109.623,75
2.2.1.	02/07010307	19	2024	22	Centro de Saúde de Espinho										65.343,75						
2.2.1.	02/070115	19	2024	22	Centro de Saúde de Espinho										44.280,00						
2.3.					Segurança e acção sociais									126.591,48	126.591,48						126.591,48
2.3.2.					Ação social									126.591,48	126.591,48						126.591,48
2.3.2.		20	2024	23	Badar Social	OUTRA			DPE	2024/01/02	2024/12/30	0		126.591,48							126.591,48
2.3.2.	02/07010307	20	2024	23	Badar Social										108.141,48						
2.3.2.	02/070115	20	2024	23	Badar Social										18.450,00						
2.4.					Habituação e serviços colectivos									4.926.516,93	2.281.591,20	2.644.925,73	4.016.315,86	2.917.115,86	2.162.250,00	4.943.166,22	12.183.190,90
2.4.1.					Habituação									2.352.842,15	429.854,42	1.922.987,73					2.352.842,15
2.4.1.		03	2022	32	Programa de Apoio ao Anejo à Habitação (1º Direito)				DAG/DBR	2022/01/01	2026/12/31	0		2.352.842,15		1.922.987,73					2.352.842,15
2.4.1.	02/07010203	03	2022	32	Programa de Apoio ao Anejo à Habitação (1º Direito)										383.175,92						
A TRANSPORTAR ...												6.701.931,79	3.887.920,41	2.767.332,88	1.362.810,42	1.768.343,78	4.703.700,00	1.758.700,00	11.832.645,88		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026			2027
A TRANSPORTAR ...												6.701.931,79	3.887.920,41	2.767.332,88	1.362.810,42	1.768.343,78	4.703.700,00	1.758.700,00	11.832.645,88		
2.4.1.	02/070115	03	2022	32	Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1º Direito)									46.678,50							
2.4.2.		03	2015	6	Condensamento do território	EMPREITADA	100,0	DPDL/M	2015/01/01	2021/12/31		2.006.487,77	1.722.249,77	284.238,00	3.391.315,86	2.217.115,86	1.362.250,00	3.482.250,00	7.457.703,63		
2.4.2.		03	2015	6	Intervenção no Canal Ferroviário e Articulação com a Envolvente							62.966,43			874.107,93	874.107,93			1.811.182,29		
2.4.2.	02/07010401	03	2015	6	Intervenção no Canal Ferroviário e Articulação com a Envolvente										874.107,93	874.107,93					
2.4.2.	02/07011002	03	2015	6	Intervenção no Canal Ferroviário e Articulação com a Envolvente																
2.4.2.	02/070115	03	2015	6	Intervenção no Canal Ferroviário e Articulação com a Envolvente							62.966,43									
2.4.2.		02	2017	5	Requalificação Urbana	EMPREITADA	100,0	DPDL/M	2017/01/01	2023/12/31	4	7.303,11							7.303,11		
2.4.2.	02/07010401	02	2017	5	Requalificação Urbana																
2.4.2.	02/070115	02	2017	5	Requalificação Urbana										7.303,11						
2.4.2.	02/070115	05	2017	19	Programa de Mobilidade	EMPREITADA	100,0	DPDL/M	2017/01/01	2023/12/31	1										
2.4.2.	02/070115	12	2017	26	Regeneração Urbana do Bairro Piscatório	EMPREITADA	100,0	DPDL/M	2017/01/01	2023/12/31	1	3.988,26	3.988,26						3.988,26		
2.4.2.		02	2018	5	Requalificação Urbana	OUTRA	100,0	DPDL/M	2018/01/01	2023/12/31		38.900,85							38.900,85		
2.4.2.	02/07010413	02	2018	5	Requalificação Urbana										36.381,97						
2.4.2.	02/070115	02	2018	5	Requalificação Urbana										2.516,88						
2.4.2.	02/070115	02	2020	5	Requalificação Urbana	OUTRA	100,0	DPDL/M	2020/01/01	2023/12/31		3.153,40	3.153,40						3.153,40		
2.4.2.		03	2020	22	Beneficiação/Ampliação das Paragens de Autocarro ao longo do concelho	EMPREITADA	15,0	85,0	DPDL/M	2020/01/02	2024/12/31		4.672,16						4.672,16		
2.4.2.	02/07010413	03	2020	22	Beneficiação/Ampliação das Paragens de Autocarro ao longo do concelho																
2.4.2.	02/070115	03	2020	22	Beneficiação/Ampliação das Paragens de Autocarro ao longo do concelho										4.672,16						
2.4.2.		04	2020	23	Rede de Ciclovias do Concelho de Espinho	EMPREITADA	15,0	85,0	DPDL/M	2020/01/02	2024/12/31		479.346,38						479.346,38		
2.4.2.	02/07010401	04	2020	23	Rede de Ciclovias do Concelho de Espinho																
2.4.2.	02/070115	04	2020	23	Rede de Ciclovias do Concelho de Espinho										9.220,28						
2.4.2.		02	2021	5	Requalificação Urbana	OUTRA									5.917,48				5.917,48		
2.4.2.	02/07010401	02	2021	5	Requalificação Urbana																
2.4.2.	02/07010413	02	2021	5	Requalificação Urbana										5.917,48						
2.4.2.	02/07011002	02	2021	5	Requalificação Urbana																
2.4.2.	02/07010404	02	2022	5	Requalificação Urbana	OUTRA									9.381,00	9.381,00			9.381,00		
2.4.2.	02/07010413	12	2022	25	Parque Canino																
A TRANSPORTAR ...												7.317.560,86	4.550.227,98	2.767.332,88	3.111.026,28	1.516.559,64	4.703.700,00	1.758.700,00	14.196.490,81		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026			2027	
A TRANSPORTAR ...														7.317.560,86	4.550.227,98	2.767.332,88	3.111.026,28	3.516.559,64	4.703.700,00	1.758.700,00	14.196.490,81	
2.4.2.		13	2022	27				DPDL/W MI	2022/01/01	2027/12/31	0											
2.4.2.	02/07010307	14	2022	44									258.770,27	49.532,27	209.238,00							258.770,27
2.4.2.		01	2023	10				DPDL/W MI	2023/01/02	2027/12/31	0		415.645,91									415.645,91
2.4.2.	02/07010401	01	2023	10										197.630,22								
2.4.2.	02/07010405	01	2023	10										211.955,48								
2.4.2.	02/07010409	01	2023	10										6.060,21								
2.4.2.	02/070115	02	2023	12																		
2.4.2.	02/070115	03	2023	20																		
2.4.2.	02/070115	04	2023	22																		
2.4.2.		01	2024	10																		
2.4.2.	02/07010401	01	2024	10																		
2.4.2.	02/07010405	01	2024	10																		
2.4.2.	02/07010409	01	2024	10																		
2.4.2.	02/07010413	01	2024	10																		
2.4.2.	02/07010602	01	2024	10																		
2.4.2.	02/07011002	01	2024	10																		
2.4.2.	02/070115	01	2024	10																		
2.4.2.	02/070115	02	2024	12																		
2.4.2.	02/070115	03	2024	18																		
2.4.2.	02/070115	04	2024	20																		
2.4.2.	02/07010307	04	2024	20																		
2.4.2.	02/070115	04	2024	20																		
2.4.3.		02	2022	6																		
2.4.3.		22	2024	24																		
2.4.3.	02/07010307	22	2024	24																		
2.4.3.	02/070115	22	2024	24																		
2.4.4.		02	2018	8																		
2.4.4.	02/070115	02	2018	8		100,0			DPDL/W SU	2018/01/01	2023/12/31		75.021,88	75.021,88			300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00		825.021,88
2.4.4.		02	2019	8																		
2.4.4.	02/07010407	02	2019	8																		
2.4.4.	02/070108	02	2019	8																		
2.4.4.	02/070115	02	2019	8																		
2.4.4.	02/07011002	02	2021	7																		
2.4.4.	02/070115	02	2019	8																		
2.4.4.	02/07011002	02	2021	7																		
A TRANSPORTAR ...														8.744.159,05	5.692.588,17	3.051.570,88	4.754.126,28	3.985.459,64	6.065.950,00	5.240.950,00	19.326.089,00	

ENTIDADE Município de Espinho	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

PÁGINA : 6

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		
A TRANSPORTAR ...											8.744.159,05	5.692.588,17	3.051.570,88	4.754.126,28	3.985.459,64	6.065.950,00	5.240.950,00	19.326.989,00
2.4.4.		02 2022 7	Gestão da Rede de Água				UPDL/MSU	2022/01/01	2026/12/31									
2.4.4.	02/07010407	02 2023 6	Espinho Ambiente - Eficiência Hídrica	EMPRESADA			NSU	2023/01/02	2027/12/31	0	10.584,10	10.584,10					10.584,10	
2.4.4.		02 2024 6	Espinho Ambiente - Eficiência Hídrica	OUTRA			NSU	2024/01/02	2024/12/30	0	28.698,29		150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	778.698,29	
2.4.4.	02/07010402	02 2024 6	Espinho Ambiente - Eficiência Hídrica									10.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	195.000,00		
2.4.4.	02/07010407	02 2024 6	Espinho Ambiente - Eficiência Hídrica									10.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
2.4.4.	02/07011002	02 2024 6	Espinho Ambiente - Eficiência Hídrica									4.107,85						
2.4.4.	02/070115	02 2024 6	Espinho Ambiente - Eficiência Hídrica									4.590,44	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.5.		04 2023 8	Espinho Ambiente - Resíduos sólidos	EMPRESADA			NSU	2023/01/02	2027/12/31	0	116.107,49	16.107,49	100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	660.916,22	
2.4.5.	02/07010601	04 2023 8	Espinho Ambiente - Eficiência e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos															
2.4.5.	02/07010602	04 2023 8	Espinho Ambiente - Eficiência e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos															
2.4.5.	02/07011001	04 2023 8	Espinho Ambiente - Eficiência e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos															
2.4.5.		05 2023 18	Espinho Ambiente e Sustentabilidade	OUTRA			UPDL/MSU	2023/01/02	2027/12/31	0	100.000,00		100.000,00				100.000,00	
2.4.5.		04 2024 8	Espinho Ambiente - Eficiência e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA			NSU	2024/01/02	2024/12/31	0	16.107,49		150.000,00	150.000,00	150.000,00	330.458,11	796.565,60	
2.4.5.	02/07010601	04 2024 8	Espinho Ambiente - Eficiência e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos									4.635,73	50.000,00	50.000,00	50.000,00	230.458,11		
2.4.5.	02/07010602	04 2024 8	Espinho Ambiente - Eficiência e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos									4.518,16	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.5.	02/07011001	04 2024 8	Espinho Ambiente - Eficiência e Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos									6.953,60	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza															
2.4.6.	02/070101	05 2022 23	Parque da Cidade	EMPRESADA			UPDL/MSU	2022/01/01	2026/12/31	0			25.000,00				25.000,00	
2.4.6.	02/070115	06 2022 24	Corredores Verdes				UPDL/MSU	2022/01/01	2026/12/31	0	187.700,00		187.700,00				187.700,00	
2.4.6.	02/07011002	04 2023 9	Espaços Verdes Urbanos	EMPRESADA			NSU	2023/01/02	2027/12/31	0	1.458,45	1.458,45					1.458,45	
2.4.6.		04 2024 9	Espaços Verdes Urbanos	OUTRA			NSU	2024/01/02	2024/12/31	0	186.899,19		150.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	436.899,19	
2.4.6.	02/07010405	04 2024 9	Espaços Verdes Urbanos									9.996,64	25.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.	02/07011002	04 2024 9	Espaços Verdes Urbanos									26.902,55	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos									1.471.553,33	166.589,10	1.304.964,23	3.387.539,70	2.995.239,70	75.000,00	4.877.693,03
A TRANSPORTAR ...											9.275.606,57	5.786.335,69	3.489.270,88	5.379.126,28	4.685.459,64	6.865.950,00	6.701.866,22	21.662.994,63

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
A TRANSPORTAR ...												9.275.606,57	5.786.335,69	3.489.270,88	5.379.126,28	4.685.459,64	6.865.950,00	6.701.866,22	21.662.994,63		
2.5.1.			Cultura									450.000,00		450.000,00						450.000,00	
2.5.1.		04	2022	Z1				DPOL/N MI	2022/01/01	2023/12/31	0										
2.5.1.		07	2022	42					2020/10/02	2024/12/31		450.000,00		450.000,00						450.000,00	
2.5.1.	02/07010307	07	2022	42																	
2.5.1.	02/070115	07	2022	42																	
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer									927.615,33	129.891,10	797.724,23	3.024.739,70	2.995.239,70	75.000,00	75.000,00		4.152.355,03	
2.5.2.		04	2018	18				OUTRA				16.728,00								16.728,00	
2.5.2.	02/07010302	04	2018	18																	
2.5.2.	02/070115	04	2018	18									16.728,00								
2.5.2.			Construção do Estádio Municipal de Espinho					OUTRA				63.163,10			1.472.619,85	1.472.619,85				3.008.402,80	
2.5.2.	02/07010302	05	2018	19					2018/01/01	2023/12/31											
2.5.2.	02/070115	05	2018	19																	
2.5.2.			Construção do Estádio Municipal de Espinho																		
2.5.2.	02/070115	05	2018	19									63.163,10								
2.5.2.			Espaços Intergeracionais - Parque + Jovens						2020/10/02	2026/10/02		718.224,23		718.224,23						718.224,23	
2.5.2.	02/07010405	04	2023	19				EMPREITADA				79.500,00		79.500,00						79.500,00	
2.5.2.	02/07010405	04	2024	17					2023/01/02	2027/12/31	0										
2.5.2.			Parques Infantis																		
2.5.2.	02/07010405	04	2024	17				OUTRA				50.000,00	50.000,00		79.500,00	50.000,00	75.000,00	75.000,00		329.500,00	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas						2024/01/02	2024/12/31	0	93.938,00	36.698,00	57.240,00	362.800,00					275.338,00	
2.5.3.		01	2022	22																	
2.5.3.	02/07010302	02	2022	34					2022/01/01	2026/12/31	0										
2.5.3.			Casa das Associações																		
2.5.3.	02/07010302	02	2022	34					2022/01/01	2026/12/31	0										
2.5.3.			Centro Cívico de Goetis																		
2.5.3.	02/07010307	03	2022	36					2020/10/02	2026/10/02		93.938,00		57.240,00	181.400,00					275.338,00	
2.5.3.			SOC EUB - Gabinete de Apoio ao Setor Social																		
2.5.3.	02/07010307	03	2022	36										21.200,00	180.000,00						
2.5.3.			SOC EUB - Gabinete de Apoio ao Setor Social																		
2.5.3.	02/070115	03	2022	36										15.498,00	1.400,00						
2.5.3.			SOC EUB - Gabinete de Apoio ao Setor Social																		
3.			Funções económicas									2.074.396,32	522.806,32	1.526.590,00	685.646,00	380.000,00	320.000,00	720.000,00		3.343.719,32	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca									50.000,00		50.000,00						50.000,00	
3.1.	02/07010413	01	2022	20					2022/01/01	2026/12/31	0										
3.1.			LOTA																		
3.2.			Indústria e energia									673.251,32	38.428,32	634.823,00	179.646,00	230.000,00	230.000,00	630.000,00		1.308.074,32	
3.2.		03	2023	7								634.823,00		634.823,00						634.823,00	
3.2.	02/07010404	03	2023	7					2023/01/02	2027/12/31	0										
3.2.			Eficiência Energética Espinho Ambiente -																		
3.2.	02/07010413	03	2023	7																	
3.2.			Eficiência Energética Espinho Ambiente -																		
3.2.	02/07010413	03	2023	7																	
3.2.			Eficiência Energética Espinho Ambiente -																		
3.2.	02/07010413	03	2024	7					2024/01/02	2024/12/31	0	38.428,32			89.823,00	115.000,00	115.000,00	315.000,00		673.251,32	
3.2.			Eficiência Energética																		
A TRANSPORTAR ...												11.470.411,22	5.952.924,79	5.479.058,11	8.856.488,98	7.795.699,34	7.055.950,00	7.091.866,22	27.898.761,98		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTEZ				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		
A TRANSPORTAR ...												11.470.411,22	5.952.924,79	5.479.058,11	8.856.488,98	7.795.699,34	7.055.950,00	7.091.866,22	27.898.761,98		
3.2.	02/07010404	03	2024	7										18.428,32	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
3.2.	02/07010413	03	2024	7										20.000,00	39.823,00	65.000,00	65.000,00	265.000,00			
3.3.												437.820,00	287.820,00	150.000,00					437.820,00		
3.3.1.												437.820,00	287.820,00	150.000,00					437.820,00		
3.3.1.	02/07010602	03	2022	43					2020/10/02	2026/10/02		437.820,00	287.820,00	150.000,00					437.820,00		
3.4.												245.000,00	60.000,00	160.000,00	103.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	548.000,00		
3.4.1.												135.000,00	60.000,00	50.000,00	103.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	438.000,00		
3.4.1.	02/07010413	02	2022	28					DPDL/N MI	2022/01/01	2026/12/31	0	75.000,00		50.000,00				75.000,00		
3.4.1.	02/07011002	02	2023	15	OUTRA				DPDL/N MI	2023/01/02	2027/12/31	0									
3.4.1.	02/07011002	02	2024	15	OUTRA				NMI	2024/01/02	2024/12/31	0	60.000,00	60.000,00		103.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	363.000,00	
3.4.2.													110.000,00		110.000,00				110.000,00		
3.4.2.	02/07010406	07	2022	31					DPDL/N MI	2022/01/01	2026/12/31	0	110.000,00		110.000,00				110.000,00		
3.5.												668.325,00	136.558,00	531.767,00	403.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	999.825,00		
3.5.	02/07010412	04	2022	17	OUTRA				DPDL/N SU	2022/01/01	2026/12/31	0	6.360,00	6.360,00					6.360,00		
3.5.	02/07010413	07	2022	26					DPDL/N MI	2022/01/01	2026/12/31	0	100.000,00		100.000,00				100.000,00		
3.5.												106.605,00		43.105,00	201.500,00				308.105,00		
3.5.	02/07010307	09	2022	35	EMPREITADA									50.000,00	200.000,00						
3.5.	02/070115	09	2022	35										13.500,00	1.500,00						
3.5.												100.298,00		63.600,00					100.298,00		
3.5.	02/07010307	10	2022	37	EMPREITADA									21.200,00							
3.5.	02/070115	10	2022	37										15.498,00							
3.5.												195.062,00		195.062,00					195.062,00		
3.5.	02/07010307	11	2022	39	EMPREITADA																
3.5.	02/070115	11	2022	39																	
3.5.																					
3.5.	02/07010412	03	2023	14	EMPREITADA				NSU	2023/01/02	2027/12/31	0	130.000,00		130.000,00				130.000,00		
3.5.	02/07010412	03	2024	14	OUTRA				NSU	2024/01/02	2024/12/31	0	30.000,00	30.000,00			50.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00	
TOTAL GERAL ...												12.821.556,22	6.475.731,11	6.320.825,11	9.452.311,98	8.060.699,34	7.260.950,00	7.456.866,22	29.884.406,98		

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026		2027	OUTROS
1.			Funções gerais																		
1.1.			Serviços gerais de administração pública																		
1.1.1.			Administração geral																		
1.1.1.1.		03	2018	3	Gestão de Frota	OUTRA	100.0	DAG/D	2018/01/01	2023/12/31	0										
1.1.1.1.		02	2019	2	Gestão Administrativa	OUTRA	100.0	JRA	2019/01/01	2023/12/31	0										
1.1.1.1.		03	2019	3	Gestão de Frota	OUTRA	100.0	DAG/D	2019/01/01	2023/12/31	0										
1.1.1.1.		01	2020	1	Gestão Financeira	OUTRA	100.0	ER	2020/01/01	2024/12/31	0										
1.1.1.1.		02	2020	2	Gestão Administrativa	OUTRA	100.0	DAG/D	2020/01/01	2024/12/31	0										
1.1.1.1.		04	2020	4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais	OUTRA	100.0	JRA	2020/01/01	2024/12/31	0										
1.1.1.1.		09	2020	28	Saúde e Segurança no Trabalho	OUTRA	100.0	ER	2020/01/01	2023/12/31	0										
1.1.1.1.		01	2021	1	Gestão Financeira	OUTRA		DAG/D	2021/01/01	2025/12/31	0										
1.1.1.1.		02	2021	2	Gestão Administrativa	OUTRA		EF	2021/01/01	2025/12/31	0										
1.1.1.1.		03	2021	3	Gestão de Frota	OUTRA		JRA	2021/01/01	2025/12/31	0										
1.1.1.1.	02/02010201	03	2021	3	Gestão de Frota	OUTRA		ER				159.177,82			238.500,00					377.677,82	
1.1.1.1.	02/02010202	03	2021	3	Gestão de Frota	OUTRA								23.145,79	23.000,00						
1.1.1.1.	02/02022599	04	2021	4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais	OUTRA		DAG/D	2021/01/01	2025/12/31	0	36.540,21	36.540,21		195.500,00					36.540,21	
1.1.1.1.		09	2021	28	Saúde e Segurança no Trabalho	OUTRA		ER	2021/01/01	2025/12/31	0										
1.1.1.1.		12	2021	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção	OUTRA		DAG/D	2021/01/01	2025/12/31	0										
1.1.1.1.	02/02022599	01	2022	1	Gestão Financeira	OUTRA		ER	2022/01/01	2026/12/31	0	29.495,40	29.495,40		5.270,55					430.825,95	
1.1.1.1.		02	2022	2	Gestão Administrativa	OUTRA		DAG/D	2022/01/01	2026/12/31	0	174.033,51			146.761,31					320.794,82	
1.1.1.1.	02/010107	02	2022	2	Gestão Administrativa	OUTRA		JRA						61.443,22	60.257,70						
1.1.1.1.	02/020205	02	2022	2	Gestão Administrativa	OUTRA								64.877,28	43.251,52						
1.1.1.1.	02/020209	02	2022	2	Gestão Administrativa	OUTRA								47.713,01	43.252,09						
1.1.1.1.		03	2022	3	Gestão de Frota	OUTRA		DAG/D	2022/01/01	2026/12/31	0	7.295,95								7.295,95	
1.1.1.1.	02/020206	03	2022	3	Gestão de Frota	OUTRA		ER						1.709,29							
1.1.1.1.	02/02022599	03	2022	3	Gestão de Frota	OUTRA								5.586,66							
1.1.1.1.	02/02022599	04	2022	4	Manutenção e Beneficiação de Equipamentos Municipais	OUTRA		DAG/D	2022/01/01	2026/12/31	0	18.816,00	18.816,00		18.816,00					18.816,00	
1.1.1.1.	02/02021499	05	2022	5	Planeamento Estratégico	OUTRA		OPPL/	2022/01/01	2026/12/31	0	23.019,45	23.019,45							23.019,45	
1.1.1.1.		10	2022	29	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local	OUTRA		OP/	2022/01/01	2026/12/31	0										
1.1.1.1.		12	2022	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção	OUTRA		DAG/D	2022/01/01	2026/12/31	0	26.190,36									26.190,36
1.1.1.1.	02/020210	12	2022	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção	OUTRA		RR						6.085,76							
A TRANSPORTAR ...												474.568,70	454.464,10		735.793,17					1.241.160,56	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DE3	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												1.128.021,51	1.128.021,51		1.542.082,77	506.289,60	506.289,60	253.209,74	2.930.652,64		
1.1.1.1.		05	2023	5	Planeamento Estratégico	OUTRA				DDPL/ DEP	2023/01/02	2027/12/31	0	1.050,00							1.050,00
1.1.1.1.	02/02012104	05	2023	5	Planeamento Estratégico										450,00						
1.1.1.1.	02/02012199	05	2023	5	Planeamento Estratégico										300,00						
1.1.1.1.	02/02022599	05	2023	5	Planeamento Estratégico										300,00						
1.1.1.1.		06	2023	28	Saúde e Segurança no Trabalho					DRH	2023/01/02	2027/12/31		27.725,60			23.764,80	15.843,20			67.333,60
1.1.1.1.	02/020107	06	2023	28	Saúde e Segurança no Trabalho																
1.1.1.1.	02/020111	06	2023	28	Saúde e Segurança no Trabalho																
1.1.1.1.	02/020222	06	2023	28	Saúde e Segurança no Trabalho										27.725,60		23.764,80	15.843,20			
1.1.1.1.		07	2023	29	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local					DRH	2023/01/02	2027/12/31		9.840,00			1.107,00				10.947,00
1.1.1.1.	02/020215	07	2023	29	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local																
1.1.1.1.	02/02022599	07	2023	29	Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local										9.840,00		1.107,00				
1.1.1.1.		08	2023	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção					DRH	2023/01/02	2027/12/31		60.693,10							60.693,10
1.1.1.1.	02/020210	08	2023	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção											10.858,65					
1.1.1.1.	02/0408020102	08	2023	30	Estágios e Contratos de Emprego Inserção											49.834,45					
1.1.1.1.	02/020108	09	2023	32	Arquivo Municipal					NEA	2023/01/02	2027/12/31									
1.1.1.1.	02/020209	10	2023	36	Expediente e Atendimento Municipal					NEA	2023/01/02	2027/12/31									
1.1.1.1.		11	2023	43	Gestão de Imobilizado					DRF	2023/01/02	2027/12/31		7.220,00							7.220,00
1.1.1.1.	02/02022502	11	2023	43	Gestão de Imobilizado																
1.1.1.1.	02/02022503	11	2023	43	Gestão de Imobilizado											2.220,00					
1.1.1.1.	02/02022599	11	2023	43	Gestão de Imobilizado											5.000,00					
1.1.1.1.		12	2023	45	Capacitação dos Serviços Municipais					NIMA	2023/01/02	2027/12/31									
1.1.1.1.	02/02012199	12	2023	45	Capacitação dos Serviços Municipais																
1.1.1.1.	02/020209	12	2023	45	Capacitação dos Serviços Municipais																
1.1.1.1.	02/020219	12	2023	45	Capacitação dos Serviços Municipais																
1.1.1.1.	02/0602010199	12	2023	45	Capacitação dos Serviços Municipais																
1.1.1.1.		01	2024	1	Gestão Financeira	OUTRA				DRF	2024/01/02	2024/12/31	0	1.151.820,30			584.088,35	495.764,83	661.807,39	867.428,27	3.760.909,14
1.1.1.1.	02/020108	01	2024	1	Gestão Financeira											17.222,07	25.700,00	26.400,00	50.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	02/020115	01	2024	1	Gestão Financeira												100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1.	02/02012104	01	2024	1	Gestão Financeira												1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
1.1.1.1.	02/02012199	01	2024	1	Gestão Financeira												5.979,26	7.900,00	100,00	8.100,00	
1.1.1.1.	02/020204	01	2024	1	Gestão Financeira												11.600,00	11.900,00	12.200,00	12.500,00	
1.1.1.1.	02/020209	01	2024	1	Gestão Financeira												800,00	800,00	5.000,00	50.000,00	
1.1.1.1.	02/020210	01	2024	1	Gestão Financeira												5.400,00	5.500,00	5.600,00	5.700,00	
A TRANSPORTAR ...												2.386.370,51	1.331.657,64		2.227.393,98	1.088.240,83	1.242.996,99	1.248.938,01	6.838.805,48		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO
					AC	AA	PU		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	
A TRANSPORTAR ...												2.783.602,46	2.763.812,96	3.078.676,93	1.855.545,66	2.170.046,38	2.314.373,28	7.984.879,36		
1.1.1.	02/020111	06	2024	28									2.620,00	2.620,00	2.620,00	2.620,00	2.620,00			
1.1.1.	02/02012199	06	2024	28																
1.1.1.	02/0202002	06	2024	28									25.000,00	25.750,00	26.523,00	27.319,00	28.139,00			
1.1.1.	02/020222	06	2024	28									8.000,00	25.030,00	25.061,00	17.093,00	1.126,00			
1.1.1.	02/02022599	06	2024	28																
1.1.1.		07	2024	29	OUTRA			DRH	2024/01/02	2024/12/31	0			280,00	4.293,00	15.000,00	15.000,00		34.573,00	
1.1.1.	02/02012199	07	2024	29																
1.1.1.	02/020215	07	2024	29									5.000,00	280,00	4.293,00	15.000,00	15.000,00			
1.1.1.	02/02022599	07	2024	29																
1.1.1.		08	2024	30				DRH	2024/01/02	2024/12/30			44.513,94	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00		174.513,94	
1.1.1.	02/020210	08	2024	30									6.309,05	6.100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
1.1.1.	02/0408020102	08	2024	30									44.513,94	26.400,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	02/020108	09	2024	32	OUTRA			NEA	2024/01/02	2024/12/31	0			1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00		7.000,00	
1.1.1.	02/020209	10	2024	36	OUTRA			NEA	2024/01/02	2024/12/30	0		92.700,00	92.700,00	92.700,00	92.700,00	92.700,00		463.500,00	
1.1.1.		11	2024	43	OUTRA			DEF	2024/01/02	2024/12/30	0		7.865,30						7.865,30	
1.1.1.	02/020217	11	2024	43																
1.1.1.	02/02022502	11	2024	43																
1.1.1.	02/02022503	11	2024	43																
1.1.1.	02/02022599	11	2024	43																
1.1.1.	02/0602010199	11	2024	43																
1.1.1.		12	2024	45	OUTRA			NIMA	2024/01/02	2024/12/30	0		320,40	13.344,79	10.600,37	60.000,00	60.000,00		144.265,56	
1.1.1.	02/02012199	12	2024	45																
1.1.1.	02/020209	12	2024	45										13.344,79	10.600,37	60.000,00	60.000,00			
1.1.1.	02/02021499	12	2024	45																
1.1.1.	02/020215	12	2024	45																
1.1.1.	02/020219	12	2024	45																
1.1.1.	02/0602010199	12	2024	45																
1.2.													681.595,24	800.681,03	507.612,43	104.394,96	30.187,20	4.800,00	1.086.308,55	
A TRANSPORTAR ...												2.929.002,10	2.956.141,65	3.318.626,51	2.098.936,40	2.526.578,38	2.655.858,28	8.816.597,16		

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE:				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026		2027	OUTROS
			A TRANSPORTAR ...										2.929.002,10	2.956.141,65		3.318.626,51	2.098.936,40	2.526.578,38	2.655.858,28	8.816.597,16	
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios	OUTRA									681.595,24	800.681,03		507.612,43	104.394,96	30.187,20	4.800,00	1.086.308,55	
1.2.1.1.	02/0407010503	01	2019 6	OUTRA		100,0	SMPC	2019/01/01	2024/12/31	0			507.000,00	507.000,00						507.000,00	
1.2.1.1.		01	2021 6	OUTRA			SMPC	2021/01/01	2025/12/31	2											
1.2.1.1.		01	2022 6	OUTRA			SMPC	2022/01/01	2026/12/31	0			29.290,00							29.290,00	
1.2.1.1.	02/02022599	01	2022 6	OUTRA										80,00							
1.2.1.1.	02/0407010503	01	2022 6	OUTRA										29.210,00							
1.2.1.1.	02/020238	01	2023 6	OUTRA			SMPC	2023/01/02	2027/12/31	0			75.432,03	75.432,03		150.432,03				225.864,06	
1.2.1.1.		02	2023 49	OUTRA			SMPC	2023/01/02	2027/12/31				33.032,51			19.040,40	10.966,68			63.039,59	
1.2.1.1.	02/020208	02	2023 49	OUTRA										22.184,28		19.040,40	10.966,68				
1.2.1.1.	02/020215	02	2023 49	OUTRA																	
1.2.1.1.	02/02022599	02	2023 49	OUTRA										10.848,23							
1.2.1.1.	02/02022599	03	2023 50	OUTRA			SMPC	2023/01/02	2027/12/31												
1.2.1.1.	02/02022599	04	2023 51	OUTRA			SMPC	2023/01/02	2027/12/31	0											
1.2.1.1.		05	2023 52	OUTRA			SMPC	2023/01/02	2027/12/31				5.965,50							5.965,50	
1.2.1.1.	02/02022599	05	2023 52	OUTRA										5.842,50							
1.2.1.1.	02/06020304	05	2023 52	OUTRA										123,00							
1.2.1.1.		06	2023 53	OUTRA			SMPC	2023/01/02	2027/12/31	0			400,00							400,00	
1.2.1.1.	02/02012199	06	2023 53	OUTRA										300,00							
1.2.1.1.	02/02022599	06	2023 53	OUTRA										100,00							
1.2.1.1.		01	2024 6	OUTRA			SMPC	2024/01/02	2024/12/31	0			5.000,00			117.250,00				122.250,00	
1.2.1.1.	02/02012199	01	2024 6	OUTRA																	
1.2.1.1.	02/020218	01	2024 6	OUTRA										112.250,00		117.250,00					
1.2.1.1.	02/02022599	01	2024 6	OUTRA										5.000,00							
1.2.1.1.		02	2024 49	OUTRA			SMPC	2024/01/02	2024/12/30	0			15.137,67			37.649,80	38.080,80	12.693,60		103.561,87	
1.2.1.1.	02/020120	02	2024 49	OUTRA																	
1.2.1.1.	02/02012199	02	2024 49	OUTRA																	
1.2.1.1.	02/020208	02	2024 49	OUTRA										6.346,80		18.609,40	19.040,40	12.693,60			
1.2.1.1.	02/020215	02	2024 49	OUTRA																	
			A TRANSPORTAR ...										3.600.259,81	3.730.858,49		3.797.898,54	2.177.990,96	2.551.965,58	2.655.858,28	9.873.968,18	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026		2027	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												3.600.259,81	3.730.858,49		3.797.898,54	2.177.990,96	2.551.965,58	2.655.858,28	9.873.968,18		
1.2.1.	02/02022599	02	2024 49	Avaliação e prevenção de riscos				SMPC	2024/01/02	2024/12/30	0		15.137,67		19.040,40	19.040,40			6.000,00		
1.2.1.	02/02022599	03	2024 50	Planeamento e emergência	OUTRA			SMPC	2024/01/02	2024/12/30	0				3.000,00				5.885,00		
1.2.1.	02/02022599	04	2024 51	Educação, informação e sensibilização pública	OUTRA			SMPC	2024/01/02	2024/12/30	0	2.885,00	2.885,00		1.500,00	1.500,00			5.952,53		
1.2.1.		05	2024 52	Segurança contra incêndios em edifícios	OUTRA			SMPC	2024/01/02	2024/12/30	0	5.952,53									
1.2.1.	02/02022599	05	2024 52	Segurança contra incêndios em edifícios									5.952,53								
1.2.1.	02/0602010199	05	2024 52	Segurança contra incêndios em edifícios																	
1.2.1.		06	2024 53	Proteção Civil - Logística e recursos	OUTRA			SMPC	2024/01/02	2024/12/30	0	1.500,00			2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	11.100,00		
1.2.1.	02/02012199	06	2024 53	Proteção Civil - Logística e recursos									1.500,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00			
1.2.1.	02/020209	06	2024 53	Proteção Civil - Logística e recursos																	
1.2.1.	02/020112	06	2024 53	Proteção Civil - Logística e recursos																	
1.2.1.	02/02022599	06	2024 53	Proteção Civil - Logística e recursos									488,99		600,00	600,00	600,00	600,00			
2.				Funções sociais									11.502.180,00	12.300.673,22	419.296,32	19.132.693,96	17.947.815,42	19.646.781,58	18.635.801,58	49.483.360,97	
2.1.				Educação									4.490.539,92	5.084.782,48	258.229,37	5.610.551,32	3.928.379,98	5.238.779,98	4.328.379,98	14.043.585,55	
2.1.1.				Ensino não superior									38.684,00	866.655,93		400.000,00	1.311.000,00	1.311.000,00	2.205.184,00		
2.1.1.1.		02	2023 40	Transferência de Competências - Educação				DBC	2023/01/02	2027/12/31	0										
2.1.1.1.		02	2024 40	Transferência de Competências - Educação	OUTRA			DBC	2024/01/02	2024/12/30	0	38.684,00			200.000,00	655.500,00	655.500,00	655.500,00	2.205.184,00		
2.1.1.1.	02/02012199	02	2024 40	Transferência de Competências - Educação									38.684,00								
2.1.1.1.	02/0408020202	02	2024 40	Transferência de Competências - Educação									827.971,93		200.000,00	655.500,00	655.500,00	655.500,00			
2.1.1.2.				Serviços auxiliares de ensino									4.451.855,92	4.218.126,55	258.229,37	5.210.551,32	2.617.379,98	3.927.779,98	3.017.379,98	11.838.401,55	
2.1.1.2.		01	2022 7	AEC - Atividades	OUTRA			DBC	2022/01/01	2023/12/31	0										
2.1.1.2.		02	2022 8	Enriquecimento Curricular	OUTRA			DBC	2022/01/01	2026/12/31	0	20.495,59							20.495,59		
2.1.1.2.	02/02012199	02	2022 8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres									260,19								
2.1.1.2.	02/02022506	02	2022 8	Projetos Educativos, Pedagógicos, Lúdicos e de Ocupação de Tempos Livres									20.235,40								
2.1.1.2.	02/02012199	03	2022 9	Refeições Escolares	OUTRA			DBC	2022/01/01	2026/12/31	0	44.426,56	44.426,56						44.426,56		
2.1.1.2.	02/02022599	07	2022 58	Educação com Sucesso: + Sucesso	OUTRA				2020/10/02	2020/10/02	0	9.860,62	9.860,62						9.860,62		
2.1.1.2.	02/02022599	08	2022 59	Educação com Sucesso: Escola +	OUTRA				2020/10/02	2027/10/02	0	10.371,90	10.371,90						10.371,90		
2.1.1.2.		01	2023 7	Atividades Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família	OUTRA			DBC	2023/01/02	2027/12/31	0	521.982,91		255.971,09	240.000,00					761.982,91	
A TRANSPORTAR ...												4.256.418,92	4.708.633,28	255.971,09	4.466.238,94	3.514.331,36	3.867.765,58	3.971.658,28	12.955.227,29		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026		2027	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												4.256.418,92	4.708.633,28	255.971,09	4.466.238,94	3.514.331,36	3.867.765,58	3.971.658,28	12.955.227,29		
2.1.2.	02/02022514	01	2023	7										238.439,66		240.000,00					
2.1.2.	02/04070104	01	2023	7										27.572,16							
2.1.2.		02	2023	8	OUTRA			DRC	2023/01/02	2027/12/31	0			92.473,90							92.473,90
2.1.2.	02/02012199	02	2023	8										290,00							
2.1.2.	02/02022506	02	2023	8										61.713,60							
2.1.2.	02/02022514	02	2023	8										24.570,30							
2.1.2.	02/02022599	02	2023	8										300,00							
2.1.2.	02/0407010503	02	2023	8										5.600,00							
2.1.2.	02/06020305	02	2023	8																	
2.1.2.		03	2023	9	OUTRA			DRC	2023/01/02	2027/12/31	0			2.526.110,21		495.235,65					3.021.345,86
2.1.2.	02/02012199	03	2023	9										4.607,03							
2.1.2.	02/02022513	03	2023	9										2.521.503,18		495.235,65					
2.1.2.		04	2023	56	OUTRA			DDJ	2023/01/02	2027/12/31	0			71.774,84		28.700,01	22.549,99	22.549,99	22.549,99		168.124,82
2.1.2.	02/02012199	04	2023	56										13.516,56							
2.1.2.	02/02022510	04	2023	56										15.000,00							
2.1.2.	02/02022599	04	2023	56										41.000,00		28.700,01	22.549,99	22.549,99	22.549,99		
2.1.2.		05	2023	57	OUTRA			DPOL/DEP	2023/01/02	2027/12/31	0					28.700,01	22.549,99	22.549,99	22.549,99		
2.1.2.		01	2024	7	OUTRA			DEC	2024/01/02	2024/12/31	0			158.215,26		262.500,00	182.500,00	262.500,00	182.500,00		1.048.215,26
2.1.2.	02/02022514	01	2024	7												240.000,00	160.000,00	240.000,00	160.000,00		
2.1.2.	02/04070104	01	2024	7												22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00		
2.1.2.		02	2024	8	OUTRA			DRC	2024/01/02	2024/12/31	0			96.144,13		64.080,00	88.880,00	64.080,00	88.880,00		402.064,13
2.1.2.	02/02012199	02	2024	8										6.710,46							
A TRANSPORTAR ...												7.201.137,26	7.850.171,49	258.229,37	6.343.190,26	4.013.311,34	4.501.945,56	4.470.638,26	17.687.451,26		

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026		2027	OUTROS
			A TRANSPORTAR ...										7.201.137,26	7.850.171,49	258.229,37	6.343.190,26	4.013.311,34	4.501.945,56	4.470.638,26	17.687.451,26	
2.1.1.2.	02/02022506	02	2024	8										62.000,00		40.700,00	62.000,00	40.700,00	62.000,00		
2.1.1.2.	02/02022514	02	2024	8										14.504,42		11.500,00	15.000,00	11.500,00	15.000,00		
2.1.1.2.	02/02022599	02	2024	8										6.789,25		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
2.1.1.2.	02/0407010503	02	2024	8										5.920,00		3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00		
2.1.1.2.	02/06020305	02	2024	8										220,00		220,00	220,00	220,00	220,00		
2.1.1.2.	02/02012199	03	2024	9	OUTRA			ORC	2024/01/02	2024/12/31	0		900.000,00			1.514.760,00	1.014.760,00	1.614.760,00	1.214.760,00	6.259.040,00	
2.1.1.2.	02/02022513	03	2024	9										2.000,00		14.760,00	14.760,00	14.760,00	14.760,00		
2.1.1.2.	02/02022513	03	2024	9										900.000,00		1.500.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.200.000,00		
2.2.														727.008,51	665.941,56	61.066,95	1.109.226,00	1.109.226,00	1.139.226,00	2.975.460,51	
2.2.1.														727.008,51	665.941,56	61.066,95	1.109.226,00	1.109.226,00	1.139.226,00	2.975.460,51	
2.2.1.		01	2022	45	OUTRA			SMFC	2022/01/01	2026/12/31	0										
2.2.1.		03	2022	54	OUTRA				2022/10/02	2027/12/31	0		30.000,00		30.000,00				30.000,00	60.000,00	
2.2.1.		04	2022	55	OUTRA				2022/10/02	2027/10/02	0										
2.2.1.		01	2023	12	OUTRA			DSIS	2026/10/03	2020/10/03											
2.2.1.	02/02022599	02	2023	39	OUTRA			DSIS	2023/01/02	2027/12/31			132.395,51	101.328,56	31.066,95					132.395,51	
2.2.1.		01	2024	12	OUTRA			DSIS	2024/01/02	2024/12/31	0		10.000,00							10.000,00	
2.2.1.	02/02021499	01	2024	12	OUTRA									5.000,00							
2.2.1.	02/02022509	01	2024	12	OUTRA									5.000,00							
2.2.1.		02	2024	39	OUTRA			DSIS	2024/01/02	2024/12/30	0		554.613,00			554.613,00	554.613,00	554.613,00	554.613,00	2.773.065,00	
2.2.1.	02/02022599	02	2024	39	OUTRA									554.513,00		554.513,00	554.513,00	554.513,00	554.513,00		
2.2.1.	02/0408020202	02	2024	39	OUTRA									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		
2.3.														805.308,78	805.998,84	776.495,60	776.495,60	806.495,60	806.495,60	2.630.167,18	
2.3.2.														805.308,78	805.998,84	776.495,60	776.495,60	806.495,60	806.495,60	2.630.167,18	
2.3.2.		01	2021	11	OUTRA			DSIS	2021/01/01	2025/12/31	0										
2.3.2.		01	2022	11	OUTRA			DSIS	2022/01/01	2026/12/31	0										
2.3.2.		01	2023	10	OUTRA			DSIS	2020/10/03	2020/10/03											
2.3.2.		02	2023	11	OUTRA			DSIS	2023/01/01	2027/12/31			16.971,27							16.971,27	
2.3.2.	02/02012104	02	2023	11	OUTRA										100,00						
2.3.2.	02/02012199	02	2023	11	OUTRA										1.884,97						
2.3.2.	02/02022509	02	2023	11	OUTRA										5.880,00						
2.3.2.	02/02022599	02	2023	11	OUTRA										8.800,00						
2.3.2.	02/0407010503	02	2023	11	OUTRA																
2.3.2.	02/06020305	02	2023	11	OUTRA										305,30						
2.3.2.	02/02022599	03	2023	55	OUTRA			DPDL/DEF	2023/01/02	2027/12/31			120.933,60	120.933,60		120.933,60	120.933,60	120.933,60	120.933,60	604.668,00	
2.3.2.		04	2023	41	OUTRA			DSIS	2023/01/02	2027/12/31											
			A TRANSPORTAR ...										8.966.050,64	9.645.451,59	319.296,32	10.666.949,86	7.361.870,94	9.025.705,16	8.249.197,86	27.543.591,04	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												8.966.050,64	9.645.451,59	319.296,32	10.666.949,86	7.361.870,94	9.025.705,16	8.249.197,86	27.543.591,04		
2.3.2.		01	2024 10	Igualdade de Género	OUTRA			DSIS	2024/01/02	2024/12/31	0	10.236,00							10.236,00		
2.3.2.	02/02012199	01	2024 10	Igualdade de Género									118,00								
2.3.2.	02/02021499	01	2024 10	Igualdade de Género									10.000,00								
2.3.2.	02/020215	01	2024 10	Igualdade de Género									118,00								
2.3.2.		02	2024 11	Intervenção Social	OUTRA			DSIS	2024/01/02	2024/12/31	0	40.424,41				15.000,00	15.000,00	70.424,41			
2.3.2.	02/02012104	02	2024 11	Intervenção Social									258,18								
2.3.2.	02/02012199	02	2024 11	Intervenção Social									7.212,62			5.000,00	5.000,00				
2.3.2.	02/02022509	02	2024 11	Intervenção Social									7.700,00			5.000,00	5.000,00				
2.3.2.	02/02022599	02	2024 11	Intervenção Social									25.253,61								
2.3.2.	02/0407010903	02	2024 11	Intervenção Social																	
2.3.2.	02/06020305	02	2024 11	Intervenção Social									1.690,06			5.000,00	5.000,00				
2.3.2.		04	2024 41	Transferência de Competências - Ação Social	OUTRA			DSIS	2024/01/02	2024/12/30	0	616.743,50			327.781,00	327.781,00	327.781,00	327.781,00	1.927.867,50		
2.3.2.	02/02022599	04	2024 41	Transferência de Competências - Ação Social									327.681,00			327.681,00	327.681,00	327.681,00			
2.3.2.	02/0408020202	04	2024 41	Transferência de Competências - Ação Social									289.062,50		100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.				Habituação e serviços colectivos								5.128.727,48	5.124.051,19	100.000,00	10.794.768,84	11.381.613,84	11.728.180,00	11.905.200,00	28.033.608,82		
2.4.3.				Saneamento								1.902.914,83	1.902.914,83		3.679.417,62	3.845.736,84	3.935.200,00	4.014.000,00	9.640.092,06		
2.4.3.		01	2020 13	Gestão da Rede de Saneamento	OUTRA	100.0		DPDL/NSU	2020/01/01	2024/12/31	0										
2.4.3.		01	2023 13	Gestão da Rede de Saneamento	OUTRA			DPDL/NSU	2020/01/01	2025/12/31	0										
2.4.3.	02/02022599	01	2022 13	Gestão da Rede de Saneamento	OUTRA			DPDL/NSU	2022/01/01	2026/12/31	0	39.232,00	39.232,00						39.232,00		
2.4.3.		01	2023 13	Gestão da Rede de Saneamento				NSU	2023/01/01	2027/12/31		150.072,73							150.072,73		
2.4.3.	02/02022508	01	2023 13	Gestão da Rede de Saneamento									135.000,00								
2.4.3.	02/02022599	01	2023 13	Gestão da Rede de Saneamento																	
2.4.3.	02/0602010199	01	2023 13	Gestão da Rede de Saneamento									15.072,73								
2.4.3.		01	2024 13	Gestão da Rede de Saneamento	OUTRA			NSU	2024/01/02	2024/12/31	0	1.713.610,10			1.839.708,81	1.922.868,42	1.967.600,00	2.007.000,00	9.450.787,33		
2.4.3.	02/02012199	01	2024 13	Gestão da Rede de Saneamento									3.287,54								
2.4.3.	02/02022508	01	2024 13	Gestão da Rede de Saneamento									1.675.000,00		1.708.500,00	1.742.700,00	1.777.600,00	1.813.200,00			
2.4.3.	02/02022599	01	2024 13	Gestão da Rede de Saneamento									95.608,81		143.768,42	150.000,00	153.000,00				
2.4.3.	02/0602010199	01	2024 13	Gestão da Rede de Saneamento									35.322,56		35.600,00	36.400,00	40.000,00	40.800,00			
2.4.4.				Abastecimento de Água								1.504.734,85	1.589.634,85		2.084.590,00	2.929.967,00	3.077.200,00	3.063.800,00	7.482.513,35		
2.4.4.		01	2019 14	Gestão da Rede de Água	OUTRA	100.0		DPDL/NSU	2019/01/01	2023/12/31	0										
2.4.4.		01	2022 14	Gestão da Rede de Água	OUTRA			DPDL/NSU	2022/01/01	2026/12/31	0										
2.4.4.		01	2023 14	Gestão da Rede de Água				NSU	2023/01/02	2027/12/31		175.472,35			7.995,00	1.783,50			185.250,85		
2.4.4.	02/02011601	01	2023 14	Gestão da Rede de Água									95.000,00								
2.4.4.	02/02022003	01	2023 14	Gestão da Rede de Água																	
2.4.4.	02/02022004	01	2023 14	Gestão da Rede de Água									10.649,33		7.995,00	1.783,50					
A TRANSPORTAR ...												11.711.841,73	12.323.109,72	319.296,32	15.017.919,48	11.866.736,78	13.646.467,16	12.948.759,86	39.377.461,86		

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
---	--------------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON.SÁVEL	DATAS			REALIZADO				DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AR	PC		INICIO	FIM	EM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2023	PAGAM. PREV DE OCT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...										11.711.841,73	12.323.109,72	319.296,32	15.017.919,48	11.866.736,78	13.646.467,16	12.948.759,86	39.377.461,86	
2.4.4.	02/02022599	01	2023 14	Gestão da Rede de Água																	
2.4.4.	02/0602010199	01	2023 14	Gestão da Rede de Água																	
2.4.4.	02/06020305	01	2023 14	Gestão da Rede de Água																	
2.4.4.		01	2024 14	Gestão da Rede de Água	OUTRA								1.329.262,50			1.434.300,00	1.463.200,00	1.538.600,00	1.531.900,00	7.297.262,50	
2.4.4.	02/02011601	01	2024 14	Gestão da Rede de Água									1.176.200,00			1.189.800,00	1.213.800,00	1.273.300,00	1.273.300,00		
2.4.4.	02/02012199	01	2024 14	Gestão da Rede de Água									167,28								
2.4.4.	02/02022003	01	2024 14	Gestão da Rede de Água									142.132,72			145.200,00	148.200,00	162.200,00	163.500,00		
2.4.4.	02/02022004	01	2024 14	Gestão da Rede de Água									6.765,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.4.4.	02/02022599	01	2024 14	Gestão da Rede de Água									3.997,50								
2.4.4.	02/0602010199	01	2024 14	Gestão da Rede de Água									84.900,00			86.600,00	88.400,00	90.200,00	92.100,00		
2.4.4.	02/06020305	01	2024 14	Gestão da Rede de Água									2.700,00			2.700,00	2.900,00	2.900,00	3.000,00		
2.4.5.		01	2022 15	Resíduos sólidos Urbanos	OUTRA								1.417.180,39	1.317.180,39	100.000,00	2.393.060,00	2.438.300,00	2.484.840,00	2.531.380,00	6.340.970,39	
2.4.5.		01	2023 15	Resíduos Sólidos Urbanos									159.259,25			220,00	230,00	490,00		160.199,25	
2.4.5.	02/02022001	01	2023 15	Resíduos Sólidos Urbanos									60.000,00								
2.4.5.	02/02022599	01	2023 15	Resíduos Sólidos Urbanos									210,00			220,00	230,00	490,00			
2.4.5.	02/0602010101	01	2023 15	Resíduos Sólidos Urbanos									15.516,15								
2.4.5.	02/04010101	01	2023 15	Resíduos Sólidos Urbanos									83.533,10								
2.4.5.		02	2023 44	Espinho Ambiente																	
2.4.5.		03	2023 58	Ambiente e Sustentabilidade	OUTRA								100.000,00		100.000,00					100.000,00	
2.4.5.		01	2024 15	Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA								1.082.921,14			1.121.310,00	1.143.920,00	1.166.930,00	1.190.690,00	5.705.771,14	
2.4.5.	02/02022001	01	2024 15	Resíduos Sólidos Urbanos									723.900,00			738.400,00	753.200,00	768.300,00	783.700,00		
2.4.5.	02/02022599	01	2024 15	Resíduos Sólidos Urbanos									200,00			210,00	220,00	230,00	490,00		
2.4.5.	02/0602010101	01	2024 15	Resíduos Sólidos Urbanos									75.400,00			77.000,00	78.600,00	80.200,00	81.900,00		
2.4.5.	02/04010101	01	2024 15	Resíduos Sólidos Urbanos									283.421,14			305.700,00	311.900,00	318.200,00	324.600,00		
2.4.5.		02	2024 44	Espinho Ambiente	OUTRA								75.000,00			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00	
2.4.5.	02/02012199	02	2024 44	Espinho Ambiente									25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.5.	02/020202	02	2024 44	Espinho Ambiente									25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.5.	02/02022599	02	2024 44	Espinho Ambiente									25.000,00			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
2.4.6.		02	2020 17	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									303.897,41	314.321,12		1.837.701,22	2.167.610,00	2.230.940,00	2.296.020,00	4.570.033,02	
2.4.6.	02/020202	02	2020 17	Higiene e Limpeza Urbana	OUTRA	100.0							165.289,40	165.289,40						165.289,40	
2.4.6.		01	2021 16	Proteção do Meio Ambiente e Fraias	OUTRA																
2.4.6.	02/02022599	01	2022 16	Proteção do Meio Ambiente e Fraias	OUTRA								9.738,50	9.738,50						9.738,50	
2.4.6.		02	2022 17	Higiene e Limpeza Urbana	OUTRA																
2.4.6.		04	2022 48	Corredores Verdes e Rota de Trilhos	OUTRA																
2.4.6.		01	2023 16	Proteção do Meio Ambiente e Fraias																	
2.4.6.	02/02022599	01	2023 16	Proteção do Meio Ambiente e Fraias																	
2.4.6.	02/04070102	01	2023 16	Proteção do Meio Ambiente e Fraias																	
2.4.6.		02	2023 17	Higiene e Limpeza Urbana																	
2.4.6.	02/020202	02	2023 17	Higiene e Limpeza Urbana									20.354,84			10.250,01	5.125,00			35.729,85	
2.4.6.	02/02022599	02	2023 17	Higiene e Limpeza Urbana												10.250,01	5.125,00				
2.4.6.		03	2023 54	Veterinário Municipal	OUTRA																
			A TRANSPORTAR ...										14.663.535,63	15.329.526,64	419.296,32	20.300.079,50	17.241.686,78	19.208.507,16	18.543.939,86	53.236.320,77	

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		OUTROS
A TRANSPORTAR ...													14.663.535,63	15.329.526,64	419.296,32	20.300.079,50	17.241.686,78	19.208.507,16	18.543.939,86	53.236.320,77	
2.4.6.		01	2024	16	OUTRA			DGA	2024/01/02	2024/12/31	0			13.415,20		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00		71.415,20
2.4.6.	02/02012199	01	2024	16	OUTRA										5.215,20	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00		
2.4.6.	02/02022599	01	2024	16	OUTRA										8.200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	02/04070102	01	2024	16	OUTRA										3.700,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00		
2.4.6.	02/0407010503	01	2024	16	OUTRA																
2.4.6.		02	2024	17	OUTRA			NSU	2024/01/02	2024/12/31	0			10.231,20		894.100,60	1.064.180,00	1.100.970,00	1.133.510,00		4.202.991,60
2.4.6.	02/02012199	02	2024	17	OUTRA										4.231,20						
2.4.6.	02/020202	02	2024	17	OUTRA										6.000,00	889.100,60	1.059.180,00	1.090.970,00	1.123.510,00		
2.4.6.	02/02022599	02	2024	17	OUTRA										6.723,71	5.000,00	5.000,00	10.000,00			
2.4.6.		03	2024	54	OUTRA			SMVM	2024/01/02	2024/12/30	0			75.000,00							75.000,00
2.4.6.	02/020111	03	2024	54	OUTRA										25.000,00						
2.4.6.	02/02012199	03	2024	54	OUTRA										25.000,00						
2.4.6.	02/02022599	03	2024	54	OUTRA										25.000,00						
2.4.6.	02/0407010503	03	2024	54	OUTRA										350.595,31	618.899,15	841.652,20	752.100,00	764.100,00	456.500,00	1.800.538,91
2.5.															171.329,00	181.528,50	418.517,20	414.500,00	416.500,00	416.500,00	1.004.337,60
2.5.1.		02	2021	40	OUTRA			DPE	2021/01/01	2025/12/31	9										
2.5.1.																					
2.5.1.		01	2022	38	OUTRA			DEC	2022/01/01	2026/12/31	0										
2.5.1.		02	2022	42	OUTRA			DPE	2022/01/01	2026/12/31	0										
2.5.1.		05	2022	51	OUTRA			DEC	2022/01/01	2026/12/31	0										
2.5.1.	02/06020305	06	2022	52	OUTRA			DEC	2022/01/01	2026/12/31	0										
2.5.1.																					
2.5.1.	02/02012199	01	2023	38	OUTRA			DEC	2023/01/02	2027/12/31											
2.5.1.	02/02022599	02	2023	38	OUTRA			NPEC	2023/01/02	2027/12/31					233,70						
2.5.1.		03	2023	46	OUTRA			NPEC	2023/01/02	2027/12/30					3.903,50		996,30				4.899,80
2.5.1.	02/020120	03	2023	46	OUTRA																
2.5.1.																					
2.5.1.	02/02022599	03	2023	46	OUTRA																
2.5.1.																					
2.5.1.		04	2023	47	OUTRA			NPEC	2023/01/02	2027/12/30											
2.5.1.		05	2023	48	OUTRA			NPEC	2023/01/02	2027/12/31											
2.5.1.		01	2024	18	OUTRA			DEC	2024/01/02	2024/12/30	0				111.673,44	179.250,00	179.250,00	179.250,00	179.250,00		828.673,44
2.5.1.	02/020120	01	2024	18	OUTRA										600,00						
2.5.1.	02/02012199	01	2024	18	OUTRA										111,85	450,00	450,00	450,00	450,00		
2.5.1.	02/0202250501	01	2024	18	OUTRA										13.361,59	17.700,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00		
2.5.1.	02/02022599	01	2024	18	OUTRA																
2.5.1.	02/04070101	01	2024	18	OUTRA										97.500,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00		
2.5.1.	02/06020305	01	2024	18	OUTRA										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.5.1.		02	2024	38	OUTRA			NPEC	2024/01/02	2024/12/30	0				27.006,09	28.016,00	28.000,00	29.000,00	29.000,00		141.022,09
2.5.1.	02/02012199	02	2024	38	OUTRA										25.530,09	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
2.5.1.	02/02022599	02	2024	38	OUTRA										1.476,00	5.016,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00		
2.5.1.		03	2024	46	OUTRA			NPEC	2024/01/02	2024/12/30	0				9.012,27		996,30				10.008,57
A TRANSPORTAR ...													14.914.011,03	15.581.413,48	419.296,32	22.534.801,60	19.813.546,78	21.855.947,16	21.256.459,86	58.570.565,37	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PRV DE OUT-09X	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	
A TRANSPORTAR ...												14.914.011,03	15.581.413,49	419.296,32	22.534.801,60	19.813.546,78	21.855.947,16	21.256.459,86	58.570.565,37
2.5.1.	02/020120	03	2024 46	Biblioteca Municipal de Espinho									6.410,82						
2.5.1.	02/02012199	03	2024 46	Biblioteca Municipal de Espinho									1.617,45						
2.5.1.	02/02022599	03	2024 46	Biblioteca Municipal de Espinho									984,00	996,30					
2.5.1.	02/02012199	04	2024 47	Museu Municipal de Espinho	OUTRA			NPEC	2024/01/02	2024/12/30	0	8.000,00						8.000,00	
2.5.1.	02/02022599	04	2024 47	Museu Municipal de Espinho									7.739,50						
2.5.1.	02/04070101	04	2024 47	Museu Municipal de Espinho									8.000,00						
2.5.1.	02/02022599	05	2024 48	Castro de Ovil	OUTRA			NPEC	2024/01/02	2024/12/30	0	11.500,00						11.500,00	
2.5.1.	02/04070101	05	2024 48	Castro de Ovil									3.500,00						
2.5.1.	02/04070101	05	2024 48	Castro de Ovil									8.000,00						
2.5.2.	02/02022599	01	2020 19	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0		SMPC	2020/01/01	2024/12/31	0	78.179,51	336.283,85		337.600,00	337.600,00	347.600,00	40.000,00	609.579,51
2.5.2.	02/02022599	03	2020 21	Promoção do Desporto	OUTRA	100.0		DPE	2020/01/01	2024/12/31	0								
2.5.2.	02/02022599	02	2022 20	Apoio a Iniciativas Desportivas	OUTRA			DDJ	2022/01/01	2026/12/31	0								
2.5.2.	02/02022599	04	2022 47	Programa Olimpíadas 28-32	OUTRA			DDJ	2022/01/01	2026/12/31	0								
2.5.2.	02/02022599	06	2022 53	Espaços Intergeracionais - Parque + Jovem	OUTRA			DDJ	2020/10/02	2023/10/02	0								
2.5.2.	02/02012199	01	2023 19	Promoção do Desporto				DDJ	2023/01/02	2027/12/31									
2.5.2.	02/02012199	02	2023 20	Apoio a Iniciativas Desportivas				DDJ	2023/01/02	2027/12/31		60.450,00							60.450,00
2.5.2.	02/04070102	02	2023 20	Apoio a Iniciativas Desportivas									59.450,00						
2.5.2.	02/0407010503	02	2023 20	Apoio a Iniciativas Desportivas									1.000,00						
2.5.2.	02/02012104	01	2024 19	Promoção do Desporto	OUTRA			DSIS	2023/01/21	2027/12/31		1.274,51			5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	31.274,51
2.5.2.	02/02012199	01	2024 19	Promoção do Desporto				DDJ	2024/01/02	2024/12/31	0		540,14						
2.5.2.	02/02022599	01	2024 19	Promoção do Desporto				DDJ	2024/01/02	2024/12/30			8.604,34	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.2.	02/02022599	02	2024 20	Apoio a Iniciativas Desportivas				DDJ	2024/01/02	2024/12/30		5.000,00	734,37	2.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.2.	02/04070102	02	2024 20	Apoio a Iniciativas Desportivas									5.000,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00	466.400,00	
2.5.2.	02/0407010503	02	2024 20	Apoio a Iniciativas Desportivas									249.500,00	153.800,00	153.800,00	153.800,00			
2.5.2.	02/0407010503	02	2024 20	Apoio a Iniciativas Desportivas									5.000,00						
2.5.2.	02/020113	03	2024 21	Apoio às Coletividades	OUTRA			DSIS	2024/01/02	2024/12/31	0	11.455,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.455,00
2.5.2.	02/02022599	03	2024 21	Apoio às Coletividades									5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	02/04070101	03	2024 21	Apoio às Coletividades									6.455,00						
2.5.3.	02/02021499	04	2022 57	Cidades Integradoras - Ubumu	OUTRA				2020/10/02	2027/10/02	0	101.086,80	101.086,80		85.535,00				186.621,80
3.				Funções económicas								2.032.861,81	2.381.911,81		3.785.761,22	4.254.963,88	4.814.250,22	4.828.143,84	11.019.237,18
3.2.	02/02010299	01	2022 22	Indústria e energia	OUTRA			DAG/D	2022/01/01	2026/12/31	0	927.042,10	1.269.942,10		2.628.509,78	2.782.954,02	2.920.712,52	2.934.606,14	6.675.433,33
3.2.	02/02010299	01	2022 22	Energia				ER	2023/01/02	2027/12/31		229.686,33	229.686,33		230.000,00				459.686,33
3.2.		01	2023 22	Energia				DAG/D	2023/01/02	2027/12/31		101.905,75							101.905,75
A TRANSPORTAR ...												15.444.369,44	16.287.182,25	419.296,32	23.188.932,90	20.151.146,78	22.203.547,16	21.296.459,86	59.947.858,78

ENTIDADE	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

PÁGINA : 14

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO									
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE												
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026	2027		OUTROS								
A TRANSPORTAR ...																													
3.2. 02/020201 01 2023 22 Energia																													
3.2. 02/03050202 01 2023 22 Energia																													
3.2. 02/02022504 02 2023 26 Iluminação Pública																													
								DPOU/	2023/01/02	2027/12/31																			
								NMI	2024/01/02	2024/12/31	0																		
														595.450,00		822.054,89	976.477,01	1.003.856,26	965.103,07	4.362.941,23									
3.2. 02/02010299 01 2024 22 Energia																													
3.2. 02/02012199 01 2024 22 Energia																													
3.2. 02/020201 01 2024 22 Energia																													
3.2. 02/03050202 01 2024 22 Energia																													
3.2. 02/02012199 02 2024 26 Iluminação Pública																													
3.2. 02/02012199 02 2024 26 Iluminação Pública																													
3.2. 02/02022504 02 2024 26 Iluminação Pública																													
3.3.1. 02/02022099 02 2023 56 Cidades Integradoras - Mob																													
3.4. Comércio e turismo																													
3.4.1. Mercados e feiras																													
3.4.1. 02/02022003 01 2023 33 Gestão de Feiras																													
3.4.1. 02/02022003 01 2024 33 Gestão de Feiras																													
3.4.2. Turismo																													
3.4.2. 01 2018 23 Comunicação e Atendimento Municipal																													
3.4.2. 05 2021 31 Eventos de Interesse Cultural e Turístico																													
3.4.2. 06 2021 38 Centro Multimídicos Espinho																													
3.4.2. 01 2022 23 Comunicação e Atendimento Municipal																													
3.4.2. 02/06020305 02 2022 24 Promoção e Apoio ao Turismo																													
3.4.2. 02/0202250502 05 2022 31 Eventos de Interesse Cultural e Turístico																													
3.4.2. 06 2022 38 Centro Multimídicos Espinho																													
3.4.2. 01 2023 23 Comunicação e Imagem Municipal																													
3.4.2. 02/020217 01 2023 23 Comunicação e Imagem Municipal																													
3.4.2. 02/02022599 01 2023 23 Comunicação e Imagem Municipal																													
3.4.2. 02/02022599 02 2023 24 Promoção e Apoio ao Turismo																													
3.4.2. 02/02022599 03 2023 25 Parque de Campismo																													
3.4.2. 04 2023 31 Eventos de Interesse Cultural e Turístico																													
3.4.2. 02/02012199 04 2023 31 Eventos de Interesse Cultural e Turístico																													
3.4.2. 02/020208 04 2023 31 Eventos de Interesse Cultural e Turístico																													
3.4.2. 02/0202250502 04 2023 31 Eventos de Interesse Cultural e Turístico																													
3.4.2. 02/04070101 04 2023 31 Eventos de Interesse Cultural e Turístico																													
3.4.2. 02/0602010199 04 2023 31 Eventos de Interesse Cultural e Turístico																													
A TRANSPORTAR ...																													

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EM	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 3-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEE	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025	2026		2027
A TRANSPORTAR ...												16.183.943,44	17.471.562,00	419.296,32	25.599.442,68	22.946.100,80	25.134.259,68	24.241.066,00	66.249.824,01	
3.4.2.		05	2023	42				DPE	2023/01/02	2027/12/31		195.009,50						195.009,50		
3.4.2.	02/020115	05	2023	42									2.500,00							
3.4.2.	02/02012199	05	2023	42									70.009,50							
3.4.2.	02/0202250502	05	2023	42									50.000,00							
3.4.2.	02/02022599	05	2023	42									72.500,00							
3.4.2.		01	2024	23				OUTRA	2024/01/02	2024/12/31	0	41.020,50			58.273,00	26.555,00	26.555,00	26.555,00	178.958,50	
3.4.2.	02/02012103	01	2024	23									6.088,50		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.	02/02012199	01	2024	23									11.562,00		10.555,00	10.555,00	10.555,00	10.555,00		
3.4.2.	02/020217	01	2024	23									23.370,00		32.718,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	02/02022599	01	2024	23																
3.4.2.		02	2024	24				OUTRA	2024/01/02	2024/12/30	0				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	
3.4.2.	02/02012103	02	2024	24											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.4.2.	02/02012199	02	2024	24																
3.4.2.	02/02022599	02	2024	24																
3.4.2.		03	2024	25				OUTRA	2024/01/02	2024/12/31	0	1.198,70			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	81.198,70	
3.4.2.	02/02012199	03	2024	25									1.198,70		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
3.4.2.	02/02022599	03	2024	25											15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.		04	2024	31				OUTRA	2024/01/02	2024/12/30	0	551.220,98			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.209.585,54	
3.4.2.	02/020115	04	2024	31											269.186,93	275.349,93	556.913,85	556.913,85		
3.4.2.	02/02012199	04	2024	31									6.150,00		1.230,00	1.230,00	1.230,00	1.230,00		
3.4.2.	02/020208	04	2024	31									77.020,71		103.387,08	101.359,08	207.400,00	207.400,00		
3.4.2.	02/020208	04	2024	31									42.382,70		15.907,00					
3.4.2.	02/020218	04	2024	31									30.630,09		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.4.2.	02/0202250502	04	2024	31									302.067,90		69.313,85	91.383,85	191.383,85	191.383,85		
3.4.2.	02/02022599	04	2024	31									62.719,58		24.849,00	26.877,00	102.400,00	102.400,00		
3.4.2.	02/04070101	04	2024	31									31.400,00		39.500,00	39.500,00	39.500,00	39.500,00		
3.4.2.	02/0602010199	04	2024	31									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
3.5.		01	2020	34				OUTRA	2020/01/01	2024/12/31	0	173.246,03	173.246,03		444.331,58	810.200,00	670.600,00	670.600,00	1.478.927,61	
3.5.	02/02022599	01	2022	34				OUTRA	2022/01/01	2026/12/31		12.774,76	12.774,76		3.631,58				16.406,34	
3.5.	02/02012199	05	2022	35				OUTRA	2022/01/01	2026/12/31	0	2.577,60	2.577,60						2.577,60	
A TRANSPORTAR ...												16.987.745,48	18.281.514,04	419.296,32	26.303.994,12	23.595.910,66	26.347.197,38	25.454.003,70	68.945.560,19	

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	PC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2023	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2025		2026
A TRANSPORTAR ...												17.658.039,15	18.570.657,71	419.296,32	27.357.694,12	25.039.110,66	27.630.797,38	26.737.603,70	72.869.903,86
4.2.	02/0805010202	01	2024	27									86.100,00		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
4.2.	02/0805010204	01	2024	27									86.100,00		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
4.2.	02/0805010205	01	2024	27									86.100,00		82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
4.2.	02/0805010206	01	2024	27									122.850,00		117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	
4.2.		02	2024	37	OUTRA		DEF	2024/01/02	2024/12/30	0			714.841,44		898.500,00	898.500,00	898.500,00	898.500,00	4.308.841,44
4.2.	02/0405010202	02	2024	37									406.582,84		368.782,62	368.782,62	368.782,62	368.782,62	
4.2.	02/0405010204	02	2024	37									110.949,91		100.634,84	100.634,84	100.634,84	100.634,84	
4.2.	02/0405010205	02	2024	37									197.308,69		178.964,80	178.964,80	178.964,80	178.964,80	
4.2.	02/0405010206	02	2024	37									275.754,81		250.117,74	250.117,74	250.117,74	250.117,74	
4.2.	02/08070199	21	2024	42	OUTRA		DEF	2024/01/02	2024/12/30	0			300.000,00		300.000,00				300.000,00
4.3.		01	2022	43	OUTRA		DPDL/ DEP	2022/01/01	2027/12/31	0									
TOTAL GERAL												18.672.880,59	20.242.403,96	419.296,32	29.517.694,12	27.179.110,66	29.790.797,38	28.897.603,70	77.478.745,30

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%
- 9 - NÃO APLICÁVEL

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICÍPIO ESPINH	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
------------------------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

R E C E I T A S	MONTANTE	%	D E S P E S A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 Impostos Diretos	8.088.142,72	18.2	01 Despesas com o Pessoal	14.321.463,62	32.2
02 Impostos Indiretos			02 Aquisição de Bens e Serviços	14.403.598,42	32.4
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.186.502,32	4.9	03 Juros e Outros Encargos	797.832,75	1.8
05 Rendimentos de Propriedade	607.760,00	1.4	04 Transferências Correntes	3.544.072,16	8.0
06 Transferências Correntes	16.747.933,85	37.7	05 Subsídios		
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	7.981.897,38	18.0	06 Outras Despesas Correntes	704.098,34	1.6
08 Outras Receitas Correntes	50.650,00	0.1			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	35.662.886,27	80.2	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	33.771.065,29	76.0
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 Vendas de Bens de Investimento	30,00	0.0	07 Aquisição de Bens de Capital	6.479.913,11	14.6
10 Transferências de Capital	7.787.333,59	17.5	08 Transferências de Capital	1.521.995,86	3.4
11 Ativos Financeiros			09 Ativos Financeiros		
12 Passivos Financeiros	1.000.070,00	2.2	10 Passivos Financeiros	2.688.158,76	6.0
13 Outras Receitas de Capital			11 Outras Despesas de Capital	955,77	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.787.433,59	19.8	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.691.023,50	24.0
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	44.462.088,79	100.0
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11.768,93	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	11.768,93	0.0			
TOTAL GERAL	44.462.088,79	100.0			

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	35.662.886,27
01	Impostos Diretos	8.088.142,72
01.02	Outros	8.088.142,72
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	4.148.480,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	795.340,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	2.646.210,00
01.02.05	DERRAMA	508.370,00
01.02.07	Impostos Abolidos	7.732,72
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	480,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	7.242,72
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	10,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	10,00
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.186.502,32
04.01	Taxas	1.869.172,32
04.01.23	Taxas Especificas das Autarquias Locais	1.869.172,32
04.01.23.01	Mercados e Feiras	1.048.700,00
04.01.23.01.01	INSCRIÇÃO E EMISSÕES DE CARTÕES	10,00
04.01.23.01.99	DIVERSOS	1.048.690,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	442.140,00
04.01.23.02.01	APRECIACÃO DE PROJETOS	101.350,00
04.01.23.02.02	TÍTULOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS	85.370,00
04.01.23.02.03	REGIMES JURÍDICOS ESPECIAIS	10,00
04.01.23.02.04	VISTORIAS	1.860,00
04.01.23.02.05	TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	178.400,00
04.01.23.02.06	COMPENSAÇÕES DEVIDAS POR ÁREAS NÃO CEDIDAS	75.140,00
04.01.23.02.99	DIVERSOS	10,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	116.538,87
04.01.23.03.01	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA POR MOTIVOS DE OBRAS	58.180,00
04.01.23.03.02	OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO	240,50
04.01.23.03.03	OCUPAÇÕES DIVERSAS DO SOLO	56.860,00
04.01.23.03.04	OCUPAÇÕES DIVERSAS DO SUBSOLO	10,00
04.01.23.03.05	CONSTRUÇÕES OU INSTALAÇÕES ESPECIAIS SOLO/SUBSOLO	10,00
04.01.23.03.99	DIVERSAS	1.238,37
04.01.23.04	ANIMAIS	140,00
04.01.23.05	CAÇA E PESCA	1.693,45
04.01.23.06	SANEAMENTO	10,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	10,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM	12.720,00
04.01.23.10	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	10,00
04.01.23.99	Outras taxas especificas das autarquias locais	247.210,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	10,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	370,00
04.01.23.99.03	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)	45.330,00
04.01.23.99.05	TAXA TURÍSTICA	10,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	50,00
04.01.23.99.06.01	ANÚNCIOS E FRISOS LUMINOSOS	10,00
04.01.23.99.06.02	PUBLICIDADE CORRIDA	10,00
04.01.23.99.06.03	PUBLICIDADE MOVEL	10,00
04.01.23.99.06.04	PAINÉIS E BANDEIRAS	10,00
04.01.23.99.06.99	DIVERSOS	10,00
04.01.23.99.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	10,00
04.01.23.99.99	Outras	201.430,00
04.01.23.99.99.01	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	2.420,00
04.01.23.99.99.02	REGISTO DE CICLOMOTORES E OUTROS VEÍCULOS	40,00
04.01.23.99.99.99	DIVERSAS	198.970,00
04.02	Multas e Outras Penalidades	317.330,00
04.02.01	JUROS DE MORA	11.570,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	10,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	301.010,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	4.740,00
05	Rendimentos de Propriedade	607.760,00
05.02	Juros - Sociedades Financeira	20,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
05.03	Juros - Administrações Públicas	10,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	10,00
05.07	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-sociedades não financeiras	35.720,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	10,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	29.690,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	10,00
05.07.99	OUTRAS	6.010,00
05.09	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	20,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	10,00
05.09.99	OUTRAS	10,00
05.10	Rendas	571.990,00
05.10.01	TERRENOS	10,00
05.10.99	Outros	571.980,00
05.10.99.01	EDP	571.970,00
05.10.99.02	BENS DE DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA	10,00
06	Transferências Correntes	16.747.933,85
06.01	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras	17.740,00
06.01.01	Públicas	17.730,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	17.710,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
06.01.01.99	OUTRAS	10,00
06.01.02	PRIVADAS	10,00
06.02	Sociedades Financeiras	20,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10,00
06.03	Administração Central	16.282.973,85
06.03.01	Estado	14.971.492,03
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	4.171.715,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	1.124.259,00
06.03.01.03	PARTICIPACÃO VARIÁVEL NO IRS	1.940.948,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	6.189.613,00
06.03.01.06.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE	580.654,00
06.03.01.06.02	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO	5.180.923,00
06.03.01.06.03	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL	428.036,00
06.03.01.07	PARTICIPACÃO NO IVA - ART.26º-A DA LEI Nº 73/2013	291.133,00
06.03.01.99	Outros	1.253.824,03
06.03.01.99.01	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE	912.990,00
06.03.01.99.02	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (DGAL)	233.833,00
06.03.01.99.03	DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, DO ARQUIVO E DAS BIBLIOTECAS (DGLAB)	10,00
06.03.01.99.04	JUNTA DE CRÉDITO PÚBLICA	10,00
06.03.01.99.05	DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (ADMINISTRAÇÃO ELEITORAL)	21.591,03
06.03.01.99.06	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	23.790,00
06.03.01.99.07	CENTRO OPERATIVO E TECNOLÓGICO HORTOFRUTÍCOLA NACIONAL (COTHN)	3.320,00
06.03.01.99.99	DIVERSAS	58.280,00
06.03.06	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	779.101,82
06.03.06.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	28.690,00
06.03.06.03	FUNDO EUROPEU PARA A INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO	10,00
06.03.06.04	PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE (ON2 - O NOVO NORTE)	10,00
06.03.06.05	PROGRAMA PORTUGAL 2020	121.425,77
06.03.06.06	MRR - MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	628.956,03
06.03.06.99	OUTROS	10,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	505.030,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.07.01	Turismo de Portugal (TP)	500.020,00
06.03.07.01.01	PIQTUR	10,00
06.03.07.01.02	PLANO DE OBRAS	500.000,00
06.03.07.01.03	RECEITAS PRÓPRIAS DO JOGO	10,00
06.03.07.02	OUTROS	5.010,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos - Subsistema de Proteção à Família e Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional	27.350,00
06.03.09.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	27.340,00
06.03.09.01.02	PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS	10,00
06.03.09.01.99	OUTROS PROGRAMAS DE EMPREGO E INSERÇÃO	27.330,00
06.03.09.99	DIVERSAS	10,00
06.05	Administração Local	10,00
06.05.01	Continente	10,00
06.05.01.04	Associações de Municípios	10,00
06.05.01.04.01	ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	10,00
06.08	Famílias	447.190,00
06.08.01	Famílias	447.190,00
06.08.01.01	COMPARTICIPAÇÃO NA COMPONENTE APOIO À FAMÍLIA (CAF)	31.590,00
06.08.01.02	COMPARTICIPAÇÃO NAS REFEIÇÕES ESCOLARES	355.590,00
06.08.01.99	DIVERSAS	10,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	7.981.897,38
07.01	Venda de Bens	2.653.870,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	10,00
07.01.08	Mercadorias	2.636.240,00
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	10,00
07.01.08.02	ÁGUA	2.633.940,00
07.01.08.99	OUTROS	2.290,00
07.01.11	Produtos Acabados e Intermédios	16.240,00
07.01.11.05	CENTRO MULTIMÉDIOS	16.240,00
07.01.99	Outros	1.380,00
07.01.99.01	PAPEL, VIDRO E OUTROS PRODUTOS DE RECICLAGEM	10,00
07.01.99.02	SUCATAS	10,00
07.01.99.99	DIVERSAS	1.360,00
07.02	Serviços	4.655.254,03
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto	454.090,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	34.750,00
07.02.08.01.01	BALNEÁRIO MARINHO	34.750,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	278.100,00
07.02.08.02.01	TURISMO SENIOR	10,00
07.02.08.02.99	Outros	278.090,00
07.02.08.02.99.01	PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO - PISCINA DESCOBERTA	110.660,00
07.02.08.02.99.02	PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO - PISCINA COBERTA	116.410,00
07.02.08.02.99.03	CENTRO MULTIMÉDIOS ESPINHO	51.010,00
07.02.08.02.99.99	OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS	10,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	330,00
07.02.08.03.01	TURISMO SENIOR	10,00
07.02.08.03.99	Outros	320,00
07.02.08.03.99.01	BIBLIOTECA MUNICIPAL	10,00
07.02.08.03.99.02	FACE - MUSEU MUNICIPAL	300,00
07.02.08.03.99.99	OUTROS SERVIÇOS CULTURAIS	10,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	140.910,00
07.02.08.04.01	PISCINA MUNICIPAL	140.870,00
07.02.08.04.02	CAMPOS DE TÊNIS	10,00
07.02.08.04.03	NAVE DESPORTIVA	10,00
07.02.08.04.04	PAVILHÃO DESPORTIVO DE ANTA	10,00
07.02.08.04.99	OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DESPORTIVOS	10,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	4.201.154,03
07.02.09.01	SANEAMENTO	2.288.360,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.912.794,03

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
MUNICÍPIO DE ESPINHO		

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	26.340,00
07.02.09.04.01	VENDA DE PLANTAS TOPOGRÁFICAS E CÓPIAS	10,00
07.02.09.04.02	INDEMNIZAÇÕES	10,00
07.02.09.04.03	ÁGUA	400,00
07.02.09.04.04	SANEAMENTO	90,00
07.02.09.04.99	DIVERSOS	25.830,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	18.900,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	10,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	142.814,03
07.02.09.08	PARQUE DE CAMPISMO	150.470,00
07.02.09.09	CANÍDEOS E GATÍDEOS	10,00
07.02.09.99	Outros	21.270,00
07.02.09.99.01	ALUGUER DE CONTADORES	10,00
07.02.09.99.02	DIVERSAS	21.250,00
07.02.09.99.03	REEMBOLSO DE SEGUROS	10,00
07.02.99	Outros	10,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE CORRANÇA DE RECEITAS	10,00
07.03	Rendas	672.773,35
07.03.01	Habitagens	402.280,00
07.03.01.01	HABITAÇÃO SOCIAL	399.230,00
07.03.01.02	OUTRAS HABITAÇÕES	3.050,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	201.900,00
07.03.99	OUTRAS	68.593,35
08	Outras Receitas Correntes	50.650,00
08.01	Outras	50.650,00
08.01.99	Outras	50.650,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	10,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU EM QUALISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	40,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	10,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	10,00
08.01.99.99	DIVERSAS	50.580,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	8.787.433,59
09	Vendas de Bens de Investimento	30,00
09.01	Terrenos	10,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.02	Habitagens	10,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
09.04	Outros Bens de Investimento	10,00
09.04.01	Sociedades e Quase-sociedades Financeiras	10,00
09.04.01.03	OUTROS	10,00
10	Transferências de Capital	7.787.333,59
10.01	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras	60,00
10.01.01	Públicas	50,00
10.01.01.01	Empresas Públicas	30,00
10.01.01.01.01	EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, SA	10,00
10.01.01.01.02	REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER, EPE	10,00
10.01.01.01.03	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	10,00
10.01.01.02	EMPRES PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	10,00
10.01.01.99	OUTRAS	10,00
10.01.02	PRIVADAS	10,00
10.03	Administração Central	7.787.263,59
10.03.01	Estado	1.914.190,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	463.533,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	10,00
10.03.01.04.99	DIVERSAS	10,00
10.03.01.05	ART.35º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	1.450.607,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	30,00
10.03.01.06.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE	10,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01.06.02	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO	10,00
10.03.01.06.03	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL	10,00
10.03.01.99	Outras	10,00
10.03.01.99.99	DIVERSAS	10,00
10.03.07	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-financiados	2.340.389,09
10.03.07.01	FEDER	2.340.379,09
10.03.07.01.02	PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (POVT)	10,00
10.03.07.01.06	PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE (ONZ - O NOVO NORTE)	10,00
10.03.07.01.07	PROGRAMA PORTUGAL 2020	1.220.013,49
10.03.07.01.08	FUNDO DE PROTEÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (FPRH)	10,00
10.03.07.01.09	FUNDO AMBIENTAL	10,00
10.03.07.01.10	MRR - MECANISMO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	1.019.292,31
10.03.07.01.99	OUTRAS	101.033,29
10.03.07.02	FUNDO DE COESÃO	10,00
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos	3.532.684,50
10.03.08.02	Turismo de Portugal (TP)	1.995.030,00
10.03.08.02.01	PLANO DE OBRAS	1.500.010,00
10.03.08.02.02	PROJETOS DE AÇÃO LOCAL (PAL)	10,00
10.03.08.02.03	RECEITAS PRÓPRIAS DO JOGO	495.010,00
10.03.08.03	DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, DO ARQUIVO E DAS BIBLIOTECAS (DGLAB)	10,00
10.03.08.04	INSTITUTO DE HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA (IHUR)	1.537.634,50
10.03.08.99	OUTROS	10,00
10.09	Resto do Mundo	10,00
10.09.01	União Europeia - Instituições	10,00
10.09.01.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	10,00
12	Passivos Financeiros	1.000.070,00
12.05	Empréstimos a Curto Prazo	1.000.010,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.000.010,00
12.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	60,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	60,00
12.06.02.03	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB SÁ COUTO	10,00
12.06.02.04	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - CICLOVIAS	10,00
12.06.02.05	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - PARAGEM AUTOCARROS	10,00
12.06.02.07	EMPRESTIMO AO INVESTIMENTO	10,00
12.06.02.06	EMPRESTIMO BONIFICADO-REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO	10,00
12.06.02.09	EMPRESTIMO AO INVESTIMENTO II	10,00
	O U T R A S R E C E I T A S	11.768,93
15	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11.768,93
15.01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	11.768,93
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	11.768,93
TOTAL DAS RECEITAS		44.462.089,79

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ESPINHO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024:
----------------------------------	---	-----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	33.771.065,29
01	Despesas com o Pessoal	14.321.463,62
01.01	Remunerações Certas e Permanentes	10.716.313,62
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	167.900,00
01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS	10,00
01.01.04	Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual de Trabalho	7.168.510,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	7.061.920,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	48.500,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	58.080,00
01.01.06	Pessoal Contratado a Termo	116.150,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	5.920,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	110.210,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	61.443,22
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	40.360,00
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	1.067.810,00
01.01.09.01	GABINETES DE APOIO PESSOAL	147.230,00
01.01.09.02	COMISSÃO DE SERVIÇO (CARGOS DIRIGENTES)	546.080,00
01.01.09.03	MÓBILIDADE	77.450,00
01.01.09.04	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	251.100,00
01.01.09.99	OUTRO	45.950,00
01.01.10	Gratificações	30,00
01.01.10.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	10,00
01.01.10.02	PESSOAL DOS QUADROS	10,00
01.01.10.99	OUTROS	10,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	66.130,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	329.830,40
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	1.339.670,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	356.460,00
01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais	468.290,00
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	252.970,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	10,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	11.560,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	31.620,00
01.02.06	FORMAÇÃO	10,00
01.02.07	Colaboração Técnica e Especializada	20,00
01.02.07.01	PARTICIPAÇÕES EMOLUMENTARES	10,00
01.02.07.02	PARTICIPAÇÕES EM CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	10,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	10,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	15.620,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	50.320,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.360,00
01.02.13	Outros Suplementos e Prémios	35.500,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	10,00
01.02.13.02	Outros	10,00
01.02.13.02.01	PARTICIPAÇÕES EM CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	10,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	38.480,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	65.280,00
01.03	Segurança Social	3.136.860,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	266.860,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	56.230,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	720,00
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	2.595.960,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	179.700,00
01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	2.416.250,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1.480.450,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	935.800,00
01.03.05.03	OUTROS	10,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	10,00
01.03.09	Seguros	208.420,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	208.410,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	10,00
01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social	8.640,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	8.630,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10,00
02	Aquisição de Bens e Serviços	14.403.598,42
02.01	Aquisição de Bens	2.436.940,97
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	433.781,94
02.01.02.01	GASOLINA	24.645,79
02.01.02.02	GASÓLEO	151.032,03
02.01.02.99	OUTROS	258.104,12
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50.136,70
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	37.526,32
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17.722,07
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	2.620,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	24.868,57
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	8.650,00
02.01.16	Mercadorias para Venda	1.271.200,00
02.01.16.01	ÁGUA	1.271.200,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.850,88
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	9.930,32
02.01.21	Outros bens	575.654,17
02.01.21.02	AQUISIÇÃO DE PNEUS E DE CÂMARAS DE AR	5.637,70
02.01.21.03	MATERIAL DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	6.088,50
02.01.21.04	MATERIAL ELÉTRICO E DE PICHELARIA	45.044,75
02.01.21.99	DIVERSOS	518.883,22
02.02	Aquisição de Serviços	11.966.657,45
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	676.800,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	211.664,43
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.270,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	64.877,28
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	254.654,09
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	78.825,78
02.02.09	COMUNICAÇÕES	141.043,01
02.02.10	TRANSPORTES	30.453,68
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	3.194,62
02.02.12	SEGUROS	500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	10.811,00
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	171.683,05
02.02.14.01	ASSESSORIAS	7.576,80
02.02.14.99	OUTROS ESTUDOS	164.106,25
02.02.15	FORMAÇÃO	5.118,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	26.057,37
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	549.346,01
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	221,40
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	975.762,08
02.02.20.01	DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA LIPOR	783.900,00
02.02.20.02	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	25.000,00
02.02.20.03	SERVIÇOS INFORMÁTICOS DE GESTÃO	149.447,75
02.02.20.04	ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA	17.414,33
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	35.725,60
02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	203.910,00
02.02.24.01	ENCARGOS DE COBRANÇA FISCAL	191.110,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.24.02	ENCARGOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	12.800,00
02.02.25	Outros Serviços	8.518.040,05
02.02.25.02	EMOLUMENTOS AO NOTÁRIO PRIVADO	265,30
02.02.25.03	EMOLUMENTOS DO REGISTO PREDIAL	5.370,00
02.02.25.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	342.900,00
02.02.25.05	Ação de Caráter Cultural e Turístico	437.632,59
02.02.25.05.01	ANIMAÇÃO CULTURAL	13.361,59
02.02.25.05.02	PROMOÇÃO TURÍSTICA	424.271,00
02.02.25.06	TRANSPORTES ESCOLARES	143.949,00
02.02.25.08	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PELA SIMRIA	1.810.000,00
02.02.25.09	APOIO SOCIAL	18.580,00
02.02.25.10	PROMOÇÃO DO DESPORTO	15.000,00
02.02.25.12	CONDOMÍNIOS	750,00
02.02.25.13	REFEIÇÕES ESCOLARES	3.421.503,18
02.02.25.14	SERVIÇOS DE CARÁTER EDUCATIVO	435.729,64
02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS	1.886.360,34
03	Juros e Outros Encargos	797.832,75
03.01	Juros da Dívida Pública	784.191,58
03.01.03	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras	784.191,58
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	20.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo	764.191,58
03.01.03.02.04	CGD / PER - PARAMOS	1.292,64
03.01.03.02.11	BPI / PER - ANTA	4.279,90
03.01.03.02.13	CGD / PER - SILVALDE	1.662,49
03.01.03.02.24	MÉDIO E LONGO PRAZO - REGULARIZAÇÃO DÍVIDAS A FORNECEDORES (PAEL)	106.753,68
03.01.03.02.25	EMPRÉSTIMO - DÍVIDA CONSOLIDADA EDP	261.872,69
03.01.03.02.26	EMPRÉSTIMO - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	71.248,00
03.01.03.02.27	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB GUETIM	4.925,03
03.01.03.02.28	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB SÁ COUTO	30.347,53
03.01.03.02.29	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - CICLOVIAS	91.315,93
03.01.03.02.30	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - PARAGEM AUTOCARROS	2.567,35
03.01.03.02.31	BPI - EMPRÉSTIMO AO INVESTIMENTO	187.926,34
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida Pública	187,55
03.02.01	DESPEAS DIVERSAS	187,55
03.05	Outros Juros	13.453,62
03.05.02	Outros	13.453,62
03.05.02.02	JUROS DE MORA	13.163,50
03.05.02.99	OUTROS	290,12
04	Transferências Correntes	3.544.072,16
04.05	Administração Local	1.122.090,57
04.05.01	Continente	1.122.090,57
04.05.01.02	Freguesias	1.122.090,57
04.05.01.02.02	ESPINHO	464.407,29
04.05.01.02.04	PARAMOS	147.739,26
04.05.01.02.05	SILVALDE	234.111,37
04.05.01.02.06	ANTA E GUETIM	275.832,65
04.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.168.803,43
04.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.168.803,43
04.07.01.01	AÇÕES DE INTERESSE CULTURAL	135.855,00
04.07.01.02	AÇÕES DE INTERESSE DESPORTIVO, RECREIO E LAZER	315.746,27
04.07.01.04	AÇÃO CIENTÍFICA E EDUCATIVA	50.072,16
04.07.01.05	Ação Social	647.130,00
04.07.01.05.02	CCD - TRABALHADORES DA CÂMARA DE ESPINHO	68.400,00
04.07.01.05.03	OUTRAS AÇÕES DE ÂMBITO SOCIAL	578.730,00
04.08	Famílias	1.253.178,16
04.08.02	Outras	1.253.178,16
04.08.02.01	Programas Ocupacionais	114.452,99
04.08.02.01.02	CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO	114.452,99
04.08.02.02	Outras	1.138.725,17
04.08.02.02.01	INDEMNIZAÇÕES	21.590,74
04.08.02.02.02	OUTRAS	1.117.134,43
06	Outras Despesas Correntes	704.098,34
06.02	Diversas	704.098,34

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.01	Impostos e Taxas	297.359,53
06.02.01.01	Impostos e Taxas Pagos Pela Autarquia	297.359,53
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	90.916,15
06.02.01.01.99	OUTRAS	206.443,38
06.02.03	Outras	406.738,81
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	161.141,56
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	29.264,19
06.02.03.05	OUTRAS	211.333,06
	DESPESAS DE CAPITAL	10.691.023,50
07	Aquisição de Bens de Capital	6.479.913,11
07.01	Investimentos	6.479.913,11
07.01.01	TERRENOS	147.310,00
07.01.02	Habitacões	387.357,92
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	387.357,92
07.01.03	Edifícios	1.122.979,44
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	300.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	6.834,06
07.01.03.07	OUTROS	816.145,38
07.01.04	Construções Diversas	2.045.402,72
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	988.773,80
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	10.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27.609,32
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	874.431,32
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	20.584,10
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	6.060,21
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	36.360,00
07.01.04.13	OUTROS	81.383,97
07.01.06	Material de Transporte	296.973,89
07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS	4.635,73
07.01.06.02	OUTROS	292.338,16
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	816.611,30
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	228.983,28
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	25.000,00
07.01.10	Equipamento Básico	627.661,35
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	6.953,60
07.01.10.02	OUTROS	620.707,75
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	781.633,21
08	Transferências de Capital	1.521.995,86
08.01	Sociedades e Quase-sociedades Não Financeiras	366.954,24
08.01.01	Públicas	366.954,24
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	366.954,24
08.03	Administração Central	372.298,54
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	372.298,54
08.05	Administração Local	381.150,00
08.05.01	Continente	381.150,00
08.05.01.02	Freguesias	381.150,00
08.05.01.02.02	ESPINHO	86.100,00
08.05.01.02.04	PARAMOS	86.100,00
08.05.01.02.05	SILVALDE	86.100,00
08.05.01.02.06	ANTA E GUETIM	122.850,00
08.07	Instituições Sem Fins Lucrativos	401.593,08
08.07.01	Instituições Sem Fins Lucrativos	401.593,08
08.07.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	401.593,08
10	Passivos Financeiros	2.688.158,76
10.05	Empréstimos a Curto Prazo	1.000.000,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00
10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos	1.688.158,76
10.06.03	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras	1.688.158,76
10.06.03.04	CGD / PER - PARAMOS	123.427,68
10.06.03.11	BPI / PER - ANTA	107.414,26
10.06.03.13	CGD / PER - SILVALDE	51.798,59
10.06.03.24	MÉDIO E LONGO PRAZO - REGULARIZAÇÃO DÍVIDAS A FORNECEDORES (PAEL)	408.837,52

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03.25	EMPRÉSTIMO - DÍVIDA CONSOLIDADA EDP	352.182,72
10.06.03.26	EMPRÉSTIMO - CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	133.333,34
10.06.03.27	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB GUETIM	10.269,45
10.06.03.28	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - EB SÁ COUTO	46.056,21
10.06.03.29	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - CICLOVIAS	138.583,51
10.06.03.30	BEI/CONTRAP. NACIONAL PORTUGAL 2020 - PARAGEM AUTOCARROS	3.896,29
10.06.03.31	BPI - EMPRÉSTIMO AO INVESTIMENTO	312.359,19
11	Outras Despesas de Capital	955,77
11.02	Diversas	955,77
11.02.99	OUTRAS	955,77
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		44.462.088,79

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

Departamento de Administração Geral	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP						
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP									
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 14.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	1	0																			Licenciatura preferencialmente em Gestão (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente		Comissão Serviço			
Subtotal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	0						

Nota:
 As Atribuições de acordo com o vertido na Constituição da República Portuguesa (artºs 235.º e ss) em conjugação com o disposto nos artºs 32.º e ss da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e as disposições do artº 29 da LTFP, aprovada em pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Acrescem as competências/ atribuições previstas, na caracterização das carreiras gerais nos termos do n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. Aplicam-se, ainda, as demais competências/atribuições descritas nas legislações específicas.

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos



Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário	
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP							
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP								
Exercício das competências descritas nos artºs 12º e 21º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.	1	1																												
Subtotal	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1						

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Divisão de Educação e Cultura	Cargos/Carreiras/Categorias																	Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Nome	Sexo	Tipo de Horário				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes /									
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N		LP	N					LP	N	LP	N
Competências/ Atividades																												
Exercício das competências descritas nos arts 12.º e 29.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																		Licenciatura preferencialmente em Educação Física (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	José Mario Lopes de Sá Cachada	M	Isenção de Horário
Elaborar e executar projetos de animação cultural; Propor projetos no domínio da criatividade, interpretação artística, bem como gerir os prémios e concursos municipais que lhe forem afetos; emitir parecer e apoiar pedidos de intervenção em espaços culturais; avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados; promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações; coordenar as ações de planeamento e avaliação no âmbito da Divisão da Educação e Cultura, nomeadamente, no que se refere a propostas de orçamento e plano de atividades; dinamizar e programar a atividade cultural do município; promover o apoio financeiro, técnico ou material possível a associações, coletividades de cultura e recreio, estabelecimentos de ensino e outras entidades públicas ou privadas que não visem fins político-partidários; gerir e dinamizar projetos de intercâmbio cultural; assegurar a realização de estudos de interesse socioculturais.							1														Licenciatura em Gestão das Artes na Cultura (Grau de complexidade 3)	0	1		Idalina Maria Silva Sousa	F	Parcial	
Acompanhar o processo de construção e implementação dos projetos em que o município estabeleceu parcerias, monitorização da Carta Educativa, monitorização do Projeto Educativo Municipal, colaboração na elaboração de projetos e acompanhamento do reordenamento da rede escolar nos seus vários níveis de ensino; Planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações de formação, animação ou informação; Apresentação de propostas, de forma a dar resposta às solicitações e necessidades das crianças e dos jovens, incluindo a dinamização de algumas ações; Assegurar contacto permanente com entidades envolvidas nas ações; Controlar/avaliar a qualidade dos serviços prestados por terceiros, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, com níveis de qualidade acordados; Elaborar, acompanhar e gerir a execução do Plano de Atividades, bem como Relatório de Execução, em consonância com os objetivos estabelecidos; Adotar procedimentos com vista à contratualização de parcerias e estabelecimento de protocolos, bem como a gestão de parcerias; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; Promover a implementação de projetos que tenham por fim a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem psicológica; Trabalho com diversos agentes, atuando nas áreas da educação e formação; Planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de ações de formação, nomeadamente, procedendo à articulação constante com os Recursos Humanos, no que diz respeito às ações de formação dos trabalhadores das escolas; Adotar procedimentos com vista à contratualização de parcerias e estabelecimento de protocolos, bem como à gestão de parcerias, nomeadamente, procedendo à articulação com os agrupamentos de escolas, com a Academia de Música, com a área Metropolitana do Porto, entre outros; Elaborar mapas atualizados dos trabalhadores dos estabelecimentos de ensino; Monitorizar e acompanhar os rácios, no que diz respeito aos trabalhadores dos estabelecimentos de ensino, em particular, no que se refere à transferência de competências; Assegurar a comunicação da Divisão de Educação e Cultura com as diferentes entidades (entre outros, agrupamentos de escolas e Centro de Emprego); Planear e efetivar as entrevistas aos trabalhadores afetos às escolas; Proceder à gestão da assiduidade e da pontualidade de todos os trabalhadores afetos aos agrupamentos de escolas, bem como à elaboração e à gestão do trabalho suplementar; Assegurar a participação do Município na gestão dos recursos educativos; apoiar e acompanhar a prossecução das atribuições e o exercício das competências transferidas para o Município, em matéria de educação, ao nível da participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos, nos termos da legislação aplicável; apoiar o Executivo na conceção e implementação de políticas e estratégias no domínio da educação, no âmbito das atribuições municipais, bem como na avaliação dos respetivos meios e programas; Promover em articulação com a comunidade educativa o projeto educativo integrado concelhio; Preparar a definição anual da rede educativa local em articulação com os agrupamentos e escolas não agrupadas; Propor apoios às atividades dos estabelecimentos de ensino do concelho, no âmbito de projetos educacionais inovadores.							2	2			1									Licenciatura em Psicologia (Grau de Complexidade 3);	2	3	2 Necessidade Permanente	Patricia Maria Figueiredo Páscoa	F	Flexível		
Mestrado em Gestão Desportiva; Licenciatura em Administração Educativa (Grau de Complexidade 3)																								Marco Paulo da Silva Ferreira	M	Flexível		
Licenciatura em Línguas e Literatura Moderna (Grau de Complexidade 3)																									Sonia Raquel Gomes da Silva	F	Flexível	
Licenciatura em Educação Especial (Grau de Complexidade 3)																									Leila Maria Singh Macedo Pinto	F	Rígido	

Planeamento, implementação e avaliação de projetos, de forma a dar resposta às solicitações e necessidades das crianças e dos jovens, nas áreas da cidadania, da juventude, dos direitos humanos, do associativismo e do desenvolvimento pessoal e social; Trabalho com diversos agentes, na implementação e avaliação de projetos de intervenção e de inclusão, atuando nas áreas de educação, com especial impacto nas crianças e jovens; Apoiar o Executivo na conceção e na implementação de políticas e estratégias no domínio da educação, com especial impacto nas crianças e jovens, no âmbito das atribuições municipais, bem como na avaliação dos respetivos meios e programas, promovendo a cooperação com as associações juvenis; Assegurar contacto permanente com as entidades envolvidas nos projetos anteriormente mencionados, sobretudo com as associações juvenis; Controlar e avaliar a qualidade dos serviços, eventualmente, prestados por terceiros, por forma a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos, com níveis de qualidade acordados; Adotar procedimentos com vista à contratualização de parcerias e estabelecimento de protocolos, bem como a gestão de parcerias, sobretudo no âmbito no trabalho a desenvolver com crianças e jovens; Detecção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, sobretudo, junto das crianças e jovens; Promover a implementação de projetos que tenham por fim a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, com especial impacto junto das crianças e jovens, bem como, das suas famílias; Adotar procedimentos com vista à contratualização de parcerias e estabelecimento de protocolos, bem como à gestão de parcerias, nomeadamente, procedendo à articulação com associações juvenis; Assegurar a comunicação da Divisão de Educação e Cultura com as diferentes entidades na área da juventude; Propor apoios às atividades dos estabelecimentos de ensino do concelho, no âmbito de projetos educacionais inovadores, com particular realce no que às crianças e jovens diz respeito.						1											Pós Graduação em Estudos Juvenis; Licenciatura em Educação Social (Grau de Complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente			Rígido
Garantir os apoios dos serviços de psicologia e orientação vocacional nos agrupamentos de escolas.						1											Licenciatura Psicologia (Grau de Complexidade 3)	0	1		Vera Maria Soares Paiva Cardoso	F	Rígido
Propor e programar projetos que cruzem a Arte com o Ambiente. Criar e colaborar na construção de objetos e espaços cénicos dos projetos desenvolvidos no Município. Programar e desenvolver projetos de intervenção no espaço público. Propor e gerir atividades e workshops de âmbito artístico e culturais dirigidas às diferentes faixas etárias. Propor e organizar intervenções, exposições e outros eventos de artes plásticas, pintura, escultura, videoarte, performance, etc., nos diversos espaços culturais do Município e em espaços públicos. Colaborar na realização da Carta Cultural Concelhia.						1											Mestrado em Arte e Design para o Espaço Público; Licenciatura em Artes Plásticas - Pintura (Grau de complexidade 3)	0	1		Vanessa Rendeiro Silva	F	Flexível
Conceber e propor projetos originais na área do serviço educativo para museus com diversos públicos-alvos. Planificar e executar Planos de Atividades anuais para o Serviço Educativo; Coordenar o Serviço Educativo e representar esse serviço em assuntos da especialidade e na realização de atividades educativas criadas para a dinamização e projeção dos equipamentos culturais municipais. Trabalhar e desenvolver projetos educativos específicos para públicos com necessidades especiais. Elaborar, executar e avaliar planos de intervenção em comunidades, instituições ou organismos, utilizando recurso culturais, sociais, educativos e lúdicos. Realização de visitas guiadas às exposições temporárias. Colaborar nos projetos de animação e promoção cultural do município e na realização da Carta Cultural Concelhia.					1	1				1							Licenciatura em ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico (Grau de complexidade 3); Licenciatura em Educação de Infância (Grau de complexidade 3)	1	2	1 Necessidade Permanente	Rita Betânia Ribeiro Ferreira	F	Flexível
	Licenciatura Animação Socio-Cultural (Grau de Complexidade 3); 12º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	Carla Sofia Jesus Macedo Pereira	F	Flexível																			
Conceber e propor projetos originais na área do serviço educativo com diversos públicos-alvos. Coordenar o Serviço Educativo e representar esse serviço em assuntos da especialidade e na realização de atividades educativas criadas para a dinamização e projeção dos equipamentos culturais municipais. Trabalhar e desenvolver projetos educativos específicos para públicos com necessidades especiais. Elaborar, executar e avaliar planos de intervenção em comunidades, instituições ou organismos, utilizando recurso culturais, sociais, educativos e lúdicos. Realização de visitas guiadas às exposições temporárias.						1											Mestrado em Ciência da Informação e da Documentação (Grau de complexidade 3)	0	1		Sandra Maria Garcia Vieira	F	Flexível
Participar na execução de projetos de animação cultural e do domínio artes da criatividade, nomeadamente: organização e execução de exposições, festivais e outros eventos; Executar todas as tarefas de âmbito administrativo e logístico necessárias à realização de todas as atividades da sub-uniidade orgânica - Promoção Cultural; Comunicar com todos os serviços da Câmara Municipal com vista ao bom êxito das iniciativas ;Organizar processos e gerir o arquivo de todos os documentos escritos e ou visuais (ofícios, fax's, informações, flier's, bilhetes, regulamentos, etc..) produzidos por e para a Divisão; Apoiar os agentes culturais locais nos projetos que desenvolvem em parceria com a Câmara Municipal de Espinho.										3							12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	3		Armanda Manuela Santos Alves	F	Flexível
	Sílvia Marina Moreira Sousa	F	Fléxivél																				
	Rosa Maria Vieira Goncalves	F	Fléxivél																				

Desempenhar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços técnicos centrais da Divisão de Educação e Cultura, incluindo gestão de recursos humanos, transportes, manutenção/reparação de edifícios, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, refeições, fruta escolar, secretaria, arquivo, expediente e outros projectos, programas e atividades no âmbito das áreas da educação e da cultura.																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)					Ana Sofia Pereira Meireles	F	Flexível		
																					Licenciatura em Ciências da Educação (Grau de Complexidade 3)					Carla Maria Soares Nunes	F	Flexível		
																					Licenciatura em Educação Básica (Grau de Complexidade 3)					Carla Sofia Pinto Amorim	F	Flexível		
																					12º Ano (Grau de Complexidade 2)					Maria Jose Mano Rodrigues	F	Flexível		
																					Mestrado Ensino 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico (Grau de Complexidade 3)		0	7			Salette Silva Morais	F	Flexível	
																						Licenciatura em Animação Sócio-Cultural (Grau de Complexidade 3)						Vera Lúcia Araújo Pardilhó Ferreira	F	Flexível
																						Pós-graduação em Necessidades Educativas Especiais; Licenciatura em Ciências da Educação Variante em Intervenção Educativa (Grau de Complexidade 3)						Sara Susana Alves Pereira	F	Rígido
Exercício de funções administrativas nos serviços administrativos pertencentes aos Agrupamentos de Escolas.																					12.º Ano de Escolaridade (Grau de Complexidade 1)	3	27	1 Contrato de Trabalho a Termo Incerto; 2 Necessidades Permanentes						
Funções de Chefia Técnica e Administrativa em subunidade orgânica ou serviços, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena e responsabilidade na avaliação dos trabalhadores afetos ao seu serviço segundo orientações e diretrizes superiores. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.																1	1				12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	2 Chefes de Serviços de Administração Escolar	Maria Isabel Cardoso Gomes	F	Isenção de Horário			
Funções de coordenação dos trabalhadores da carreira Assistente Operacional presentes nas escolas, nomeadamente a organização das escalas trabalhos, distribuição dos trabalhadores, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporte ao coordenador de escola a atividade do setor, colaborar na avaliação dos trabalhadores afetos.																					12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	2	1 Necessidade Permanente	Paula Maria Teixeira Cardoso Neiva	F	Rígido			
														1	1											Rui Fernando Dias Moreira	M	Rígido		
Garantir o funcionamento dos estabelecimentos de ensino em termos de organização, higiene e limpeza, garantir a guarda dos espaços, vigilância e acompanhamento dos alunos. Apoio às refeições escolares, atividades de animação e de apoio à família, componente de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular, visitas de estudo, programas de férias, entre outros. Manutenção e conservação de espaços verdes. Conservação, manutenção e boa utilização de material e instalações. Participação no desenvolvimento de projetos, atividades e tarefas definidas pelo município no âmbito dos serviços dos estabelecimentos de ensino ou outros que pela entidade empregadora sejam considerados necessários. Além do dever de cumprimento de diretrizes e instruções emanadas por superiores hierárquicos da entidade patronal, verifica-se ainda o dever de cumprimento de diretrizes e instruções de encarregados operacionais, trabalhadores dos serviços administrativos do estabelecimento de ensino, coordenadores de estabelecimento e elementos das direções dos agrupamentos de escolas.																					Escolaridade obrigatória (Grau de complexidade 1)	25	172	25 Necessidades Temporárias - Contratos de Trabalho a Termo Incerto						
Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas das escolas; Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento; Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.																					Escolaridade obrigatória (Grau de complexidade 1)	6	0	6 Necessidades Permanentes						
Subtotal	0	0	1	1	0	0	4	7	0	0	3	37	0	0	1	1	31	175	1	1			41	222						

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Divisão Económico-Financeira	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados														
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							N	LP		
Exercício das competências descritas nos arts 12.º e 17.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																				Licenciatura preferencialmente em Economia, Gestão, Contabilidade ou com elas relacionadas (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1082	Comissão Serviço	José Fernando Ferreira de Sousa Pinto	M	Isenção de Horário	
Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Executar o encerramento mensal das contas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.								1																Licenciatura em Gestão e Contabilidade (Grau de complexidade 3)	0	1		1170	CTTI	Susana Maria Correia Silva Lopes	F	Jornada Contínua	
Planeamento e criação de uma base de dados de projetos estratégicos, com vista à submissão de possíveis candidaturas a fundos comunitários/financiamentos diversos, em articulação com os serviços municipais; Preparação dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - e dos Documentos de Prestação de Contas; Acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de investimento e das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Prestação de informação atempada às diversas unidades orgânicas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.								1																Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas (Grau de Complexidade 3)	0	1		1721	CTTI	Nadezda Sarkisyan	F	Rígido	
Acompanhamento e controlo da execução financeira e orçamental das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Prestação de informação atempada às diversas unidades orgânicas; Apoio na preparação dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - e dos Documentos de Prestação de Contas.								1																Licenciatura em Contabilidade (Grau de complexidade 3)	1	0			CTTI				
Acompanhamento e controlo da execução financeira e orçamental das Grandes Opções do Plano no seu todo, bem como, da despesa e receita municipal; Apoio na preparação dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - e dos Documentos de Prestação de Contas.								1																Licenciatura em contabilidade, economia ou gestão (Grau de Complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente						
Assegurar o acompanhamento e controlo da execução financeira dos projetos de investimento e do plano plurianual de investimentos no seu todo, bem como, da despesa. Apoio ao Aproveitamento e Contratação Pública, nomeadamente na gestão de armazéns e fornecimentos contínuos.										1														12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		155	CTTI	Ermelinda Ângela Lopes Silva Correia	F	Flexível	
Assegurar a inscrição e definição no plano plurianual de investimentos dos projetos objeto de financiamento e das respectivas despesas orçamentais; Classificação documentos; Requisições. Apoio ao Aproveitamento e Contratação Pública, nomeadamente na gestão de armazéns e fornecimentos contínuos.											1	1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	1336	CTTI	Andreia Maria Reis Borges Ferreira	F	Flexível	
Procedimentos conducentes à adjudicação, de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens e serviços, assim como de concessões de obras e serviços públicos pelo Município, bem como os processos administrativos para a realização dos diversos procedimentos, independentemente da sua natureza, desde o seu início ou lançamento até à respectiva adjudicação e contratação, decorrentes do regime jurídico inserto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar; Estabelecer com as unidades competentes do Departamento de Gestão Financeira as diligências para a prévia cabimentação das despesas e demais actos de natureza financeira que se afigurem necessários; Comunicar regularmente às unidades orgânicas proponentes, o estado da tramitação dos procedimentos de contratação.								1	2			1												Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade (Grau de complexidade 3)	1	3		1081	CTTI	Lucia Marlene Gomes Pereira Liquito	F	Flexível	
																								Licenciatura em Administração Pública (Grau de complexidade 3)					403	CTTI	Paula Cristina Vieira Casas Casalderey	F	Flexível
																								Licenciatura em direito (Grau de complexidade 3)					1847	CTTI	Márcia Rocha Castro de Sá	F	Flexível
																												1 Necessidade Permanente					
Trabalho administrativo relacionado com a atividade contabilística e financeira. Proceder ao registo contabilístico na óptica patrimonial e de custos; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo.												1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		42	CTTI	Ana Gracinda Costa Dias Barros	F	Rígido	
Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Controlar as operações de tesouraria; Gerir e monitorizar os saldos bancários; Proceder às reconciliações bancárias. Apoio no controlo e gestão de tesouraria.								1																Licenciatura em Gestão e Contabilidade; Mestrado em Auditoria (Grau de complexidade 3)	0	1		560	CTTI	Sandra Cristina Da Silva Teixeira De Pinho	F	Flexível	
Proceder ao cumprimento atempado das obrigações fiscais e parafiscais; Processar as operações de tesouraria; Conferir os pagamentos e recebimentos com o diário de tesouraria.												1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		336	CTTI	Maria Clara Oliveira Pinto Chumbinho	F	Flexível	
Proceder ao registo contabilístico na óptica patrimonial e de custos; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo.												1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		198	CTTI	Iolanda Maria Alves Ferreira	F	Flexível	
Proceder ao registo contabilístico de faturação e pagamento; Atendimento aos fornecedores e o seu controlo; Trabalho administrativo relacionado com a gestão da carteira de seguros.												1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		1398	CTTI	Marlene Ribeiro Menezes	F	Rígido	
Manutenção da Tesouraria; Depósitos Bancários; Atendimento aos serviços emissores de receita.												1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		337	CTTI	Maria Conceicao Casal Ribeiro Silva	F	Flexível	
Assegurar a inscrição e definição no plano plurianual de investimentos dos projetos objeto de financiamento e das respectivas despesas orçamentais; Classificação documentos; Requisições. Apoio ao Aproveitamento e Contratação Pública, nomeadamente na gestão de armazéns e fornecimentos contínuos.												1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		1759	CTTI	Vera Lucia da Silva Cardoso	F	Flexível	

Divisão de Recursos Humanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP										
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP										
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na actual redação.			1	1																			1	1	1	Necessidade Permanente	1889	Comissão Serviço	Joana Maria Pereira Soares	F	Isenção Horário		
Assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho; organizar os processos de acidentes de trabalho e doenças profissionais bem como o controlo dos seguros no que se refere a indemnizações; assegurar a medicina no trabalho aos trabalhadores; efetuar ações de sensibilização e de esclarecimento junto dos trabalhadores sobre os problemas inerentes à saúde, higiene e segurança dos seus postos de trabalho; assegurar a comunicação com as diversas entidades na área da sua competência; manter atualizado e propor alterações aos subprocessos e, IT's, PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Recursos Humanos.							1	1																	1	1	1	Necessidade Permanente	1711	CTTI	Patrícia Melo da Mota Marques	F	Rígido
Gestão de todo o processo de avaliação de desempenho (SIADAP), bem como garantir e transmitir as orientações e informações relevantes sobre a matéria; elaborar mapas atualizados da relação dos trabalhadores; enviar o reporte de informação via SIAL para a DGAL (saldo inicial, pessoal ao serviço trimestral e semestral, RH, Orçamento de Estado, diversas alterações e outros) e outras entidades; elaborar o Balanço Social da Autarquia e enviar para as entidades competentes; manter atualizado e propor alterações aos subprocessos e, IT's, PT's afetos no âmbito do SGQ da Divisão de Recursos Humanos; analisar e propor medidas no que refere à evolução da massa salarial do Município de Espinho e proceder igualmente a outros estudos na área de gestão de recursos humanos que facilitem as tomadas de decisão nesta área; pesquisa e consulta de diversos sítios institucionais e de outros com o objetivo de difundir normas, notas informativas e outros relevantes para a gestão dos recursos humanos; responsável pela tramitação de processos de recrutamento e seleção, atendimento aos trabalhadores e tramitação de processos de gestão de evolução de carreiras.							1																		1	0	1	Necessidade Permanente					
Coordenar todo o trabalho efetuado na subunidade orgânica, bem como no lançamento de faltas, férias, licenças e outras situações no sistema informático para efeitos de processamento; atualizar os abonos de família, bem como todas as outras prestações sociais relativas aos descendentes dos trabalhadores; apoio administrativo aos processos disciplinares da competência da DJAA; atualizar os dados dos trabalhadores sobre a retenção na fonte (IRS); elaborar as declarações de IRS e conferência das retenções de acordo com a categoria de trabalho dependente ou pensionista; elaborar informações sobre assuntos relacionados com recursos humanos tendo em vista preparar a tomada de decisão superior; analisar os documentos entregues (prova anual de rendimentos, da composição do agregado familiar) para efeitos de atribuição/manutenção do direito ao abono de família para crianças e jovens, e determinação do respetivo montante; elaborar conjuntamente os mapas obrigatórios dentro dos prazos determinados para as diversas entidades; analisar e controlar mensalmente a taxa de execução das despesas de pessoal.										1																0	1	415	CTTI	Rosa Maria Assunção Sousa Silva	F	Flexível	
Elaborar os mapas de férias anuais das diferentes divisões e serviços; lançar nas aplicações informáticas as várias participações de ausência ao serviço, incluindo férias, maternidade, licenças sem remuneração, faltas, para a concretização dos vencimentos; preparar os processos de verificação de doença e junta médica; remeter as folhas de ponto para as divisões ou serviços com trabalhadores que não efetuam registo biométrico; verificar o cumprimento do Regulamento Interno de Horários de Trabalho da CME no que se refere às competências atribuídas; emitir e arquivar nos processos individuais o mapa anual de assiduidade.												1														0	1	4	CTTI	Adelaide Maria Marques Pinto Silva Miranda	F	Rígido	
Processar os vencimentos dos trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, descontos obrigatórios, abonos, reduções remuneratórias, suspensão ou redução dos subsídios consoante os casos impostos por lei; organizar, manter atualizados os processos individuais e as aplicações informáticas; elaborar mapas e ficheiros de descontos para diversas entidades; atualizar os elementos referentes à mudança de nível remuneratório dos trabalhadores; contabilizar e processar o trabalho suplementar; entregar/enviar os recibos de vencimentos aos trabalhadores.												1	1													1	1	156	CTTI	Eugénia Maria Henriques Pais	F	Flexível	
Instruir os pedidos de aposentação, incluindo pedidos de contagem de tempo de serviço e simulações; elaborar textos (avisos, despachos, etc) com vista à publicação em Diário da República; proceder ao controlo dos pedidos de acumulação de funções e assegurar toda a sua tramitação desde o início dos requerimentos. Informar, analisar e controlar os pedidos de licença sem remuneração.													1													0	1	360	CTTI	Maria Hermínia Marques Reis	F	Flexível	

Divisão Jurídica e de Apoio à Administração	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP								
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP								
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 15.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																			Licenciatura preferencialmente em Direito (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	930	Comissão Serviço	Carlos Luis Bessa Monteiro de Morais Gaio	M	Isenção de Horário
Prestar apoio jurídico transversal no âmbito das atribuições do município, de forma extensiva a todos os serviços municipais; Elaborar informações, pareceres e outros documentos técnicos; Assegurar a instrução de processos disciplinares; Elaborar propostas de decisão final nos processos de contraordenação competência da autarquia; Preparar propostas de projetos normas internas e regulamentos; Assegurar apoio técnico-jurídico aos serviços e órgãos autárquicos sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos; Elaborar estudos jurídicos sobre matérias de relevância municipal; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado, na área jurídica no quadro de atribuições do município.							2																Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	2	0	2 Necessidades Permanentes					
Elaborar informações técnico-jurídicas e propostas de decisão final no âmbito dos processos contraordenacionais e outros da competência da autarquia, assegurando a respetiva instrução; Acompanhar e aconselhar as ações de fiscalização da competência da autarquia; Prestar apoio e informação técnico-jurídica sobre questões ou processos que lhe sejam submetidos; Preparar propostas de projetos normas internas e regulamentos; Assegurar a instrução de processos disciplinares; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado, na área jurídica no quadro de atribuições do município.							1																Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Prestar apoio técnico aos assuntos a cargo da divisão; Implementar medidas de apoio à gestão autárquica e de acompanhamento da respetiva atividade; Organizar, compilar, e manter atualizada informação sobre a atividade autárquica e elaborar relatórios e outros instrumentos gerais de planeamento e gestão; Organizar e dar sequência a processos e assuntos de carácter técnico relacionadas com a atividade dos órgãos autárquicos, bem como apoiar os respetivos titulares; Colaborar na implementação das medidas previstas no regime geral da prevenção da corrupção, em articulação com os outros serviços municipais; Gerir os canais de denúncias do município; Apoiar a implementação de medidas de transparência administrativa; Dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações; Apoiar a formalização e realização, bem como o registo documental, de contratos públicos, contratos interadministrativos, acordos, protocolos e outros documentos oficiais; Monitorizar e acompanhar, do ponto de vista da gestão, os contratos interadministrativos celebrados pelo município, e preparar a formalização e realização dos mesmos.								1															Licenciatura em Relações Públicas e Internacionais (Grau de complexidade 3)	0	1		469	CTTI	Ana Margarida Casal Ribeiro Pires Costa	F	Flexível
Prestar apoio técnico a processos e assuntos a cargo da divisão; Planejar, programar e aplicar procedimentos e outras medidas de apoio à gestão autárquica, de âmbito geral ou especializado; Assegurar a implementação das medidas previstas no regime geral da prevenção da corrupção, em articulação com os outros serviços municipais; Planejar e implementar de medidas de transparência administrativa; Elaborar estudos, informações, pareceres, relatórios e outros documentos técnicos de apoio ao planeamento e gestão da atividade autárquica; Organizar e tratar informação sobre a atividade dos órgãos autárquicos e dos serviços municipais; Preparar, propor e aplicar medidas de organização e instrumentos de modernização de práticas administrativas, com vista à normalização dos processos e procedimentalização administrativa da atividade dos órgãos autárquicos e dos serviços municipais.							1																Licenciatura em Administração Pública / Licenciatura em Gestão Pública / Licenciatura em Gestão Pública e Autárquica / Licenciatura em Gestão Autárquica / Licenciatura em Direito (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Prestar apoio administrativo aos órgãos autárquicos; Elaborar relatórios de monitorização e acompanhamento da atividade dos órgãos autárquicos; Tramitar, apoiar, acompanhar e dar seguimento aos procedimentos relacionadas com atos eleitorais e referendos, prestando apoio técnico e administrativo à realização dos mesmos; Organizar e dar sequência a processos e assuntos de carácter administrativo relacionadas com a atividade dos órgãos autárquicos; Preparar e apoiar a implementação de medidas de igualdade e promoção com impacto para o funcionamento dos órgãos autárquicos e a prossecução das atribuições do município; Proceder à emissão de certificados de registo de cidadãos de países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça.										1													12.º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		201	CTTI	Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Goncalves	F	Flexível
Prestar apoio administrativo no âmbito dos assuntos e processos de competência ou a cargo da divisão; Monitorizar e controlar os processos de contencioso do município e o respetivo expediente; Emitir certidões e declarações relacionadas com expediente de administração geral e as relativas à atividade dos órgãos autárquicos e respetivos titulares; Assegurar a tramitação formal de procedimentos de hastas públicas; Colaborar com o apoio administrativo aos órgãos autárquicos; Prestar apoio técnico e administrativo à realização de atos eleitorais e referendos; Proceder à emissão de certificados de registo de cidadãos de países da União Europeia, do Espaço Económico Europeu (EEE) e Suíça.											1												12.º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		134	CTTI	Cecília Maria Cabral Morais	F	Flexível

Divisão Jurídica e de Apoio à Administração	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP								
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP											
Prestar apoio administrativo e de secretariado no âmbito das competências da divisão; Elaborar minutas de atos administrativos, decisórios e instrutórios, bem como de contratos e outros documentos oficiais do município e preparar os atos subsequentes com vista à outorga dos mesmos; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado no âmbito dos assuntos e processos no âmbito das competências da divisão Preparar documentos de carácter técnico ou administrativo no âmbito das competências da divisão; Colaborar no apoio aos órgãos autárquicos.											2												12.º Ano (Grau de complexidade 2)	2	0	2 Necessidades Permanentes					
Executar as acções inerentes ao expediente, organização e tramitação dos processos de contraordenação em geral, como Escrivã desses processos, e prestar apoio à instrução dos processos; Auxiliar e colaborar nas tarefas de tramitação dos processos de contraordenações rodoviárias; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado no âmbito dos assuntos e processos no âmbito das competências da divisão; Colaborar no apoio aos órgãos autárquicos.												1											12.º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		1014	CTTI	Cristina Maria Gomes Pinto Silva	F	Flexível
Executar as acções inerentes ao expediente, organização e tramitação dos processos de contraordenações rodoviárias de competência do município como Escrivã desses processos, e prestar apoio à instrução dos processos; Apoiar as atividades de gestão no âmbito das contraordenações rodoviárias; Auxiliar e colaborar nas tarefas de tramitação dos processos de contraordenações gerais; Prestar apoio administrativo e de secretariado no âmbito das competências da divisão.												1											12.º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		1718	CTTI	Vânia Raquel Rodrigues Pereira	F	Flexível
Prestar apoio administrativo e de secretariado no âmbito das competências da divisão; Elaborar minutas de atos administrativos, decisórios e instrutórios, bem como de contratos e outros documentos oficiais do município e preparar os atos subsequentes com vista à outorga dos mesmos; Preparar documentos de carácter técnico ou administrativo no âmbito das competências da divisão; Apoiar a formalização e realização, bem como o registo documental, de contratos públicos, contratos interadministrativos, acordos, protocolos e outros documentos oficiais; Gerir o arquivo do espólio do notário privativo do município e emitir certidões e declarações nesse âmbito.													1										Curso Geral de Secretariado (Grau de complexidade 2)	0	1	A presente necessidade e posto de trabalho extinguem-se com a sua desocupação por aposentação da trabalhadora que o ocupa.	416	CTTI	Rosa Maria Leite Santos	F	Flexível
Subtotal	0	0	1	1	0	0	4	1	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		7	6						

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário	
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP							
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							
<p>Competências/ Atividades</p> <p>Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 27.º do Regulamento dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.</p>			1	1																		1	1	1 Necessidade Permanente	487	CTTI	Anabela Silva Lourenço	F	Isenção de Horário	
<p>Elemento cooptado na área da Psicologia, na CPCJ de Espinho, onde irá realizar as seguintes atividades: Analisar a sinalização e planear o atendimento para obtenção do consentimento para a intervenção da Comissão; Avaliar fatores de risco e de proteção inerentes aos vários contextos de vida da criança/jovem sinalizada para desenvolvimento de relatório de diagnóstico; Analisar o relatório de avaliação diagnóstica em sede da reunião da Comissão restrita; Contratualizar em situações em que houve lugar a aplicação de medida de promoção e proteção; Monitorizar a medida de promoção e proteção para elaboração de relatório de acompanhamento da sua execução; Avaliar a evolução das pessoas destinatárias da medida de promoção e proteção e deliberar através do relatório de acompanhamento; Promover e dinamizar ações de sensibilização/prevenção junto da comunidade; colaborar nas diversas ações desenvolvidas pela CPCJ.</p>							1	1														1	1	1 Necessidade Permanente	1052	CTTI	Alexandre Tomás Silva carneiro Nunes Sousa	M	Flexível	
<p>Apoiar as atividades/iniciativas direcionadas para a população sénior do concelho, no que respeita ao planeamento, à organização e à conceção de atividades lúdicas, ocupacionais e recreativas; Acompanhar a temática do envelhecimento no âmbito da Rede Social; Articular com entidades externas; Apoiar o planeamento e a conceção de iniciativas diversas; Elaborar informações e pareceres diversos; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver junto da população sénior; Desenvolver ações no âmbito da habitação social, nomeadamente no que respeita à gestão/acompanhamento social das famílias residentes no Conjunto Habitacional da Ponte de Anta - e outros, quando necessário; Elaborar informações e pareceres diversos, nomeadamente face a pedidos de revisão de rendas, transmissões/alterações de titularidade, permutas, transferências; Implementar procedimentos de atualização de rendas; Gerir o incumprimento mensal no pagamento de rendas; Manter atualizados os processos familiares dos agregados; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes à gestão da habitação social; Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa e de intervenção comunitária destinadas aos moradores residentes em Anta; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver no âmbito da intervenção comunitária; Atender, encaminhar e acompanhar as situações apresentadas pelos munícipes em termos de ação social; Apresentar propostas de melhoria dos procedimentos e atividades em curso na Divisão; Propor e colaborar em iniciativas/projetos no âmbito da intervenção da Divisão; Integrar a Bolsa de Psicólogos da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM).</p>																						0	1		555	CTTI	Carla Susete Rocha Mota	F	Flexível	
<p>Exercício de funções no âmbito do Gabinete "Espinho Acolhe" - Apoio ao Emigrante, Imigrante e Migrante: prestar informações e esclarecimentos diversos sobre a fidedignidade de propostas de trabalho noutros países e sobre os trâmites necessários para a integração, pedidos de pensões ao estrangeiro, apresentação de provas de vida, resolução de problemas burocráticos com as reformas estrangeiras, pedidos de abonos; entre outros; Interação constante com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nomeadamente no divulgação de Campanhas e de ofertas de trabalho no estrangeiro; Acompanhar e encaminhar os emigrantes da diáspora em termos da realização de investimento no nosso concelho; Elaborar o Relatório Anual de Atividades; Conselheira Municipal para a Cidadania e Igualdade de Género; Implementar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) de Espinho; Participar nas reuniões ou formação desenvolvidas pela CIG ou outras entidades; Responsável pela elaboração de estudos e apoio estratégico, nomeadamente na avaliação de algumas das atividades desenvolvidas pelos serviços, na elaboração de diagnósticos, relatórios de avaliação de Projetos, planos e relatórios diversos. Representar o serviço em reuniões externas, sempre que necessário; Colaborar em processos de candidatura a programas nacionais ou comunitários, quando solicitado.</p>																							0	1		985	CTTI	Paula Alexandra Pires Oliveira Ferreira	F	Flexível
<p>Apoiar as atividades/iniciativas desenvolvidas e a desenvolver na Divisão; Articular com entidades externas; Elaborar informações e pareceres diversos; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades a desenvolver dentro da unidade orgânica; Registrar as anomalias sinalizadas no âmbito das Unidades de Saúde e, quando necessário, da Habitação Social, na Aplicação InfraControl; Articular com as Unidades de Saúde a gestão de situações diversas; Apoiar a implementação do Plano Municipal de Saúde; Apoiar o processo de transferência de competências na área da Saúde; Apoiar as iniciativas da área da saúde a desenvolver pela unidade orgânica; Apoiar a integração das pessoas deslocadas face à guerra da Ucrânia, prestando o apoio solicitado pela Paróquia de Espinho; Elaborar procedimentos de contratação pública e outros; Colaborar em processos de candidatura a programas nacionais ou comunitários, quando necessário; Apoiar outras iniciativas da Divisão, quando necessário; Interlocutora da divisão para as questões do voluntariado; Apoiar o processo do SGQ.</p>																							0	1		1218	CTTI	Suéli Tatiana Oliveira Monteiro Canelas	F	Flexível

Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP						
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP						
<p>Competências/ Atividades</p> <p>Apoiar a implementação do processo de transferência de competências na área social e coordenar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Espinho e todas as atividades inerentes ao mesmo; Apoiar as iniciativas e atividades da Divisão, quando necessário; Realizar inquéritos socioeconómicos; Prestar informações diversas; Colaborar no processo de avaliação de candidaturas a habitação social municipal e prestar informações; Apresentar propostas de melhoria para a atividade da Divisão; Apoiar a atividade do Gabinete "Espinho Acolhe" - Apoio ao Emigrante, Imigrante e Migrante, quando necessário; Assegurar presença em reuniões externas, quando solicitado.</p>							1															0	1		1161	CTTI	Olívia Liliana Oliveira Marques Pereira	F	Flexível
<p>Apoiar as atividades/iniciativas desenvolvidas e a desenvolver na divisão, nomeadamente: Apoiar as pessoas municipais nas diversas situações apresentadas; Prestar informação/encaminhamento de pedidos diversos; Elaborar informações diversas; Gerir o incumprimento no pagamento das rendas mensais; Contactar (telefonicamente e/ou presencialmente) mensalmente as pessoas arrendatárias em situação de incumprimento, sensibilizando para o pagamento da renda mensal; Realizar o atendimento presencial das pessoas arrendatárias em situação de incumprimento, gerindo as situações apresentadas; Realizar o atendimento das pessoas moradoras, contribuindo para resolver conflitos e situações diversas; Articular com entidades externas e com outras unidades orgânicas, a resolução de problemas diversos, no âmbito da gestão da habitação social; Realizar contactos para recolha de informação diversa; Elaborar ofícios diversos; Agendar reuniões e atendimentos; Apoiar a organização dos processos de habitação social e outros; Dar resposta a alguns dos pedidos das pessoas moradoras que dão entrada na Triagem (Aplicação Medidata), elaborando as respetivas informações; Prestar apoio ao Gabinete "Espinho Acolhe" - Apoio ao Emigrante, Imigrante e Migrante; Colaborar nas atividades e projetos da Divisão; Apresentar propostas de melhoria no âmbito dos procedimentos e atividades desenvolvidas pela divisão; Participar em reuniões externas, quando designada para o efeito.</p>							1				1										1	1	1 Necessidade Permanente	344	CTTI	Maria Dina Maia Silva Pinto	F	Flexível	
<p>Apoio administrativo à Divisão, nomeadamente: Apoiar as pessoas municipais no preenchimento de formulários diversos; Atualizar as listas e documentos necessários ao funcionamento da Divisão; Verificar os elementos em falta nas candidaturas a habitação social e solicitar os mesmos; Apoiar as pessoas na apresentação de candidaturas às Plataformas do IHRU, IP; Elaborar/atualizar os processos de candidatura a habitação social, das pessoas arrendatárias e outras; Inserir informações na Medidata, nomeadamente das pessoas candidatas a habitação social, das pessoas arrendatárias e agregados familiares; Realizar contactos para recolha de informação diversa; Elaborar ofícios diversos; Agendar reuniões; Agendar atendimentos; Organizar os processos de habitação social e outros; Realizar atendimento telefónico; Apoiar a equipa técnica da Divisão, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; Apoiar o trabalho desenvolvido e a desenvolver no âmbito das atividades séniores; Gerir os pedidos/processos que dão entrada na Triagem (Aplicação Medidata); Articular com a DRH; ; Prestar informação aos Beneficiários Diretos, no âmbito do Programa 1.º Direito; Requisitar material necessário ao funcionamento da Divisão; Apoiar o processo do SGQ; Gerir a correspondência; Apoiar outras tarefas de gestão corrente designadas pela chefe de divisão; Colaborar nas atividades da divisão.</p>											1	2										1	1		456	CTTI	Waldemira Ferreira Ferreira	F	Flexível
<p>Apoio administrativo à Divisão, nomeadamente: Apoiar as pessoas municipais no preenchimento de formulários diversos; Atualizar as listas e documentos necessários ao funcionamento da Divisão; Apoiar a organização dos processos de habitação social e outros; Atualizar os processos das pessoas arrendatárias, necessários para a execução do Programa 1.º Direito, recolhendo todos os elementos necessários para o efeito; Apoiar o funcionamento da Horta Comunitária de Paramos, fazendo a devida articulação com as pessoas que têm talhões e com a LIPOR; Apoiar ações com vista à integração das pessoas deslocadas pela guerra da Ucrânia e manter atualizado o registo das pessoas que se encontram no concelho; Realizar contactos para recolha de informação diversa; Elaborar ofícios diversos; Agendar reuniões; Agendar atendimentos; ; Realizar atendimento telefónico; Acompanhar regularmente a situação da família de Guetim que reside numa caravana residencial; Apoiar a equipa técnica da Divisão, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; Apoiar outras tarefas de gestão corrente designadas pela chefe de divisão; Apoiar os processos de transferência de competências (área social e saúde); Colaborar noutras atividades e projetos da divisão, sempre que necessário.</p>																						1	1		1694	CTTI	Maria Ângela da Costa Pinto	F	Flexível
<p>Representar o Município na CPCJ de Espinho. Executar as seguintes atividades no âmbito do trabalho realizado na CPCJ: Analisar a sinalização e planejar o atendimento para obtenção do consentimento para a intervenção da Comissão; Avaliar fatores de risco e de proteção inerentes aos vários contextos de vida da criança/jovem sinalizada para desenvolvimento de relatório de diagnóstico; Analisar o relatório de avaliação diagnóstica em sede da reunião da Comissão restrita; Contratualizar em situações em que houve lugar a aplicação de medida de promoção e proteção; Monitorizar a medida de promoção e proteção para elaboração de relatório de acompanhamento da sua execução; Avaliar a evolução das pessoas destinatárias da medida de promoção e proteção e deliberar através do relatório de acompanhamento; Promover e dinamizar ações de sensibilização/prevenção junto da comunidade; colaborar nas diversas ações desenvolvidas pela CPCJ.</p>							1															0	1		41	CTTI	Ana Eva Ferreira Mourão Pinto Nogueira	F	Rígido

Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP									
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP									
Apoio administrativo à CPCJ de Espinho, nomeadamente: elaborar a estatística anual (Aplicação Informática) para a CNPCJP (Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo); Apoiar na elaboração do Relatório Anual para a CNPCJP; Abrir e encerrar processos; Organizar os ficheiros e os processos das crianças /jovens; Organizar os dossiers e pastas por temática; Dar seguimento à correspondência; Apoiar as iniciativas dinamizadas pela CPCJ.												1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		448	CTTI	Gracinda Rocha Pinto	F	Horário Rígido	
Apoiar a Divisão, nomeadamente no que respeita à receção e acolhimento das pessoas que se deslocam aos serviços da Divisão e da CPCJ/FACE; Agendar reuniões; Agendar atendimentos; Apoiar na organização dos processos das pessoas arrendatárias de habitação social e outros; Atendimento telefónico e encaminhamento dos pedidos; Apoiar a equipa técnica, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; Apoiar na aplicação e registo dos inquéritos de satisfação no âmbito do SGQ; Apoiar outras atividades desenvolvidas ou a desenvolver pela Divisão.												1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		234	CTTI	Jorge Floriano Pereira Alves	M	Rígido	
Recolher e sistematizar todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa para que se possa manter atualizada uma base de dados com o registo municipal das Associações e Coletividades concelhias, que servirá de base para uma análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada; Organizar, anualmente, a informação solicitada às coletividades (RA, PA e Orçamento); Organizar, anualmente, todos os documentos referentes à concessão dos subsídios de jogo, pelo Turismo de Portugal; Realizar o levantamento de todos os apoios concedidos pelo Município às entidades; Acompanhar, divulgar e registar as atividades programadas e desenvolvidas por todas as associações e coletividades concelhias, no sentido de contribuir para a promoção e dinamização dos espaços e eventos sócio-culturais, incentivando e estimulando o empenho e o trabalho voluntário de todos quanto dedicam parte das suas vidas e do seu tempo às atividades públicas e ao bem comum, na promoção do desporto, da cultura e do lazer; Apoiar e encaminhar os pedidos das coletividades remetidos ao Município (para que possam dinamizar as suas atividades); Apoiar outras atividades da Divisão, sempre que necessário.												1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		345	CTTI	Maria Dulce Jesus Manarte Oliveira Pinto	F	Flexível	
Apoiar o funcionamento do SAAS de Espinho; Apoiar o trabalho desenvolvido no âmbito da Gestão da Habitação Municipal; Realizar o registo das anomalias diversas sinalizadas pelas pessoas arrendatárias da CME nas aplicações definidas para o efeito; Elaborar informações sobre os pedidos das pessoas moradoras em habitação municipal, fechando sempre os processos iniciados; Elaborar ofícios e outros documentos, no âmbito dos diversos processos; Prestar informação às pessoas Beneficiárias Diretas no âmbito do Programa 1.º Direito; Colaborar, propor e/ou apoiar a executar de atividades direcionadas para a comunidade, de apoio às famílias, de animação, entre outras. Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na unidade orgânica; Apoiar a atividade desenvolvida pelo Gabinete "Espinho Acolhe" quando necessário; Prestar apoio ao trabalho desenvolvido ao nível do Voluntariado, quando necessário; Apoio o processo do SGQ.							1																Licenciatura em Educação Pré-Escolar (Grau de Complexidade 3)	1	1		1169	CTTI	Vera Mónica Rodrigues Alves	F	Flexível	
Nota: falta incluir as/o AO's que desempenham funções nas Unidades de Saúde - Fernanda, Adelaide, Amélia (que tem um contrato a termos resolutivo e que penso que válido até saírem os resultados do concurso que realizou) e Vitor Trabalhadores/as incluídos no Mapa																											1867	CTTI	Fernanda Maria Henriques Canizes Silva	F	Rígido	
																											1868	CTTI	Maria Adelaide Ribeiro Ferreira Lima Oliveira	F	Rígido	
																											1870	CTTI	Vitor Manuel Nunes Neves Ferreira	M	Rígido	
																											1871	CTRC	Amelia Alves Ferreira Silva	F	Rígido	
Nota: falta fazer referência à necessidade de se colmatar a falta da AO que desempenhava funções de telefonista na Unidade de Saúde de Espinho, que se aposentou em setembro.																			1						1							

Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação acadêmica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP								
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP								
<p>Competências/ Atividades</p> <p>Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da intervenção social. Realizar o acompanhamento social das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais conforme necessidades sentidas; atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; Elaborar informações e pareceres diversos, face a pedidos de revisão de renda, alteração da titularidade, permutas, transferências de habitação, entre outros; Implementar procedimentos relativos à atualização das rendas, nos termos da Lei; Elaborar estudos socioeconómicos sempre que solicitado / necessário; Elaborar propostas para atribuição dos fogos municipais vagos; Elaborar propostas tendentes à resolução do arrendamento, sempre que necessário; Articular com outras unidades orgânicas na resolução de problemas inerentes às questões da gestão da habitação social (nomeadamente obras municipais, jardinagem, higiene, entre outras); Apoiar a instrução de candidaturas a habitação social; Analisar e avaliar candidaturas a habitação social; Colaborar em atividades de animação socioeducativa, intervenção comunitária e educação pela arte destinadas às pessoas moradoras nos complexos habitacionais municipais; Atualizar e manter atualizados os processos familiares dos agregados residentes nos complexos habitacionais municipais; Realizar o atendimento/encaminhamento e acompanhamento de diversas situações apresentadas pelas pessoas municipais em termos de intervenção social; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na unidade orgânica; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas. Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado; Prestar apoio ao Gabinete "Espinho Acolhe" - Apoio ao Emigrante, Imigrante e Migrante.</p>																							Licenciatura na área das Ciências Sociais (Grau de complexidade 3)	2	0	2 Necessidades Permanentes					
<p>Exercer funções no âmbito da gestão da habitação social e ao nível da educação social e gestão habitacional e doméstica das pessoas residentes nos complexos habitacionais municipais. Acompanhamento social, em articulação com a equipa técnica da unidade orgânica e do SAAS, das famílias residentes nos complexos habitacionais municipais conforme necessidades sentidas; atender, encaminhar, realizar visitas domiciliárias, gerir conflitos, entre outros; acompanhar e dinamizar projetos habitacionais, sociais e educativos inovadores e propor outras soluções que deem resposta às necessidades sentidas pela população e pela Divisão. Dinamizar atividades de animação socioeducativa e de educação pela arte destinadas aos moradores nos complexos habitacionais municipais, à população sénior e a outros grupos alvo considerados adequados; Apresentar propostas de melhoria nos procedimentos e atividades em curso na Divisão; Apresentar propostas de atividades de intervenção comunitária; Articular com entidades externas. Prestar informações e pareceres diversos; Colaborar na elaboração de candidaturas a programas nacionais ou comunitários; Acompanhar e dinamizar projetos da Divisão, quando indicado.</p>																							Licenciatura em Educação Social ou Animação Socioeducativa (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
<p>Apoio administrativo à Divisão, nomeadamente: Apoiar as pessoas municipais no preenchimento de formulários diversos; Atualizar as listas e documentos necessários ao funcionamento da Divisão; Elaborar/atualizar os processos de candidatura a habitação social e a respetiva listagem dinâmica; Atualizar os processos das pessoas arrendatárias e outros necessários; Inserir informações e dados na Aplicação Medidata, nomeadamente das pessoas candidatas a habitação social, das pessoas arrendatárias e agregados familiares; Realizar contatos para recolha de informação diversa; Elaborar diversos ofícios de gestão corrente da Divisão; Agendar reuniões; Agendar atendimentos; Organizar os processos de habitação social e outros; Realizar atendimento telefónico; Apoiar a equipa técnica da Divisão, nomeadamente no levantamento e recolha de informações diversas; Gerir os pedidos/processos que dão entrada na Triagem (Aplicação Medidata); Articular com a DRH; Requisitar material necessário ao funcionamento da Divisão; Apoiar o processo do SGQ; Apoiar administrativamente toda a gestão corrente da Divisão; Colaborar nas atividades e projetos da Divisão; Apoiar os processos de transferência de competências (ação social e saúde).</p>																							12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	0	2 Necessidades Permanentes					

Núcleo de Património e Equipamentos Culturais	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou	Total de Postos de	Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário			
	Diretor		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior		Coordenador		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado		Assistente										Carreiras		
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP									N	LP	
Exercício das competências descritas nos art.ºs 8º e art.º 20º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na atual redação.					1	1															Licenciatura preferencialmente em História (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	101	CTTI	Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro	M	Isenção de Horário
Conceber e planear serviços e Sistemas de informação; Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão afim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores.																					Mestrado em Educação e Bibliotecas; Licenciatura em Psicologia; (Grau de complexidade 3)	0	1		485	CTTI	Andrea Pinto Magalhães	F	Flexível
Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento de serviços; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adaptando sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; coordenar o sistema de gestão da qualidade do NPEC.								1	1												Licenciatura em Ciência da Informação (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1355	CTTI	Ana Mafalda Matos Moreira Da Silva	F	Flexível
Gestão e arquitectura de sistemas de informação (conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos). Infra-estruturas tecnológicas (planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos). Gestão do Sistema de Conteúdos Informáticos de Redes de Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação. Competências em educação e tecnologias digitais para a formação de funcionários e professores da Rede de Bibliotecas.																					Licenciatura em Engenharia Multimédia ramo Informática (Grau de complexidade 3)	0	1		167	CTTI	Fernando Manuel Correia Maia		Flexível
Atualização do site e Facebook da EspinhoTV ; Criação de material promocional; Captação imagens em foto e vídeo de eventos; Atualização dos vídeos do ecrã led no exterior do edifício; Promoção de eventos do concelho; Filmagem e edição de programas; Realização de vídeos institucionais e empresariais; Apoio aos eventos e cinema do Centro Multiméios.																					12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	0			CTTI			
Assistentes técnicos com formação na área da Biblioteca, incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas como aquisição, registo, catalogação, cotação, armazenamento de espécies documentais, gestão de catálogos, serviços de atendimento, de empréstimo e pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de Bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.																					12º Ano (Grau de complexidade 2);	0	9		94	CTTI	Apolónia Pinto Oliveira Miguel Couto	F	Rígido
		564	CTTI	Carla Marinha Aires Rocha Tavares	F	Rígido																							
		185	CTTI	Fúlvio José Pinto Resende	M	Rígido																							
		361	CTTI	Maria Isabel Catarino Araújo	F	Rígido																							
		159	CTTI	Fernanda Isabel Godinho Silva	F	Rígido																							
		1236	CTTI	Jorge Afonso Nunes Oliveira Carvalho	M	Rígido																							
		1213	CTTI	Jorge Miguel Gil Da Cunha	M	Rígido																							
	286	CTTI	Josefina Resende Pereira	F	Rígido																								
		CTTI																											
			1019	CTTI	Lúisa Maria Martins Guerra	F	Flexível																						
Técnico Superior na área da documentação e arquivística. Criação e gestão do centro de documentação do Museu Municipal de Espinho. Serviço de catalogação, indexação e recuperação de informação museológica. Promoção e divulgação digital do espólio documental do Museu Municipal de Espinho. Gerir, avaliar, inventariar, classificar e conservar toda a informação documental do Museu Municipal, em resultado das doações e da sua política de incorporação. Disponibilizar a informação documental aos utilizadores, de forma clara e adequada às suas necessidades. Gerir a base de dados do Centro de Documentação do Museu Municipal. Digitalização, catalogação, inventariação e conservação do espólio fotográfico do Museu Municipal de Espinho. Colaborar na realização da Carta Cultural da Concelhia.																					Licenciatura em Documentação e Arquivística (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Programação museológica da Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Elaboração da carta arqueológica do concelho; Trabalhos de escavação e conservação na Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Coordenação e Execução do Serviço educativo do Museu Municipal e Estação Arqueológica do Castro de Ovil; Montagem de exposições; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura; Visitas guiadas; Serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; Serviço de investigação na área do património histórico; Elaboração de textos para exposições; Serviço de receção.																					Licenciatura em História, variante em Arqueologia (Grau de complexidade 3)	0	2		933	CTTI	Abel Alexandre Peixoto Casal Ribeiro	M	Rígido
		233	CTTI	Jorge Fernando Mota Dias Salvador	M	Rígido																							
Programação museológica de Estações Arqueológicas e Museus; montagem de exposições; Serviço de eventos do Fórum de Arte e Cultura; visitas guiadas; serviço de inventariação, conservação, e restauro do Museu Municipal; Serviço de design e composição digital; serviço de investigação na área do património histórico; elaboração de textos para exposições; elaboração do regulamento do Museu Municipal; pareceres técnicos na área do património histórico.																					Mestrado em Museologia; Licenciatura em Ciências Históricas, ramo do Património (Grau de complexidade 3)	0	1		1245	CTTI	Tiago Manuel Gomes de Castro	M	Flexível

Núcleo de Património e Equipamentos Culturais	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou	Total de Postos de	Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário			
	Diretor		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior		Coordenador		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado		Assistente										Carreiras		
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP									N	LP	
Coordenação de projectos culturais; investigação em história local e patrimonial; produção de exposições documentais e edições; produção de suportes escritos para plataformas de informação digital; trabalho na base de dados do Inventário Nacional do Património.; apoio ao processo de integração na Rede Portuguesa de Museus.																					Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas - Estudos Portugueses - Variante Português / História (Grau de complexidade 3)	0	1		115	CTTI	Berta Maria Rodrigues Martins Pereira	F	Fléxivel
Montagem e desmontagem de exposições; apoio ao nível da conservação e restauro.																					12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	0	1 Necessidade Permanente		CTTI			
Serviço de Vigilância e Guardaria do FACE; Serviço de vigilância e guardaria da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	0	2 Necessidades Permanentes		CTTI			
Atendimento ao público na receção do Museu Municipal. Elaborar mapas mensais de entrada de visitantes, realização de atividades e eventos e venda de merchandising.																					12º Ano (Grau de complexidade 2)	3	3	3 Necessidades Permanentes	428	CTTI	Sonia Cristina Simões Silva Castro Reis	F	Rígido
																									1712	CTTI	António Pedro Sampaio Pinheiro	M	Rígido
																									488	CTTI	Manuel Fernando Trindade Dinis dos Santos	M	Rígido
Planear e dinamizar atividades de âmbito educativo, cultural e científico; promover as atividades realizadas no Centro Multimeios.																					Licenciatura em Astronomia (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1731	Cedência de Interesse Público	António Humberto Ferreira Maia	M	Rígido
Assistentes de Sala; agendamento de reuniões;assegurar receção aos clientes; apoio a eventos e montagens de palco e exposições.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	3	1	3 Necessidade Permanente	1732	Cedência de Interesse Público	António Marcelino da Conceição Proença	M	Rígido
Atendimento ao público; Acolhimento/receção e acompanhamento de escolas ou grupos; Preparação e acolhimento de festas de aniversário; Apoio a eventos/congressos e montagem de exposições; Apoio ao bar; Registo/arquivo de notícias do Multimeios; Criação/registo de base de dados dos visitantes do Multimeios; Bilheteira (venda e reserva de bilhetes para as diversas atividades).																					12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	1733	Cedência de Interesse Público	Carla Sofia Neves dos Santos Rocha	F	Rígido
Executar e preparar o serviço de bar; Acolher e atender os clientes; Preparar bebidas e pequenas refeições; Executar a faturação dos serviços prestados; Gerir o stock de produtos necessários ao funcionamento do bar.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	1734	Cedência de Interesse Público	César Bruno Ferreira Ventura	M	Rígido
Elaboração das escalas; Coordenação e marcação das festas de aniversário; Marcação e acompanhamento das visitas de estudo; Recolha e conferência as receitas diárias da bilheteira e bar; Supervisão dos serviços de limpeza, bar e receção; Organização dos espaços do Centro; Apoio na realização de eventos e congressos; Apoio à receção e ao Bar.																					Licenciatura em Ciências Sociais (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1735	Cedência de Interesse Público	Delfina Ferreira Rocha	F	Rígido
Desenvolvimento de conteúdos para o Planetário; Apresentação de sessões de Planetário; Desenvolvimento, preparação e apresentação de astroatividades; Realização de sessões de observação astronómicas diurnas e noturnas; Desenvolvimento e apoio a outras atividades desenvolvidas pela equipa do Planetário (ex: IFF (Festival de Cinema Imersivo), atividades extraordinárias para assinalar efemérides ou marcos astronómicos).																					Doutoramento em Astronomia (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1736	Cedência de Interesse Público	Diana da Cunha Amaral	F	Rígido
Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos musicais; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos de dança; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em teatro; Operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em congressos; Assegurar a qualidade acústica da Sala António Galo; Assegurar o funcionamento do sistema de som da Sala António Galo; Assegurar a projeção de luz fazendo testes regulares aos projetores de luz; Manutenção de cabos de luz, som e vídeo; Operar projeção de cinema; Manutenção do projetor Barco; Assegurar a qualidade acústica do planetário; Captação de som para dobragens de sessões do Planetário; Mistura de som das sessões de Planetário que foram alvo de dobragem; Design de Som para Sessões de Planetário; Design de Som para EspinhoTV; Design de Som para Sala António Galo																					Mestrado em Som e Imagem (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1740	Cedência de Interesse Público	Henrique Correia da Silva	M	Rígido
Executar e preparar o serviço de bar;Acolher e atender os clientes;Preparar bebidas e pequenas refeições; Executar a faturação dos serviços prestados;Gerir o stock de produtos necessários ao funcionamento do bar.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	0	2 Necessidade Permanente					
Gestão e programação de eventos internos e externos; Programação de Cinema; Projeção de filmes;Design Gráfico; Divulgação/Comunicação das atividades; Gestão de conteúdos para site e Facebook do Centro Multimeios.																					Licenciatura em Artes e Comunicação (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1055	Cedência de Interesse Público	Nuno João Martins Esteves	M	Rígido
Atendimento ao público; Venda de bilhetes; Marcação de visitas de estudo e festas de aniversário; Acolhimento/receção e acompanhamento de escolas/grupos; Apoio a eventos/congressos e montagem de exposições; Apoio ao bar no atendimento.																					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	1744	Cedência de Interesse Público	Susana Patrícia Oliveira Ferreira	F	Rígido
Conceber e desenvolver soluções de comunicação (informativas e lúdicas/artísticas), sistemas e produtos multimédia através da idealização, captura, tratamento e produção de conteúdos nas áreas de imagem e som e multimédia em geral. Concepção, captura e tratamento de imagem/vídeo/som, modelação 3D e animação 2D/3D, realidade virtual e aumentada, artes digitais, instalações interativas, videojogos, tecnologias multimédia, animação gráfica e vídeo mapping, programação criativa e de aplicações multimédia/plataformas web, som digital. Integração de conteúdos utilizando ferramentas de autor.																					Licenciatura em multimédia (grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade permanente					
Proceder à montagem de equipamentos de áudio, operar em mesas áudio digitais e analógicas, operar luz, som e projeção de vídeo/imagem em espetáculos e congressos, manutenção de cabos de luz, som e vídeo e operar projeção de cinema. Manutenção das instalações, montagens e desmontagem dos equipamentos e outras tarefas necessárias ao bom funcionamento das instalações nomeadamente abertura e encerramento das mesmas.																					12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	2	0	1 Necessidade permanente					

Núcleo de Património e Equipamentos Culturais	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou	Total de Postos de		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário				
	Diretor		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior		Coordenador		Assistente Técnico		Encarregado Geral		Encarregado		Assistente			Carreiras								N	LP		
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							N	LP		
Atendimento ao público na receção do Museu Municipal. Apoio ao serviço de eventos do Museu e do Fórum. Elaborar mapas mensais de entrada de visitantes, realização de atividades e eventos e venda de merchandising.												1											12º Ano escolaridade (Grau de Complexidade 2)	1	0	1 Necessidade permanente					
Conceber metodologias de intervenção ao nível da limpeza, estabilização, restauro, conservação, proteção e segurança do espólio museológico do Museu Municipal de Espinho. Trabalhar com materiais inorgânicos e orgânicos como pétreos e argamassas, azulejo, cerâmica, mosaico, vidro, metais e ligas, arqueológicos e etnográficos, talha e mobiliário, têxteis, gráficos e fotografias, pintura, escultura e artes decorativas. Elaborar planos de conservação e propostas de tratamento do espólio museológico, e apresentar um programa de conservação preventiva das peças. Realizar relatórios semestrais do estado de conservação do espólio museológico e arqueológico do Museu Municipal e da Estação Arqueológica do Castro de Ovil, em exposição e reserva, e criar condições qualificadas para a estabilização das condições ambientais em valores adequados à conservação desse espólio, de acordo com a função museológica da Conservação imposta pela Rede Portuguesa de Museus. Fazer o diagnóstico e intervenção dos achados arqueológicos não social; Colaborar em atividade																							Licenciatura em Conservação e Restauro (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Investigação em História Local e Patrimonial. Levantamento de Património Religioso do Concelho de Espinho, incluindo a parte dos dois caminhos de S. Tiago. Produção de edições e de exposições documentais temporárias. Realização de estudos de genealogia heráldica com recurso aos registos paroquiais e civis para elaboração da história da família no concelho de Espinho. Trabalho de curadoria em exposições e apoio às actividades museológicas																							Mestrado em História contemporânea (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Serviço de Vigilância e Guardaria e apoio ao serviço de atendimento na Biblioteca Municipal.																		1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Sub-total	0	0	0	0	1	1	10	12	0	0	9	13	0	0	0	0	10	3	0	0	0	0		30	29	0	0	0	0	0	0

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Divisão de Desporto e Juventude	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP							
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							
Competências/ Atividades																														
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 28.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																		1	1	1 Necessidade Permanente	Comissão Serviço	José António Silva Gouveia	M	Isenção de Horário		
Assegurar a coordenação do funcionamento da instalação Piscina Municipal de Espinho. Gere os contactos com os utilizadores. Coordena a elaboração de proposta e controla o mapa de distribuição dos espaços e horários de utilização da Piscina Municipal e Balneário Marinho por grupos/turmas e entidades e assegura a ligação com o chefe de divisão nesta matéria. Planear e ministrar aulas de nado, de exercício físico em meio aquático e outras atividades. Apresentar contributos e participar na execução do plano de atividades da DDJ.								1															0	1		CTTI	Carlos Pedro Conde Pinto Silva	M	Rígido	
Exerce funções estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com vista à execução de plano de atividades da DDJ, com especial enfoque nas matérias da área de Desporto e da Juventude. Apresentar propostas de planeamento, gerir e implementar programas de ocupação dos tempos livres, de voluntariado, de promoção do associativismo juvenil e de capacitação da Juventude. Planear e ministrar aulas de nado, de exercício físico em meio aquático e outras atividades. Assegurar a ligação com o chefe de divisão nestas matérias. Assegurar necessidades pontuais de desdobramento de aulas. Apresentar contributos para o plano de atividades da DDJ.								4															4	0	4 Necessidade Permanente					
Prestar apoio técnico na organização, gestão e realização de atividades com vista ao cumprimento duma política integrada na área da juventude. Dar contributo no planeamento e executar programas de ocupação dos tempos livres e voluntariado da juventude. Implementar projetos especiais de dinamização da comunidade local que promovam o envolvimento e participação ativa dos jovens.												0	1											0	1	1 Necessidade Permanente				
Assegura a coordenação da elaboração de propostas de criação de novos serviços e atividades disponibilizados pela DDJ destinadas a faixas específicas da população e assegura a ligação com o chefe de divisão nesta matéria. Planear e ministrar aulas de nado, de exercício físico em meio aquático e outras atividades. Apresentar contributos e participar na execução do plano de atividades da DDJ.								1																0	1		CTTI	Licínio José Pereira Da Silva	M	Rígido
Assegura a coordenação da elaboração de propostas técnicas de criação de novos serviços e atividades disponibilizados pela DDJ dirigidos a faixas da população com necessidades diferenciadas e assegura a ligação com o chefe de divisão nesta matéria. Planear e ministrar aulas de nado, de exercício físico em meio aquático e outras atividades. Apresentar contributos e participar na execução do plano de atividades da DDJ.								1																0	1		CTTI	André Nelson Granja Tavares	M	Rígido
Assegurar a coordenação das aulas de nado e de exercício físico em meio aquático promovidas pela DDJ na Piscina Municipal e Balneário Marinho, coordenar propostas de novos serviços nesta área e assegurar a ligação com o chefe de divisão nestas matérias. Planear e ministrar aulas de nado, de exercício físico em meio aquático e outras atividades. Apresentar contributos e participar na execução do plano de atividades da DDJ.								1																0	1		CTTI	Delfim Heitor Moreira Costa Bessa Ribeiro.	M	Rígido
Assegura a coordenação da elaboração de propostas de criação de novos serviços e atividades disponibilizados pela DDJ realizadas ao ar livre, em espaços naturais e urbanos e assegura a ligação com o chefe de divisão nesta matéria. Planear e ministrar aulas de nado, de exercício físico em meio aquático e outras atividades. Apresentar contributos e participar na execução do plano de atividades da DDJ.								1																0	1		CTTI	Patrícia Duarte Costa Pinho	F	Rígido
Assegura a coordenação da elaboração de propostas de atividades especiais e eventos ligados a datas e campanhas e assegura a ligação com o chefe de divisão nesta matéria. Planear e ministrar aulas de nado, de exercício físico em meio aquático e outras atividades. Apresentar contributos e participar na execução do plano de atividades da DDJ.								1	1															1	1	1 Necessidade Permanente	CTTI	João Paulo Miranda Lemos	M	Rígido
Assegura a coordenação da elaboração de propostas de atividades regulares e eventos de atividade física e desportos de praia e assegura a ligação com o chefe de divisão nesta matéria. Planear e ministrar aulas de nado, de exercício físico em meio aquático e outras atividades. Apresentar contributos e participar na execução do plano de atividades da DDJ.								1																0	1		CTTI	Joaquim Manuel Lima Morais	M	Rígido
Realiza trabalho administrativo, nomeadamente na Piscina Municipal, onde é responsável pela abertura e fecho da bilheteira, prestação de informações ao utentes, arrumação e disponibilização da coleção de bilhetes conforme o preçário e entrega de toda a receita de acordo com procedimentos instituídos.												0	1											0	1		CTTI	Diana Maria Fortuna Couto Duarte	F	Rígido
Realiza trabalho administrativo, nomeadamente na Piscina Municipal, onde é responsável pela abertura e fecho da bilheteira, prestação de informações ao utentes, arrumação e disponibilização da coleção de bilhetes conforme o preçário e entrega de toda a receita de acordo com procedimentos instituídos.												1	1											1	1	1 Necessidade Permanente	CTTI	Maria Rute Silva Sá	F	Rígido

Divisão de Desporto e Juventude	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP							
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP										
Auxilia os utentes no cais. Auxilia nas tarefas de limpeza e manutenção das instalações e equipamentos.													1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		CTTI	Carlos Alberto Silva Maia	M	Rígido
Manutenção das instalações desportivas da divisão de desporto e juventude, montagem e desmontagem equipamentos implicados no plano de atividades da DDJ e desempenha tarefas necessárias ao bom funcionamento das instalações, nomeadamente abertura, encerramento destas e atendimento dos utilizadores. Mantém o responsável pela instalação Nave Polivalente ou Pavilhão Napoleão Guerra informado das ocorrências, bem como mantém organizada e presta a devida informação sobre a coleção de recursos materiais.																		1					12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		CTTI	Carlos Alberto Jesus Moreira	M	Rígido
Realiza serviço de higiene e limpeza nas instalações da DDJ. Na Piscina Municipal coordena e realiza este serviço e presta auxílio no apoio aos utentes no cais.																		1	1				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	CTTI	Maria Emília Couto Ventura Castro	F	Rígido
Realiza serviço de higiene e limpeza das instalações da DDJ. Auxilia no apoio aos utentes no cais na Piscina Municipal.																			3	1			12º Ano (Grau de Complexidade 2)	3	1	3 Necessidades Permanentes	CTTI	Ana Paula Oliveira Barros Franco Correia Graça	F	Rígido
Auxilia no serviço de higiene e limpeza e na Piscina Municipal auxilia no apoio aos utentes no cais.																				1			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1		CTTI	Maria de Fátima Fonseca Costa Monteiro	F	Rígido
Realiza serviços de manutenção de equipamentos e instalações e auxilia em trabalhos de higiene e limpeza.																					1		Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1		CTTI	Tomás Eugénio Rodrigues Silva	M	Rígido
Realiza serviço administrativo, nomeadamente na Piscina Municipal onde mantém atualizados mapas de ocupação, de utilizações e de entradas do regime livre, emite guias e requisições. Presta informações ao público.												1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	0	1 Necessidade Permanente	CTTI	João Ricardo Pinto da Silva	M	Rígido
Assegurar a coordenação do funcionamento das instalações Nave Polivalente e Pavilhão Napoleão Guerra. Coordenar a elaboração de proposta e controlo do mapa de distribuição dos espaços e horários/semanários de utilização destas instalações. Apresenta contributos, realiza a coordenação geral das propostas e participa na execução do plano de atividades da DDJ. Assegurar a ligação com o chefe de divisão nesta áreas. Gere os contactos com os utilizadores.								1															Licenciatura em Gestão Desportiva (Grau de complexidade 3)	0	1		CTTI	José António Silva Gouveia	M	Rígido
Serviço administrativo, procedimentos de despesa, emissão de guias, requisições e mapas de ocupação													1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		CTTI	Rosa Fernanda Dias Pereira Fonseca	F	Rígido
Serviço administrativo, taxação dos equipamentos e recursos humanos.													1										12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		CTTI	Pedro Filipe Dias Fernandes	M	Rígido
Atendimento ao público e prestação de informações. Colaboração na gestão dos mapas de utilização das instalações e na análise das escalas de serviço e respectivas necessidades de serviço. Colaboração na gestão dos stocks de material e no zelo da instalação e respectivos materiais.												2											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	0	2 Necessidades Permanentes				
Coordena e realiza serviços de manutenção e de montagem e desmontagem de equipamentos, limpeza e receção: Auxilia na realização de escalas de trabalho, colabora na gestão de stocks, requisições internas, serviços necessários para o cumprimento do funcionamento das instalações da DDJ e da area operacional da concretização do plano de atividades da DDJ.																1	0						Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente	CTTI	Quirino Gomes Silva	M	Rígido
Manutenção das instalações desportivas da DDJ, montagem e desmontagem equipamentos implicados no plano de atividades da DDJ e desempenha tarefas necessárias ao bom funcionamento das instalações, nomeadamente abertura, encerramento destas e atendimento dos utilizadores. Mantém o responsável pela instalação Nave Polivalente ou Pavilhão Napoleão Guerra informado das ocorrências, bem como mantém organizada e presta a devida informação sobre a coleção de recursos materiais.																							12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		CTTI	Telmo José Rocha Pereira	M	Rígido
Manutenção das instalações desportivas da DDJ, montagem e desmontagem equipamentos implicados no plano de atividades da DDJ e desempenha tarefas necessárias ao bom funcionamento das instalações, nomeadamente abertura, encerramento destas e atendimento dos utilizadores. Mantém o responsável pela instalação Nave Polivalente ou Pavilhão Napoleão Guerra informado das ocorrências, bem como mantém organizada e presta a devida informação sobre a coleção de recursos materiais.																							Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1) / Licenciatura em Ciências do Desporto (Grau de complexidade 3)	1	3	1 Necessidade Permanente	CTTI	Humberto Manuel Maia Cales Silva	M	Rígido
																											CTTI	Simão Silva Teixeira	M	Rígido
																											CTTI	Carlos Dores Esteves Magalhães	M	Rígido

Divisão de Promoção e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP										
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP											
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e art.º 26.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na actual redação.			1	1																			1	1	1 Necessidade Permanente	1048	CTTI	Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro	F	Isenção de Horário			
Serviços de apoio à realização de eventos, nomeadamente na preparação dos eventos realizados e gestão de toda a logística do evento, procedimentos contratuais e todos os procedimentos obrigatórios. Preparar as cerimónias protocolares que são da responsabilidade do Município, bem como dar apoio às relações protocolares que o Município, por intermédio dos seus órgãos ou membros, estabeleça com entidades ou organizações civis, políticas, militares ou religiosas. Responsável pela gestão de convites de iniciativas realizadas pelo Município. Colaborar na organização de eventos onde o Município é parceiro ou co-organizador em articulação com os serviços municipais envolvidos.							0	1															0	1	Licenciatura em Marketing, Publicidade e Relações Públicas (Grau de complexidade 3)/ 12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1691	CTTI	Aurélia Conceição Correia Rodrigues	F	Rígido			
Gerir os Processos inseridos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade; Apoio administrativo na prossecução de tarefas afetas à Divisão											0	1											0	1	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1157	CTTI	Juliana Alexandra Ferreira Pinto	F	Rígido			
Serviço de controle, planeamento e escala dos motoristas de transporte escolares. Apoio às coletividades que requisitam serviço de Transportes do Município. Colaboração com outras Unidades Orgânicas sobre a conservação e manutenção das viaturas. Assegurar todos os procedimentos administrativos necessários da responsabilidade do serviço.											0	1											0	1	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	153	CTTI	Elizabeth Santos Gomes Marques	F	Rígido			
Assegurar as competências do transporte escolar; Condução de viaturas ligeiras, transportes coletivos de acordo com as necessidades dos serviços municipais. Assegurar a manutenção e conservação da viatura designada, no que respeita à limpeza, estado dos materiais e funcionamento.																		0	2				0	2	Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	149	CTTI	Eduardo Rodrigues Cunha	M	Rígido			
Realização de serviços administrativos vários no âmbito do funcionamento da receção do Parque de Campismo: check in e check out dos utentes, contabilidade diária, envio de informações para o SEF, registo de reclamações e outras.											1	2											1	2	1 Necessidade Permanente	1099	CTTI	Fernando Paulo Rodrigues Guimarães	M	Rígido			
Gestão corrente e diária do Parque de Campismo; elaboração das escalas de serviço (limpeza, receção e portaria); monitorização da performance do equipamento, para ajuda na análise e decisão; dinamização de projeto/programa que visem potenciar o Parque para captação de turistas							1	1															1	1	1 Necessidade Permanente	1147	CTTI	Fernando Jorge Teniz Tavares Duarte	M	Rígido			
Procede à manutenção do Parque de Campismo; Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade variável; Execução de tarefas de apoio elementares que podem comportar esforço físico, designadamente, na área de limpeza e manutenção dos espaços e realização de outros trabalhos sempre que necessário; Garantir o funcionamento da manutenção, limpeza e tratamento dos recursos materiais e/ou instalações.																	3	1					3	1	3 Necessidades Permanentes	561	CTTI	Ricardo Jorge Oliveira Ferreira	M	Rígido			
Garantir a limpeza dos balneários, edifício principal e outras áreas do Parque; Recolha do lixo dentro do recinto; Manutenção e limpeza da piscina; Prestação de informações e auxílio aos campistas que o solicitem; Intervenção na resolução de eventuais anomalias nomeadamente, incêndios, inundações e casos de delito; Cooperação com os agentes de polícia e autoridades administrativas na manutenção da ordem pública.																	7	2					7	2	3 Necessidades Permanente; 4 Necessidades Transitórias	1100	CTTI	Ana Maria Ferreira Ferreira	F	Rígido			
Serviço de Portaria. Solicitar identificação a todos os que solicitem entrada no Parque, campistas e não campistas. Verificar os cartões de identificação de registo dos campistas. Reportar à receção todas as situações anómalas de que se aperceba ou que lhe sejam transmitidas; vigilância do Parque																	8	3					8	3	6 Necessidades Permanentes; 2 Necessidades Transitórias	848	CTTI	Fernando Manuel Lucena Valadas	M	Rígido			
Criação e desenvolvimento de campanhas de Marketing/comunicação do Município; Estabelecer contactos e elaborar estratégias de marketing/ comunicação no âmbito da cooperação com os parceiros institucionais. Estabelecer e coordenar uma eficaz gestão dos espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal. Apoiar na organização de eventos, actividades culturais, bem como apoio logístico e protocolar. Registo fotográfico dos eventos de índole municipal.							0	2															0	2		895	CTTI	Maria Rosária Ribeiro Sousa	F	Rígido			
Desenvolver e criar meios e suportes de comunicação das atividades e eventos municipais através da organização e distribuição do Boletim Municipal. Promoção e organização da agenda cultural em articulação com todas as unidades orgânicas do Município. Produção e divulgação de suportes comunicacionais de carácter informativo para espaços publicitários dedicados à divulgação de informação municipal.							0	1															0	1		1713	CTTI	Gisela Alexandra Ramalhete Azevedo	F	Rígido			
Atualização do site e Facebook da EspinhoTV ; Gestão e operação de sistemas audiovisuais de registo de som e imagem; Conceção e realização de objetos audiovisuais para diferentes contextos de comunicação digital; Operação de Live Streaming; Criação de conteúdo audiovisual para Planetário; Atualização dos vídeos do ecrã led no exterior e interiores dos edifícios; Filmagem e edição de programas internos; Realização de vídeos institucionais e empresariais;							1	1															1	1	1 Necessidade Permanente	426	CTTI	Silvério Campos Rocha	M	Rígido			
																							0	2		1716	CTTI	José Belmiro Teixeira dos Santos	M	Rígido			
																							0	2		1278	CTTI	Abel de Sousa Couto	M	Rígido			
																							0	2		1165	CTTI	Sandra Mónica Oliveira Pinho Vieira	F	Flexível			
																							0	1		1686	CTTI	Tiago Manuel Couto Pereira	M	Flexível			
																							0	1		1685	CTTI	Diana Thaís de Oliveira Espírito Santo	F	Flexível			
																							1	1		1739	Cedência de Interesse Público	Filipe Manuel Gonçalves Couto	M	Rígido			

Divisão de Promoção e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP									
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP								
Atualização de bases de dados diversas bem como de toda a informação a disponibilizar nos diversos sítios e minisítios referentes à atividade municipal. Apoio às atividades realizadas neste âmbito nos termos das competências da unidade orgânica.																					0	1	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1	1 Técnico de Informática	858	CTTI	Carlos Manuel Soares Barros	M	Flexível	
Criação de bases de dados diversas, para os diferentes serviços/Unidades Orgânicas e respetiva disponibilização online; Pesquisas diversas na internet; Criação e manutenção do programa / base de dados para estatísticas da Loja Interativa do Turismo; Atualização/manutenção de bases de dados diversas; análise de dados referentes aos microsítios disponíveis.											0	1											12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	0	1		1219	CTTI	Liliana Márcia Gomes Ribeiro	F	Jornada Contínua	
Implementação de ações de desenvolvimento turístico para o Concelho a nível local, regional, nacional e internacional; Elaboração de circuitos e percursos turísticos; Organização de iniciativas que tem por objetivo valorizar e promover os recursos turísticos locais; Programar, executar e coordenar ações de promoção e animação turística do Concelho, em parceria com entidades do setor; Elaboração e organização de conteúdos para suportes de divulgação turística;							0	1															Licenciatura em Turismo ou Gestão de Marketing (Grau de Complexidade 3)	0	1		927	CTTI	Anabela Oliveira Ribeiro	F	Flexível	
Atendimento presencial e personalizado na Loja Interativa do Turismo, a visitantes e munícipes; Recolha e atualização da informação turística disponível na Loja Interativa; Recolha e organização dos conteúdos da agenda mensal; Apoio às atividades realizadas no âmbito do desenvolvimento do turismo local.											4	1											12º Ano Escolaridade (Grau de Complexidade 2)	4	1	3 Necessidade Permanente; 1 Necessidade Transitória	1612	CTTI	Aurora Maria Ramos Ferreira Neves Correia	F	Rígido	
Gestão corrente e diária do Balneário Marinho e Piscina Solário Atlântico; elaboração das escalas de serviço; monitorização da performance do equipamento, para ajuda na análise e decisão; Potenciar o equipamento Balneário Marinho como destino turístico para Balneoterapia, saúde e bem estar							0	1															Licenciatura em Marketing Internacional e Promoção Turística (Grau de complexidade 3)	0	1		986	CTTI	Susana Manuel Loureiro Teixeira	F	Rígido	
Receciona o utente, efetua e controla a aplicação do tratamento de algas. Balneoterapia, apoio físico/motor do utente e serviço de limpeza e higienização dos setores, apoio a receção e serviço administrativo; Gestão de Stocks de produtos / materiais											2	2											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	2	2 Necessidades Transitórias	46	CTTI	Anabela Rodrigues Lopes	F	Rígido	
																										60	CTTI	António Augusto Trindade Vasconcelos	M	Rígido		
Atendimento telefónico e presencial, serviço administrativo, controlo de tratamentos, arquivo, bilheteira, tesouraria, gestão informática, gestão de pessoal, pocal e emissão guias ; registo de reclamações. Gestão de stock de produtos/materiais											2	2											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	2	2 Necessidades Transitórias	365	CTTI	Maria Isabel Pinto Costa	F	Rígido	
																										1289	CTTI	Maria Eduarda Loureiro Borges	F	Rígido		
Responsável pela gestão do pessoal operacional do balneario marinho e piscina solário atlântico; recolha de algas no mar; Apoio logístico e de recursos operacionais às atividades do balneario e piscina solario atlântico															0	1							12º Ano (Grau de Complexidade 2)	0	1		409	CTTI	Ricardo José Maia Silva	M	Rígido	
Serviço de limpeza, higienização e manutenção dos recursos materiais e/ou instalações. Informar o encarregado ou responsável da instalação por ocorrências, necessidade de produtos e manter o seu stock devidamente organizado. Zelar pela conservação das instalações e respectivo material instalado nas mesmas.																							Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	8	4	8 Necessidades Permanentes	871	CTTI	Ana Conceição Silva Moreira Sousa	F	Rígido	
																										466	CTTI	Ana Paula Santos Ferreira Pinhal	F	Rígido		
																										161	CTTI	Fernanda Maria Neno Ferreira Pinho Fragoso	F	Rígido		
																										359	CTTI	Maria Graça Silva Fernandes Almeida	F	Rígido		
Receciona o utente, efetua e controla a aplicação dos tratamentos de Balneoterapia. Apoio físico/motor do utente, serviço de limpeza e higienização . Informar o encarregado ou director tecnico pelo registo de ocorrências ou necessidades de stock, bem como zelar por todos os equipamentos desta instalação; preparação e aplicação das algas											4												Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	4	1	3 Necessidade Permanente; 1 Necessidade Transitória	44	CTTI	Ana Paula Silva Teixeira	F	Rígido	
Serviço de lavanderia/rouparia, controle de produtos do setor. Receciona o utente, efetua e controla a aplicação dos tratamentos; Balneoterapia, apoio físico/motor do utente e serviço de limpeza e higienização dos setores;											1												12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	378	CTTI	Maria Margarida Rodrigues Fernandes	F	Rígido	
Atendimento telefónico e presencial, serviço administrativo, bilheteira na Piscina Solário Atlântico											4												12º Ano (Grau de Complexidade 2)	4	0	4 Necessidades Transitórias						
Serviço de limpeza, higienização e manutenção dos recursos materiais e/ou instalações da Piscina Solário Atlântico; Informar o encarregado ou responsável da instalação por ocorrências, necessidade de produtos e manter o seu stock devidamente organizado. Zelar pela conservação das instalações e respectivo material instalado nas mesmas.																							Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	10	0	10 Necessidades transitórias						
Manutenção e vigilância dos equipamentos da casa das máquinas do balneario marinho e Piscina Solário Atlântico. Manutenção dos equipamentos dos serviços anexos. aspiração dos planos de água e respectivo controlo de ph e Cl Informar encarregado ou director tecnico das ocorrências bem como da necessidade de material ou intervenção. Sempre que necessário ou superiormente solicitado abrir ou encerrar a instalação. Manter em bom estado de conservação e inventariado as ferramentas e instrumentos de trabalho. Zelar pelo bom funcionamento de toda a instalação.																							Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	4		242	CTTI	José Alberto Lemos Conceição	M	Rígido	
																										128	CTTI	Carlos Manuel Meireles Vieira	M	Rígido		
																										509	CTTI	João Filipe Assunção Teixeira	M	Rígido		
																										312	CTTI	Manuel Humberto Pereira Oliveira Alves	M	Rígido		

Divisão de Promoção e Eventos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação acadêmica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP									
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP								
Gerir a Feira Semanal de Espinho, a Feira dos Peludos e outras feiras promovidas pelo Município; Promover os Mercados Municipais, nomeadamente o biológico e o de Segunda Mão; Assegurar o cumprimento dos contratos e dos acordos de pagamento											2	1											12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	1	2 Necessidade Permanente	434	CTTI	Virgílio Soares Ferreira Pinto	M		
Cooperar e acompanhar na fiscalização das Feiras, nomeadamente a ocupação dos lugares e respetivos pagamentos; Manutenção preventiva dos recintos, com reportes para devidas intervenções; Apoio à realização dos Eventos																		1					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	1	1 Necessidade Permanente	218	CTTI	Joaquim Gaspar Oliveira Gomes	M		
Apoio na dinamização das diversas áreas de atividades da Divisão.																	3	1					Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	3	1	3 Necessidades Permanentes	541	CTTI	Paulo Jorge Oliveira Duarte Rodrigues	M	Rígido	
Subtotal	0	0	1	1	0	0	2	8	0	0	20	11	0	0	0	1	39	20	0	1				62	42							

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Divisão de Urbanismo e Ambiente	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes / Nomeados								N	LP	
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP												
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 23.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																	Licenciatura preferencialmente em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	554	Comissão Serviço	Nuno Alexandre Ribeiro Lança Coelho	M	Isenção de Horário	
Proceder à gestão urbanística a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares, bem como a ações de fiscalização técnica.							0	4													Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	0	4	1 Necessidade Permanente	1891	MI	Maria José da Silva Quintãos	F	Flexível	
																									1171	CTTI	Carolina Alexandra Gama Santos	F	Flexível	
																										1665	CTTI	Rosa Maria Correia Guimarães	F	Flexível
																										1692	CTTI	Herlander Belmiro Torres Fardilha	M	Flexível
Apreciar os pedidos relativos a operações urbanísticas, abrangidas pelo regime jurídico de urbanização e edificação, sujeitos a controlo prévio nos termos da lei. Apreciar pedidos de licenciamento que se refiram à utilização do espaço público, e/ou sua imagem e funcionalidade.							1	3													Licenciatura Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	3	1 Necessidade Permanente	1687	CTTI	Liliana Antunes Correia	F	Flexível	
																										1764	CTTI	Rubén Pereira Santos	M	Flexível
																									599	CTTI	Maria José Gonçalves da Silva Pato Martins dos Santos	F	Flexível	
Apoio a Educação Ambiental, promover a Educação Ambiental para a Sustentabilidade, promoção de valores, mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, dirigidos à população em geral, crianças e jovens para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, promover e acompanhar projetos conducentes à definição e concretização das políticas na área de educação ambiental, nomeadamente, conceção e implementação de programas de sensibilização dirigidos à comunidade escolar (crianças e jovens) e população geral; organizar e dinamizar atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável. Avaliar e monitorizar resultados dessas atividades; tratamento logístico de expediente da Divisão e coordenação de recursos humanos afectos as atividades de Divisão solicitados pelo dirigente.							1														Licenciatura em Educação Pré-Escolar (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente						
																										1083	CTTI	Hélder Manuel Gonçalves Silva Costa	M	Flexível
Proceder ao tratamento dos procedimentos administrativos a jusante dos processos de planeamento, integrando as componentes de apoio, organização e encaminhamento dos processos a apreciar no âmbito das competências da divisão, bem como, medição e cálculo de taxas inerentes aos procedimentos a decorrer na divisão											1	6									12º Ano Escolaridade (Grau de complexidade 2)	1	6	1 Necessidade Permanente	551	CTTI	Manuel Mário Pinto Silva	M	Flexível	
																										451	CTTI	Maria Cândida Pena Pinto Bastos Barginho	F	Rígido
																										206	CTTI	João Manuel Almeida Maduro	M	Flexível
																										264	CTTI	José Manuel Gomes Pardilhó	M	Flexível
																										446	CTTI	Clotilde da Silva Sabença Moreira Gomes	F	Flexível
Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, feiras e mercados, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho, fiscalização preventiva do território designadamente na elaboração dos competentes autos de notícia/participações; Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; Exercer as demais funções que lhe sejam cometidas por lei ou por despacho superior.																					12º Ano + Curso de Fiscal Municipal ministrado pelo CEFA (Grau de complexidade 2)				542	CTTI	Maria José Reis Guedes Teixeira	F	Rígido	
																										607	CTTI	José Manuel Santos Pomar	M	Rígido
																		1				Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	0	3		280	CTTI	José Oliveira Santos	M	Rígido
Subtotal	0	0	1	1	0	0	2	7	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0	1	0	2	4	17							

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Núcleo de Informática e Modernização Administrativa	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP								
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP								
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 20.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.					1	1																Licenciatura preferencialmente em Eng. Informática, Informática de Gestão (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1780	Comissão Serviço	Alda Maria Monteiro Costa Lagoa	F	Isenção de Horário	
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Participar no processo de formação quando solicitado; Manutenção da rede informática; Gestão das telecomunicações.																				4	2	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	4	2	4 Necessidades Permanentes; 4 Técnicos de Informática;	170	CTTI	Fernando Manuel Silva Correia	M	Flexível	
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; Participar no processo de formação quando solicitado; Manutenção da rede informática																				2		12º Ano (Grau de Complexidade 2)	2	1	2 Necessidade Permanente	436	CTTI	Vitor Manuel Lopes Jesus Alves	M	Flexível	
Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para a sua utilização; Realizar atividades técnicas, envolvendo a avaliação, controle, montagem, testes, monitoramento, manutenção e operação de equipamentos de computação; Diagnosticar problemas de hardware e software, procurando a devida solução; Participar no processo de formação quando solicitado; Executar o suporte técnico para garantir o bom funcionamento dos equipamentos; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos; Instalação e reparação de serviços de e-mail, Web, phc, bilheteiras; Manutenção da rede informática; Gestão das telecomunicações; Apoio à parte técnica do edifício; Programação Web.																					1	1	12º Ano (Grau de Complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente; 1 Técnico de Informática	1730	Cedência de Interesse Público	António Bernardo da Silva Correia	M	Flexível
Acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Planejar e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.																					2		Licenciatura em Engenharia Informática (Grau de complexidade 3)	2	1	2 Necessidades Permanentes; Especialista de Informática; Concurso Interno	1071	CTTI	Vitor Jaime Moreira Santos	M	Flexível

Núcleo de Informática e Modernização Administrativa	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário																										
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP																																
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP																																	
Estudar as medidas de organização estrutural e funcional dos serviços municipais, em conformidade com as necessidades decorrentes dos planos de atividades, da contínua modernização administrativa e do desenvolvimento tecnológico; Realizar projetos de investigação e desenvolvimento que visem a avaliação das tecnologias de comunicações adequadas para o município; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Propor a aquisição de meios adequados à melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços na utilização de métodos e circuitos de trabalho convenientes na perspetiva da simplificação e da modernização administrativa.							1																																																
Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Elaborar estudos e projetos tendentes a impulsionar os processos de descentralização e desconcentração de serviços municipais e recursos a eles afetos; Assegurar a atividade permanente de desburocratização e simplificação administrativa, propondo medidas de racionalização de circuitos e procedimentos; apoio na gestão do sistema de gestão de qualidade e certificação; Propor métodos e circuitos de trabalho convenientes na perspetiva da simplificação e da modernização administrativa; Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados.							1																																																
Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Elaborar estudos e projetos tendentes a impulsionar os processos de descentralização e desconcentração de serviços municipais e recursos a eles afetos; Assegurar a atividade permanente de desburocratização e simplificação administrativa, propondo medidas de racionalização de circuitos e procedimentos; apoio na gestão do sistema de gestão de qualidade e certificação; Propor métodos e circuitos de trabalho convenientes na perspetiva da simplificação e da modernização administrativa; Fomentar novos modelos de gestão dos serviços, orientados para os resultados através da reengenharia de processos; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados; Implementar e gerir processos analíticos que permitam antecipar e resolver problemas, além de apoiar o processo de decisão.						1																																																	
Assegurar o apoio administrativo necessário à unidade orgânica; Elaborar o cadastro e inventariação sistemática de todo o equipamento informático; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas para a prossecução de atividades inerentes ao seu conteúdo funcional.											1																																												
Subtotal	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3																																	
Nota:	Alerta que temos 2 colaboradores que irão reformar-se : -Fernando Correia em ano 2024 e - Vitor Alves em 2026. para a necessidade de um crescimento sustentado e de qualidade desta UO (INFORMÁTICA e MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA); tendo em conta os desafios impostos pela transição digital, o avanço tecnológico no domínio da cibersegurança, da videovigilância e como a mesma pode ser aplicada com sucesso em verticais, tais como, Smart Cities, Infraestruturas Críticas, Indústria, Logística, Retail. E todos os temas emergentes da atualidade nas áreas das TI, tais como a Inteligência Artificial, Analítica de Vídeo Avançada, Procuras Forenses e a Análise e Acesso aos Dados.																																																						
Legenda:																																																							
N - Necessidades																																																							
LP - Lugares Preenchidos																																																							

Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário	Observações CNMI			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP										
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP										
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 24.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.					1	1																	Licenciatura preferencialmente em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1214	Comissão Serviço	Joana Patrícia Torres Alves			Isonção de Horário	
Administração direta - Funções de organização, controle e execução dos trabalhos executados por administração direta em espaço público. Promover a manutenção e reparação de passeios e arruamentos e dos equipamentos de mobiliário urbano e equipados. Monitorizar e registar todas as intervenções. Planeamento e monitorização de materiais e equipamentos necessários à prossecução da execução por administração direta, monitorização de tempos de execução e de rendimentos das equipas de trabalho. Gestão das equipas, de execução e de stocks, acautelando a solicitação atempada de materiais e promover a ágil solicitação de aquisições e/ou reparações de equipamentos.							1	1															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	77	CTTI	António Manuel Pereira Alves	M		Rígido	Prestes a ir para reforma
Mobilidade e Trânsito - Participar nas políticas de mobilidade, acessibilidade e conectividade; Promover a articulação entre o Município e as entidades locais, regionais e nacionais representativas dos setores das comunicações e dos transportes; Assegurar todas as fases desde o planeamento referentes às infraestruturas viárias, dos transportes, da gestão de tráfego, da sinalização e do estacionamento, tendo como base o conceito de mobilidade sustentável; Proceder à implementação e manutenção da sinalização rodoviária, equipamentos de trânsito e placas toponímicas; Proceder ao acompanhamento e monitorização do contrato de concessão de estacionamento. Promover e assegurar a vigilância e manutenção das redes viárias municipais e suas obras de arte, com vista ao seu bom estado de conservação; Promover a divulgação, a elaboração e ou o acompanhamento dos estudos de tráfego, do plano rodoviário municipal e dos planos municipais de mobilidade; Efetuar e manter atualizado o cadastro da rede viária e da sinalização; Elaborar estudos, propor medidas e assegurar o ordenamento, circulação e estacionamento de veículos na área do município; Propor medidas no sentido de reforçar a autonomia de pessoas com mobilidade reduzida, designadamente nos edifícios municipais; Assegurar o desenvolvimento da rede de sinalização luminosa automática de tráfego; Coordenar a circulação de transportes públicos coletivos e táxis; Emitir pareceres sobre a realização de diversos eventos ou outras utilizações que possam ocorrer na rede viária, bem como do estacionamento concessionado								1															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente							
Iluminação pública - Acompanhar o contrato de concessão de iluminação pública. Elaborar e propor melhorias na rede de iluminação pública concessionada e na rede municipal, considerando a melhoria da eficiência energética. Monitorizar as ocorrências quanto às deficiências na iluminação pública e promover junto da E-Redes as ações necessárias de melhoria e resolução. Manter atualizado os cadastros da rede pública de iluminação em estreita colaboração com a concessionária, bem como da rede municipal. Elaborar e propor melhorias nas redes públicas de telecomunicações, promover junto das operadoras as ações necessárias de melhoria e resolução, manter atualizado os cadastros das redes de telecomunicações. Assegurar o controlo e gestão do sistema semafórico								1															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente							
Empreitadas - Fiscalizar e/ou acompanhar a fiscalização por entidades externas no que à qualidade de intervenção no espaço público respeita, tendo como função o cumprimento do projeto e caderno de encargos, a qualidade de execução e prazos de execução, através de implementação e execução de medidas de implementação de metodologias de controlo de execução de obra e de planos de resíduos sólidos de construção. Informar os pedidos de intervenção no espaço público das entidades externas de infraestrutura de serviço público, bem como de entidades particulares. Analisar e informar condicionantes dessas intervenções e acompanhar a execução na medida de verificação das condicionantes de intervenção, bem como monitorizar as anomalias durante o decorrer do tempo de propor medidas corretivas à referidas entidades							2	1															Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	2	1	1 Necessidade Permanente	1692	CTTI	Sílvia Maria da Costa Belchior Carvalho	F			
Segurança - Elaborar planos de segurança e saúde em projeto, em consonância com os projetos de infraestruturas, equipamentos de jogo e lazer, de infraestruturas urbanas e outras áreas de espaços público. Analisar e propor a aprovação de desenvolvimento de planos de segurança e saúde. Acompanhar e fiscalizar a implementação do desenvolvimento dos planos de segurança e saúde. Analisar e propor a aprovação da implementação de estaleiros, o seu encerramento, e a compilação técnica no fecho das empreitadas ao nível da segurança e saúde. Assegurar a comunicação de abertura de estaleiros das empreitadas municipais. Assegurar o acompanhamento da fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais, ao nível da segurança e saúde em obra. Assegurar os planos de segurança e saúde das atividades promovidas por administração direta em espaço público								1															Licenciatura + CAP de Técnico de Segurança e Higiene do Trabalho (Nível V ou VI) (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente							

Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário	Observações CNMI										
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeadas			N	LP																	
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP																	
Competências/ Atividades																																								
Apoio Técnico - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Coordenação da área administrativa do núcleo, gestão das diversas plataformas da área de intervenção do núcleo. Avaliação, atualização e monitorização do processo de gestão da qualidade do núcleo, interagindo com os restantes colaboradores da UO na recolha de contributos.							1														Licenciatura em Administração Pública (Grau de complexidade 3)	1	0																	
Administrativos - Executar as tarefas administrativas inerentes ao expediente rececionado na unidade orgânica, com a elaboração de informações, ofícios, declarações, autorizações, ordens de serviço e semelhantes, de acordo com as instruções dos técnicos superiores e chefias. Atender o público nos assuntos relativos às suas atribuições e agendar atendimentos dos técnicos superiores e chefias. Comunicação a entidades externas de ocorrências no espaço público, nas plataformas dessas entidades. Elaboração de processos de início de despesa. Emissão de documentos contabilísticos relativos a receita que seja competência da unidade orgânica. Manter permanentemente atualizado o arquivo digital e físico da unidade orgânica. Manter permanentemente atualizado os mapas de controlo e monitorização das atividades da unidade orgânica. Monitorizar e encaminhar as ocorrências reportadas à unidade orgânica. Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas.												1	2								12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	2		358	CTTI	Maria Graça Abreu Fonseca Alves Moreira Rebelo	F	Rígido											
																									1291	CTTI	Ana Patrícia Gomes Soares	F	Flexível	Ausente baixa prolongada										
Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afetos às diversas equipas de trabalho. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução, seu planeamento e distribuição das tarefas dos trabalhadores.															1						Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0	1																
Calceteiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		3	4		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	4	4	72	CTTI	António José Fernandes Pereira	M	Rígido	Doença profissional										
																									14	CTTI	Alberto Costa Maganinho	M	Rígido	Doença profissional / várias vezes										
																									475	CTTI	Cândido Pinhal Ribeiro	M	Rígido	Baixa prolongada										
																									222	CTTI	Joaquim Guedes Pereira	M	Rígido											
Trochas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		3	1		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	1	3	324	CTTI	Manuel Valente Maganinho	M	Rígido											
Pintores - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		1	1		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1	13	CTTI	Albano Rodrigues Silva	M	Rígido											
Asfaltadores - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		3	3		Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	3	3	65	CTTI	António Gomes Pereira	M	Rígido	Várias vezes ausente										
																									202	CTTI	Jaime Manuel Rodrigues Marques	M	Rígido											
																									245	CTTI	José António Maganinho Rodrigues Crista	M	Rígido											
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																				1	Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	a)	144	CTTI	Delfim Manuel Pereira Castro	M	Rígido											
Subtotal	0	0	0	0	1	1	7	2	0	0	1	2	0	0	1	0	10	10	0	0		20	15																	

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos
a) Suplemento de Penosidade e Insalubridade, Decreto - Lei nº 93/2021, de 9 de novembro;
Níveis - A=nível Alto;M=nível Médio;B= nível Baixo.

Núcleo de Serviços Urbanos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação acadêmica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP						
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP						
Competências/ Atividades RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, HIGIENE URBANA, PRAIAS E PASSADIÇOS: Exercer as atividades necessárias ao normal funcionamento do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e à promoção e manutenção da higiene urbana; Exercer as atividades necessárias à preparação e acompanhamento operacional das infraestruturas de apoio à época balnear e à manutenção dos passadiços; Promover, elaborar, gerir, acompanhar e rever estudos e projetos de implementação/construção/reabilitação das infraestruturas do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e higiene urbana; Assegurar o planeamento, a implementação e a gestão da operação, manutenção nas suas diversas tipologias (preventiva, corretiva, preditiva e outras) e segurança das infraestruturas do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e higiene urbana; Assegurar o planeamento, a implementação e a gestão da operação, manutenção e segurança das infraestruturas de apoio à época balnear e dos passadiços; Executar procedimentos de contratação pública para aquisições de bens, prestações de serviços, empreitadas, regulamentos e planos de gestão e de segurança; Assegurar as funções relativas à planificação, à execução, ao controlo de custos, aos autos de receção e medição de trabalhos e às revisões de preço das aquisições de bens e prestações de serviços sob sua responsabilidade; Colaborar na elaboração dos cadastros e inventários do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, higiene urbana, praias e passadiços; Gerir o sistema de gestão de clientes do Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos; Analisar projetos de especialidades de obras particulares e de projetos de infraestruturas públicas contratadas externamente; Fiscalizar as instalações particulares na vertente de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos; Elaborar e ou colaborar em pareceres, planos e estudos diversos no âmbito da Unidade Orgânica; Participar nas vistorias de salubridade, de receções provisórias e definitivas de obras de Urbanização; Colaborar nas ações de educação e sensibilização ambiental; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado da Unidade Orgânica.							1	1													1	1	1 Necessidade Permanente	1263	CTTI	Anna Monika Kustra Mano	F	Rígido	
ESPAÇOS VERDES E ARBORIZAÇÃO URBANA: Exercer as atividades necessárias à normal conservação dos espaços verdes e arborização urbana municipais; Promover, elaborar, gerir, acompanhar e rever estudos e projetos de construção/requalificação dos espaços verdes e arborização urbana municipais; Assegurar o planeamento, a implementação e a gestão da operação, manutenção nas suas diversas tipologias (preventiva, corretiva, preditiva e outras) e segurança dos espaços verdes e arborização urbana municipais; Executar procedimentos de contratação pública para aquisições de bens, prestações de serviços, empreitadas, regulamentos e planos de gestão e de segurança; Fiscalizar e gerir empreitadas públicas e organizar os processos de execução de obras por administração direta; Assegurar as funções relativas à planificação, à execução, ao controlo de custos, aos autos de vistoria e medição de trabalhos, aos autos de receção provisória, às revisões de preço, às contas finais e aos autos de receção definitiva das aquisições de bens, prestações de serviços e empreitadas sob sua responsabilidade; Colaborar na elaboração dos cadastros e inventários dos espaços verdes e arborização urbana municipais; Analisar projetos de especialidades de obras particulares; Elaborar e ou colaborar em pareceres, planos e estudos diversos no âmbito da Unidade Orgânica; Participar nas vistorias de salubridade, de receções provisórias e definitivas de obras de Urbanização; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado da Unidade Orgânica.							1	1													1	1	1 Necessidade Permanente	1688	CTTI	Marlene Santos Soares	F	Flexível	
CEMITÉRIO: Exercer as atividades necessárias ao normal funcionamento do cemitério municipal; Promover, elaborar, gerir, acompanhar e rever estudos e projetos de construção/requalificação do cemitério municipal; Assegurar o planeamento, a implementação e a gestão da operação, manutenção nas suas diversas tipologias (preventiva, corretiva, preditiva e outras) e segurança do cemitério municipal; Executar procedimentos de contratação pública para aquisições de bens, prestações de serviços, empreitadas, regulamentos e planos de gestão e de segurança; Fiscalizar e gerir empreitadas públicas e organizar os processos de execução de obras por administração direta; Assegurar as funções relativas à planificação, à execução, ao controlo de custos, aos autos de vistoria e medição de trabalhos, aos autos de receção provisória, às revisões de preço, às contas finais e aos autos de receção definitiva das aquisições de bens, prestações de serviços e empreitadas sob sua responsabilidade; Colaborar na elaboração dos cadastros e inventários do cemitério municipal; Gerir o sistema de gestão de utilizadores do cemitério municipal; Elaborar e ou colaborar em pareceres, planos e estudos diversos no âmbito da Unidade Orgânica; Executar outras atividades de apoio geral ou especializado da Unidade Orgânica.							1	0													1	0	1 Necessidade Permanente						

Divisão de Estudos e Planeamento	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário								
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP														
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							N	LP						
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 22.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.			1	1																				Licenciatura preferencialmente em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente										
Elaboração de instrumentos de planeamento e gestão territorial; Acompanhamento contínuo do PDM; Participar na articulação entre os serviços municipais, de forma a garantir a execução da estratégia do Município; Acompanhar a elaboração ou revisão de planos de urbanização e de pormenor bem como outros estudos de interesse do Município; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação Programar, realizar e acompanhar a execução de projectos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infraestruturas urbanas e outras áreas de espaços público (arquitetura). Elaborar estudos de desenho urbano e de desenho do espaço público. Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projecto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obração urbana, nos termos legais aplicáveis; Acompanhar a elaboração de estudos e planos promovidos por entidades externas; Promover a classificação/desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação.																								Mestrado em Arquitetura (Grau de complexidade 3); 12.º Ano de Escolaridade (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	200	CTTI	Isabel Maria Meneses Fonseca Zenha	F	Flexível					
																									12.º Ano de Técnico de Desenho técnico/AUTOCAD 3 D (Grau de complexidade 2)	1	0	1 Necessidade Permanente									
																									Mestrado Planeam.Terrl.- Ord. Cidade; Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	0	1		441	CTTI	Agostinho António Costa Sousa	M	Fléxivel				
																									Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	1	0			CTTI						F	Fléxivel
																									Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente									
																									Licenciatura em Arquitetura (Grau de complexidade 3)	2	0	2 Necessidade Permanente									
Execução dos serviços a prestar pelo Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedor, no âmbito da Consultoria em Negócios; Desenvolvimento e implementação de candidaturas e projetos. Elaboração de candidaturas a diversos financiamentos; Monitorização da execução das candidaturas comunitárias; Acompanhamento e controlo de financiamentos.																								Licenciatura em Gestão e Contabilidade (Grau de Complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1738	Cedência de Interesse Público	Eder Alves Moreira	M	Fléxivel					
Elaboração de candidaturas a diversos financiamentos; Monitorização da execução das candidaturas comunitárias; Acompanhamento e controlo de financiamentos.																								Licenciatura em Planeamento Urbano (Grau de complexidade 3)	0	1		1040	CTTI	Fernanda Maria Ferreira Pinto	F	Isenção De Horário					
Promover uma prospectiva estratégica no apoio à decisão, inrementar e desenvolver a governança digital, Assegurar e desenvolver processos de democracia participativa e redes nacionais e internacionais. Gestão de projetos no âmbito do quadro comunitário europeu e políticas públicas, incluindo PRR, PNR e Horizonte 2030.																								Licenciatura em Relações Internacionais (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1858	CTTI	Paulo Jorge Batista Ramos	M						
Manter o Sistema de Informação Geográfica do concelho de Espinho articulando com as restantes unidades orgânicas do Município de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para as decisões e intervenções da administração municipal, nomeadamente as previstas para o cumprimento da legislação em vigor; Promover o processamento de informação georreferenciada, dando continuidade ao apoio na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território; Promover a elaboração e manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município; Assegurar a validação da cartografia digital do concelho de modo a poder integrar na sua base os diferentes estudos, projetos e planos urbanísticos necessários ao funcionamento das outras unidades orgânicas; Articular todos os planos, estudos e projetos municipais nos domínios do ordenamento do território e urbanismo, das infraestruturas e dos equipamentos, bem como as intenções de intervenção territorial dos diversos serviços os quais serão obrigatoriamente incorporados no SIG para apoio às deliberações e decisões de gestão municipal; Coordenar gradualmente, junto de cada serviço, competências de utilizador em ambiente SIG que funcionarão na dependência técnica e hierárquica dos respetivos dirigentes, sem prejuízo da gestão centralizada do SIG municipal, designadamente ao nível da definição das estruturas de dados, da validação, acesso e segurança da informação e dos procedimentos de exploração; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilitação urbana, nos termos legais aplicáveis; Colaborar com a DEF, na elaboração do cadastro e inventariação sistemática de todo o património municipal com vista assegurar a sua eficiente gestão; Colaborar com a DEF nos processos de aquisição de imóveis com vista à implementação da estratégia municipal.																							Licenciatura em Planeamento Urbano (Grau de complexidade 3)	0	4	1 Necessidade Permanente	443	CTTI	Amílcar José Fortes Vinagre	M	Flexível						
																											12º Ano (Grau de complexidade 2)	1693	CTTI	Arlindo Jesus Lourenço	M	Flexível					
																											12º Ano (Grau de complexidade 2)	976	CTTI	Ricardo Jorge Silva Mota	M	Flexível					
																											Licenciatura em Geografia (Grau de complexidade 3)	63	CTTI	António Domingues Correia	M	Flexível					

Divisão de Edifícios e Recursos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP									
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP									
Exercício das competências descritas nos artºs 12.º e 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na actual redação.			1	1																				Licenciatura preferencialmente em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1892	Comissão Serviço	Mário António Pinho de Oliveira	M	Isenção de Horário
Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade aplicáveis, no âmbito da gestão do Armazém de Obras, assegurar a regularidade contabilística do orçamento da divisão.							1																	Licenciatura em Contabilidade e Administração (Grau de complexidade 3)	0	1		1190	CTTI	Andreia Márcia Rodrigues Faria	F	Flexível
Programar, promover e acompanhar a execução de obras de manutenção preventiva e/ou corretiva em edifícios públicos, de habitação e Escolas. Promover a execução e implementação de planos de manutenção dos diversos equipamentos municipais.							1																	Licenciatura em Engenharia Civil ou Mecânica (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Programar, promover e acompanhar a execução de empreitadas em edifícios públicos, de habitação e Escolas. Assegurar a monitorização dos Contratos de Empreitada como Gestor de Contrato de empreitadas promovidas em edifícios públicos, de habitação e Escolas.							1																	Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Programar, promover e acompanhar a execução de obras de manutenção preventiva e/ou corretiva em edifícios públicos, de habitação e Escolas, nomeadamente ao nível de instalações eléctricas e equipamentos mecânicos e de AVAC. Promover a execução e implementação de planos de manutenção dos diversos equipamentos municipais.							1																	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica ou Engenharia Mecânica (Grau de complexidade 3)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Assegurar o apoio administrativo necessário à unidade orgânica; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas para a prossecução de atividades inerentes ao seu conteúdo funcional.											1													12º Ano (Grau de complexidade 2)	0	1		1155	CTTI	Célia Maria Ferreira Ribeiro	F	Flexível
Assegurar o apoio administrativo necessário à unidade orgânica; Executar tarefas que no âmbito das suas atribuições lhe sejam superiormente solicitadas para a prossecução de atividades inerentes ao seu conteúdo funcional. Assegurar o apoio administrativo no âmbito dos Parques de estacionamento.											1	1												12º Ano (Grau de complexidade 2)	1	1	1 Necessidade Permanente	942	CTTI	Luís Filipe Sá Pinho	M	Rígido
Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao serviço de arrumamentos, passeios e edifícios. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução das obras e distribuição das tarefas dos trabalhadores.													1		1									Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente; a)	438	CTTI	Vitorino Silva Casal Ribeiro	M	Rígido
Carpinteiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.															2	1								Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	1	1 Necessidade Permanente	249	CTTI	José Augusto Faria Silva	M	Rígido
Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao serviço de arrumamentos, passeios e edifícios. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução das obras e distribuição das tarefas dos trabalhadores. Manutenção dos equipamentos municipais; Integra equipa de intervenção rápida nos bairros sociais, com vista à satisfação das necessidades prementes e urgentes nas habitações sociais sob a responsabilidade do Município.														1										Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente					
Eletricistas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Manutenção dos equipamentos municipais; Integra equipa de intervenção rápida nos bairros sociais, com vista à satisfação das necessidades prementes e urgentes nas habitações sociais sob a responsabilidade do Município.																2	1							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	1	2 Necessidades Permanentes; a)	158	CTTI	Eurico José Teixeira Alves	M	Rígido
Eletricistas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Manutenção dos equipamentos municipais; Integra equipa de intervenção rápida nos bairros sociais, com vista à satisfação das necessidades prementes e urgentes nas habitações sociais sob a responsabilidade do Município.																2	1							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	1	2 Necessidades Permanentes; a)	1689	CTTI	Filipe Pinhal Santos	M	Rígido
Serralheiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																2	1							Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	1	2 Necessidades Permanentes	219	CTTI	Joaquim Gomes Couto	M	Rígido

Divisão de Edifícios e Recursos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário	
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP							
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							
Trolhas - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		5	3			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	5	3	5 Necessidades Permanentes; a)	23	CTTI	Alexandre António Silva Cacheira	M	Rígido
																								78		CTTI	António Manuel Silva Fonseca	M	Rígido	
																										130	CTTI	Carlos Rodrigues Maceda	M	Rígido
Pintores - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		5	3			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	5	3	3 Necessidades Permanentes	477	CTTI	Francisco António Santos Ferreira	M	Rígido
																										468	CTTI	António Jose Pereira Rocha	M	Rígido
																											313	CTTI	Manuel Jorge Oliveira Pinhal	M
Canalizador / Picheleiro - Efetuar a montagem, a conservação e a reparação de redes e equipamentos de águas frias e quentes, de aquecimento central e de condução de águas pluviais e residuais em edifícios municipais, de acordo com os regulamentos técnicos inerentes e as medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.																		2	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	2	1	1 Necessidade Permanente; a)	1714	CTTI	Jaime Augusto Correia Paquete	M	Rígido
Cantoneiros - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; tarefas de apoio elementares indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.																		0	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1		392	CTTI	Mário Manuel Santos Alves	M	Rígido
Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao parque automóvel. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à manutenção / reparação do parque automóvel e distribuição das tarefas dos motoristas. Também é responsável pela organização das escalas trabalhos, distribuição das equipas de intervenção, organização de horários, controlo e solicitação de material para o serviço, reporta ao chefe de divisão a atividade do setor, colabora na avaliação dos trabalhadores afetos.																1						Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	a)	151	CTTI	Eduardo Silva Almeida	M	Rígido
Condução de viaturas ligeiras, procedendo ao transporte de pessoas de acordo com as necessidades dos serviços municipais																		0	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	a)	218	CTTI	Joaquim Gaspar Oliveira Gomes	M	Rígido
Condução de viaturas ligeiras, pesadas, transportes coletivos bem como de carga, de passageiros e máquinas ou veículos especiais, procedendo ao transporte de pessoas, materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços municipais.																		0	10			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	10	a)	458	CTTI	Alberto Carlos Pinto Rodrigues	M	Rígido
																										64	CTTI	António Esteves Faustino	M	Rígido
																										29	CTTI	Álvaro Augusto Meireles Vieira	M	Rígido
																										236	CTTI	Jorge Manuel Barros Moleiro	M	Rígido
																										520	CTTI	Moisés Paulo Ribeiro Fontelas	M	Rígido
																										1088	CTTI	Hugo Joao Jesus Pereira Vinagre	M	Rígido
																										404	CTTI	Paulo António Oliveira Mourão	M	Rígido
																										73	CTTI	António Jose Jesus Pereira	M	Rígido
																										470	CTTI	António Paulo Pereira Silva	M	Rígido
																							1092	CTTI	Hugo Miguel Santos Ferreira	M	Rígido			
Funções de Chefia de Pessoal da carreira de vigilância da respetiva área dos Armazéns Municipais e Parques de Estacionamento que estão sob a sua responsabilidade, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; regista todas as entradas e saídas de pessoas e viaturas nas instalações durante o período em causa; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impedem em casos de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervirem em cada situação, a quem presta a sua colaboração; elabora relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período de vigilância.																	1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente						

Divisão de Edifícios e Recursos	Cargos/Carreiras/Categorias																				Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados			N	LP								
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP								
Exerce a vigilância da respetiva área dos Armazéns Municipais e Parques de Estacionamento que estão sob a sua responsabilidade, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes; regista todas as entradas e saídas de pessoas e viaturas nas instalações durante o período em causa; controla o sistema de alarme e toma as medidas que se impedem em casos de emergência, comunicando com as entidades competentes para intervir em cada situação, a quem presta a sua colaboração; elabora relatórios sobre a atividade desenvolvida em cada período de vigilância.																		7	7			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	7	7	7 Necessidades Permanentes	270	CTTI	José Manuel Sousa Cabeleira	M	Jornada Contínua	
Proceder à limpeza no Edifício dos Paços do Concelho, gestão dos serviços do Bar e assegurar a execução de diversos serviços correntes.																		5	4			Escolaridade Obrigatória (Grau de Complexidade 1)	5	4	5 Necessidades Permanentes	423	CTTI	Sara Maria Silva Gomes	F	Rígido	
Armazenar os bens adquiridos, assegurando na sua recepção a verificação quantitativa e qualitativa, gerindo o respectivo aprovisionamento segundo critérios de economia e eficiência.																			1				Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	1 Necessidade Permanente	235	CTTI	Jorge Manuel André Gomes	M	Rígido
Encarregado - Funções de Chefia de Pessoal da carreira de Assistente Operacional afeto ao serviço de limpeza dos diversos equipamentos municipais. Coordenação geral de todas as tarefas inerentes à execução das limpezas e seu planeamento e distribuição das tarefas dos trabalhadores.																						Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	0	1 Necessidade Permanente						
Funções de natureza executiva e de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sobre a sua guarda, limpeza e à sua manutenção.																		3	4			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	3	4	3 Necessidades Permanentes	528	CTTI	Ana Rosa Silva Teixeira	F	Rígido	
Limpeza, manutenção e apoio aos sanitários públicos; Limpeza de gabinetes e edifícios.																		5	8			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	5	8	5 Necessidades Permanentes; a)	523	CTTI	Ana Maria Pinto Rodrigues	F	Rígido	
Efetuar o serviço de higienização, arrumação e manutenção do edifício Centro Multimídias de Espinho Sala Tempus; Organização dos espaços; Apoio ao Bar.																		1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	1729	Cedência de Interesse Público	Ana Paula Ferreira da Silva Pinho	F	Rígido	
Efetuar o serviço de higienização, arrumação e manutenção do edifício; Organização dos espaços; Apoio ao Bar.																		1	1			Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	1	1	1 Necessidade Permanente	1741	Cedência de Interesse Público	Isabel Maria Oliveira Ferreira	F	Rígido	
Subtotal	0	0	1	1	0	0	3	1	0	0	1	2	1	0	3	2	42	49	0	0		51	55								

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos
a) Suplemento de Pensidade e Insalubridade, Decreto - Lei nº 93/2021, de 9 de novembro;
Níveis - A=nível Alto;M=nível Médio;B= nível Baixo.

Serviço Municipal de Proteção Civil	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário					
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes / Nomeados								N	LP			
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							N	LP			
Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS); Nas situações em que não esteja reunido o CCOM, e face à necessidade inadiável de aviso à população, assumir a emissão de avisos; Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara, manter uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS; Integrar e apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e do Conselho Municipal de Segurança; Representar o Município nas reuniões deliberativas da Comissão Sub-regional do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais (SGIF); Exercício das competências, de acordo com o artº 32º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.			1	1																		1	1	Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho + Mestrado em Riscos e Proteção Civil + formação certificada legalmente exigida pela Portaria nº 354/2019, de 7 de outubro (Grau de Complexidade 3)	1	1	Coordenador Municipal de Proteção Civil	1727	Comissão de Serviço	Pedro Emanuel de Almeida Louro	M	Isenção de horário
Elaborar e manter atualizados o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, os Planos Municipais Especiais, os Planos Prévios de Intervenção, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária; Colaborar na realização do Plano Municipal de Execução no âmbito do SGIFR e Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas; Realizar estudos técnicos com vista à identificação, avaliação e monitorização dos riscos que possam afetar o município, de modo a prevenir, a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis e propor medidas face aos riscos identificados; Elaborar relatórios anuais das principais atividades de proteção civil e de riscos particulares identificados no território municipal; Apoio às restantes competências do SMPC.							1	1																Licenciatura em Educação Física e Desporto + formação certificada legalmente exigida pela Portaria nº 354/2019, de 7 de outubro (Grau de complexidade 3)	1	1	1 Necessidade Permanente	1683	CTTI	Wilmer José Pestana Freitas	M	Flexível
Assegurar a elaboração, a atualização das medidas de autoproteção de todos os edifícios municipais no âmbito do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) e assegurar a sua implementação, designadamente através da realização de ações de formação, treino e simulacros; Realizar relatórios de segurança no âmbito da SCIE de todos os edifícios e espaços municipais; Apreciar projetos e medidas de autoproteção, realizar vistorias e inspeções a edifícios e recintos classificados na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco na área do município, no âmbito da SCIE; Acompanhar vistorias de SCIE promovidas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC); Efetuar o mapeamento em plataforma SIG de todos os edifícios organizados por categoria de risco e por utilização-tipo de acordo com o previsto no RG-SCIE Diligenciar sobre todos os pedidos de realização de exercícios e simulacros das entidades privadas, nomeadamente efetuar as reuniões de planeamento com todos os agentes de proteção civil e apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e do Conselho Municipal de Segurança; Representar o Município nas reuniões deliberativas da Comissão Sub-regi							2	1																Licenciatura em Engenharia ou Arquitetura + Credenciação pela ANEPC para SCIE em edifícios da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco + formação certificada legalmente exigida pela Portaria nº 354/2019, de 7 de outubro (Grau de Complexidade 3);	2	1	1 Necessidade Permanente	1682	CTTI	Cláudia Cristina Pires Martins Coimbra	F	Flexível
Definir e implementar um programa anual de ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos existentes e cenários previsíveis, envolvendo todos os agentes de proteção civil locais; Promover a atualização regular dos conteúdos referentes ao SMPC nos canais de comunicação oficiais do Município; Gerir os canais de comunicação próprios do SMPC e difundir regularmente informação de prevenção, resposta e recuperação face a situações de riscos coletivos, acidentes graves ou catástrofes; Difundir os alertas especiais e avisos de proteção civil de âmbito municipal superiormente validados; Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil, nomeadamente as solicitadas pela ANEPC; Promover e manter atualizada uma base de dados de contactos da população, fornecidos de forma voluntária, com vista a assegurar uma plataforma de avisos em caso de emergência; Apoio às restantes competências do SMPC.							1	1																Licenciatura Educação de Infância (Grau de Complexidade 3) + formação certificada legalmente exigida pela Portaria nº 354/2019, de 7 de outubro (Grau de complexidade 3)	1	1	2 Necessidade Permanente	1715	CTTI	Mariana Sofia Barbosa Amaral da Cruz Gonçalves	F	Flexível

Serviço Municipal de Proteção Civil	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário		
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes / Nomeados								N	LP
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		N	LP							N	LP
<p>Competências/ Atividades</p>																													
<p>Elaborar o Plano Municipal de Execução no âmbito do SGIFR; Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR); Elaborar e executar o plano anual de limpeza dos terrenos municipais; Diligenciar junto dos proprietários privados a limpeza dos terrenos e propriedades no âmbito do SGIFR; Assumir as competências previstas no Regime Jurídico aplicável às ações de arborização e re-arborização; Assumir as competências no Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano; Representar o Município nas reuniões de nível técnico da Comissão Sub-regional do SGIFR; Validar as ações de gestão de combustíveis no território municipal e fazer o respetivo acompanhamento nos casos aplicáveis; Promover ações de sensibilização junto dos munícipes quanto à utilização e conservação dos espaços rurais; Realizar o apoio técnico na construção e manutenção de caminhos nos espaços rurais; Apoio às restantes competências do SMPC, nomeadamente, participar nas ações de avaliação de risco e de produção de bases de dados, incluindo a produção de cartografia de risco.</p>							1	0																					
<p>Assegurar a existência e a atualização de uma rede de pontos oficiais de contacto municipais, incluindo os agentes de proteção civil, e articular-se com os mesmos quanto a matéria de ordem operacional; Assegurar o envolvimento do SMPC nos eventos de nível municipal, designadamente quanto à avaliação de risco, reuniões preparatórias, desenvolvimento do plano de operações para aprovação em sede de CCOM, visitas prévias ao local, dispositivos de prevenção e resposta e relatórios pós-evento; Acompanhar a execução operacional das ações previstas nos contratos de prestação de serviços externos; Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; Manter todos os recursos afetos ao Centro de Coordenação Operacional Municipal, meios de comunicação e outros recursos logísticos devidamente operacionais e em elevado estado de prontidão; Manter todos os recursos afetos à montagem de alojamentos de emergência devidamente operacionais e apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e do Conselho Municipal de Segurança</p>							1	1													1	1							
<p>Efetuar o atendimento ao público sempre que necessário e diligenciar sobre todas as comunicações recebidas pelos munícipes no âmbito das competências do SMPC; Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil; Realizar o apoio administrativo e logístico associado à unidade orgânica, designadamente quanto à elaboração de requisições internas, articulação de necessidades operacionais com outras unidades orgânicas e envio/receção de informação administrativa; Assegurar a existência e atualização de bases de dados das principais atividades de proteção civil existentes no município; Realizar um inventário de todos os recursos adquiridos e afetos ao SMPC e mantê-lo atualizado; Supervisão primária do e-mail de serviço, plataforma Espinho Atento e encaminhamento de expediente; Apoio às restantes competências do SMPC.</p>											1	1									1	1							
Subtotal	0	0	1	1	0	0	6	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8	6							

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Serviço Médico-Veterinário Municipal	Cargos/Carreiras/Categorias																		Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário				
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)			Carreiras Subsistentes / Nomeados								N	LP		
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	P	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP									
Gerir o canil municipal; Assegurar o serviço médico-veterinário em todas as suas vertentes; Exercício das competências, de acordo com o artº 33º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.								1															Licenciatura em Medicina Veterinária (Grau de complexidade 3)	0	1		503	CTTI	Afonso Carlos dos Prazeres Marques Leitão	M	Rígido
APOIO AO SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO MUNICIPAL - MANUTENÇÃO CANIL: Exercer funções de natureza operacional de carácter manual ou mecânica indispensáveis ao normal funcionamento do canil municipal, nomeadamente tratar dos animais ali colocados, limpar os espaços e apoiar o Médico-Veterinário no que for necessário.																		1					Escolaridade Obrigatória (Grau de complexidade 1)	0	1	a)	248	CTTI	José Araújo Sá	M	Rígido
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		0	2						

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos
a) Suplemento de Penosidade e Insalubridade, Decreto - Lei nº 93/2021, de 9 de novembro;
Níveis - A=nível Alto;M=nível Médio;B= nível Baixo.

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	Cargos/Carreiras/Categorias																Área de formação académica e/ou profissional	Total de Postos de Trabalho		Observações	Número Trabalhador	Vínculo	Nome	Sexo	Tipo de Horário						
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)			Assistente Operacional (AO)								Carreiras Subsistentes / Nomeados		N	LP		
Competências/ Atividades	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP									
Chefeia o Gabinete da Presidência e Vereação, tomando decisões eficientes para um bom funcionamento dos serviços da Câmara. Apoio técnico ao Presidente e orientação dos membros do GAPV. Exercício das competências, de acordo com o artº 31º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.																			1		0	1	Chefe de Gabinete	1893	Membros GAPV	João Paulo Sobral Couto Silva Carapeto	M	Isenção Horário			
Exercício das competências, de acordo com o artº 31º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, nomeadamente: Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; Coordenar a informação institucional a disponibilizar à comunicação social; Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município.																			1		0	1	Adjunto do Presidente		Membros GAPV		F	Isenção Horário			
Assegurar o apoio administrativo e as atividades de secretariado necessárias ao desempenho da atividade dos Vereadores. Gestão da correspondência Municipal.																			2		0	2	Secretários Vereação	1864	Membros GAPV	Sérgio Bruno Barbosa Morais	M	Isenção Horário			
																								1772	Membros GAPV	José Manuel Alves Novo	M	Isenção Horário			
Assegurar o apoio necessário em termos técnico-administrativos aos membros do executivo; Assegurar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara e Vereadores; Elaborar informação de modo a acompanhar as Grandes Opções do Plano do Município e respetivas revisões, bem como o relatório de atividades anuais e intercalares; Assegurar o apoio institucional na relação do Município com as freguesias; Receber e prestar informações genéricas aos municípios, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços municipais; Exercício de competências nos termos do artº 31º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.							2																	1082	CTTI	José Fernando Ferreira Sousa Pinto	M	Rígido			
																								1052	CTTI	Alexandre Tomás Silva Carneiro Nunes Sousa	M	Rígido			
Exerce funções de condução da viatura da presidência, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção da viatura que lhe foi distribuída.																						1		0	1	Motorista Presidência	482	CTTI	José Augusto Ribeiro Fontelas	M	Isenção Horário
Subtotal	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	7								

Legenda:
N - Necessidades
LP - Lugares Preenchidos

Mapa Anexo ao Mapa de Pessoal**Mapa de Trabalhadores em Comissão de Serviço para o exercício de Cargos Dirigentes**

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	9	Em regime de comissão de serviço (cargos dirigentes)

Mapa de Trabalhadores em Comissão de Serviço para o exercício de Cargos Dirigentes em outras instituições

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	3	Em regime de comissão de serviço (cargos dirigentes)

Mapa de Trabalhadores em Licença Sem Remuneração

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Assistente Operacional	7	Licença Sem Remuneração
Assistente Técnico	1	Licença Sem Remuneração
Técnico Superior	2	Licença Sem Remuneração

Mapa de Trabalhadores em regime de Mobilidade

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Assistente Operacional	1	Em Mobilidade Intercarreiras
Assistente Técnico	4	Em Mobilidade Intercarreiras

Mapa de Trabalhadores em regime de Mobilidade (Trabalhadores da CME noutra entidade)

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Assistente Operacional	1	Em Mobilidade Intercarreiras
Assistente Técnico	3	Em Mobilidade
Técnico Superior	1	Em Mobilidade

Mapa de Trabalhadores em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	2	Em Cedência de Interesse Público

Mapa de Trabalhadores em Comissão de Serviço para o exercício de Cargos Dirigentes

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	1	Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro
Técnico Superior	1	Juliana Isabel Ferreira Gomes Silva
Técnico Superior	1	Cláudia Luísa Ribeiro Cunha F. Quaresma Fidalgo
Técnico Superior	1	Anabela Silva Lourenço
Técnico Superior	1	Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro
Técnico Superior	1	José Fernando Ferreira de Sousa Pinto
Técnico Superior	1	José António Silva Gouveia
Técnico Superior	1	Joana Patrícia Torres Alves
Técnico Superior	1	Nuno Alexandre Ribeiro Lança Coelho

Mapa de Trabalhadores em Comissão de Serviço para o exercício de Cargos Dirigentes em outras instituições

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	1	André Filipe Costa Guimarães
Técnico Superior	1	Margarida Isabel Ribeiro Henriques Vieira da Silva
Técnico Superior	1	Maria João Duarte Rodrigues

Mapa de Trabalhadores em Licença Sem Remuneração

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Assistente Operacional	1	Maria Adriana Rodrigues Silva Pinho Valente
Assistente Operacional	1	Jaime Amorim Sousa
Assistente Operacional	1	Maria João da Costa Nunes
Assistente Operacional	1	Isolino Oliveira Neves
Assistente Operacional	1	Filipa Mariana Rodrigues Oliveira Faria dos Santos
Assistente Operacional	1	Maria Inês de Pinho Monteiro
Assistente Operacional	1	Ana Emília Oliveira Leite Sousa
Assistente Técnica	1	Sílvia Maria Monteiro de Sousa
Técnico Superior	1	Sandra Ferreira de Almeida
Técnico Superior	1	Álvaro António Neves Duarte

Mapa de Trabalhadores em regime de Mobilidade

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Assistente Operacional	1	João Ricardo Pinto da Silva
Assistente Técnico	1	Mariana Sofia Barbosa Amaral da Cruz Gonçalves
Assistente Técnico	1	Sónia Raquel Gomes Silva
Assistente Técnico	1	Aurélia Conceição Correia Rodrigues
Assistente Técnico	1	Paulo Renato Ferreira Fontoura

Mapa de Trabalhadores em regime de Mobilidade (Trabalhadores da CME em outra entidade)

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Assistente Operacional	1	Teresa de Jesus Domingues da Silva
Assistente Técnico	1	Sara Cláudia Machado Oliveira
Assistente Técnico	1	Maria da Conceição Silva Ribeiro
Assistente Técnico	1	Sónia Patrícia Sousa Barbosa Ferreira
Técnico Superior	1	José Manuel Oliveira Soares

Mapa de Trabalhadores em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/categoria	N.º Postos Trabalho	Observações
Técnico Superior	1	Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira de Sá
Técnico Superior	1	Leonor de Barros Sousa Mendes

Unidade Orgânica	Cargos/Carreiras/Categorias																				Total de Postos de Trabalho			
	Diretor Departamento (DD)		Chefe Divisão (CD)		Chefe Núcleo (CN)		Técnico Superior (TS)		Coordenador Técnico (CT)		Assistente Técnico (AT)		Encarregado Geral Operacional (EGO)		Encarregado Operacional (EO)		Assistente Operacional (AO)		Carreiras Subsistentes / Nomeados					
	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP	N	LP		
DAG	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
DJAA	0	0	1	1	0	0	4	1	0	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6
DRH	0	0	1	1	0	0	5	1	0	1	2	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	9	13	
DEF	0	0	1	1	0	0	3	6	0	2	2	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	19	
DER	0	0	1	1	0	0	3	1	0	0	1	2	1	0	3	2	42	49	0	0	0	51	55	
NEA	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	6	18	0	0	0	0	0	2	0	0	8	23		
NIMA	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	7	3	10	8		
DPDL	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
DEP	0	0	1	1	0	0	4	8	0	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	8	13		
DUA	0	0	1	1	0	0	2	7	0	0	1	6	0	0	0	0	0	1	0	2	4	17		
NMI	0	0	0	0	1	1	7	2	0	0	1	2	0	0	1	0	10	10	0	0	20	15		
NSU	0	0	0	0	1	0	8	3	0	1	3	3	0	0	2	3	18	45	0	0	32	55		
DPE	0	0	1	1	0	0	2	8	0	0	20	11	0	0	0	1	39	20	0	1	62	42		
DSIS	0	0	1	1	0	0	12	6	0	0	3	7	0	0	0	0	1	0	0	0	17	14		
DDJ	0	0	1	1	0	0	5	8	0	0	4	6	0	0	1	0	11	15	0	0	22	30		
DEC	0	0	1	1	0	0	4	7	0	0	3	37	0	0	1	1	31	175	1	1	41	222		
NPEC	0	0	0	0	1	1	10	12	0	0	9	13	0	0	0	0	10	3	0	0	30	29		
GAPV	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	7		
SMPC	0	0	1	1	0	0	6	4	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	8	6		
SMVM	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2		
TOTAL	2	1	11	11	5	4	77	81	0	5	62	135	2	0	8	7	162	322	8	11	337	577		